



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2023

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: *"Vamos iniciar a reunião que é pública. Temos aqui duas pessoas que querem ser ouvidas por razões diversas. Queria, primeiro que tudo, e quem está primeiro inscrito, digamos assim, é a Filipa Gomes, sobre um projeto de arquitetura." ---*

Filipa Gomes: *"Então pronto, alguns já sabem o que é que é, que no dia 5 de março de 2021 deu entrada na Câmara o meu projeto com o 16/2021, e no dia, desculpem ler que isto cabeça de grávida, no dia 25 de maio de 2022 veio o parecer positivo, apenas havia um problema com o portão que não tinha lá umas medidas. Na altura, era a Vanessa Belchior a minha arquiteta, à qual foi dada resposta ao parecer e que estava tudo a cumprir integralmente o que ela, o parecer técnico dela. Estando tudo positivo, entregámos as especialidades no dia 31 de julho. Entretanto, fomos avisados que havia um problema com o terreno. Por nossa iniciativa fomos tentar perceber o que é que se passava. Tivemos reunião com o presidente que nos encaminhou para os arquitetos, para percebermos o que é que se passava. Tivemos quatro reuniões em que não se chegou a lado nenhum, onde é que era a linha, porque nós não sabemos onde é que é a linha, porque apareceu um problema em que metade do terreno é verde, e metade é urbano, quando todo era urbano. Não se chegou a lado nenhum, numa delas o arquiteto foi à reunião e ficaram de lhe enviar a referência da linha, e a nós nas reuniões seguintes, que nós íamos receber essa carta, que estava mesmo quase e que íamos receber a carta. Entretanto, isto foi em setembro, eu recebi a carta em fevereiro, sendo um erro muito grave da vossa parte, pensei que se ia resolver rápido. Estive que estar a chatear as coitadas lá, as santas lá das secretárias, e em dezembro consegui que o senhor*

Eduardo me desse um mapa com a linha, o qual entreguei ao meu arquiteto e ele diz que não conseguia ver nada onde é que estava essa linha, porque não tinha especificação de coordenadas, nem nada. Então como nada se passava vim à Assembleia expor o assunto, entretanto, passou-se outra vez, nada se resolveu, consegui marcar uma reunião depois das festas com a arquiteta Mariline, que passou o processo para ela. Ela ficou preocupada, porque pensava que eu já tinha recebido a carta e que as coisas estavam mais avançadas, e disse-me que naquele dia ia telefonar para o meu arquiteto, para perguntar quais eram as dúvidas, para começarmos um novo projeto. Entretanto, ela não ligou, consegui falar com ela uma semana depois, e ela disse que como vinha à reunião do dia 7 de fevereiro, ela marcava nova reunião para dia 17, para dar para o meu arquiteto ler a carta e perceber tudo o que é que se passava, para ir depois tirar dúvidas. Então veio o parecer, e nesse parecer só diz que o meu projeto está todo ok, só que há uma parte que se encontra em reserva agrícola, e este foi o mapa que eles nos deram, para nós conseguirmos perceber onde é que passa uma linha, onde é que passa a linha do meu terreno, porque é verde e urbano. Fomos à tal reunião que ela tinha marcado e a nossa questão foi, onde é que passa a linha. Ela disse-me que não era da responsabilidade dela dar essa informação, mas deu-nos os pontos de referência. Então ficou acordado nessa reunião sermos nós a anexar um desenho onde consta a linha que divide uma zona da outra, e pedir uma certificação da mesma, para podermos dar seguimento ao novo projeto, que é esta folha que eu entreguei lá, com a nossa, com a nossa proposta. Nós entregamos na sexta-feira passada, mas esta é a única reunião pública, então o que eu queria pedir era, vai haver reunião no próximo dia 21, não é pública, se alguém pode pegar nisto e saber se ele me vai dar um parecer positivo, para na próxima reunião dia 21, eu poder fazer nestas duas semanas antes do bebé nascer, o projeto, para no dia 22 eu pôr novo projeto na Câmara, ou se for negativo, qual é a resolução, para termos isto resolvido antes de, tentar antes dela nascer. E só mais uma coisa, eu fui à Câmara antes de construir, antes de comprar o terreno e disseram-me que era viável, que era tudo viável, tenho uma folha a dizer "assinado" que era terreno urbano. Já estava um projeto aprovado para esse terreno, para edificação de oito apartamentos, não havendo qualquer referência a zona agrícola. Foi feito um destaque, porque o terreno era grande e o senhor queria dividir. O que me informaram é que sendo feito o destaque, todo o terreno tem que ser urbano, por isso não percebo onde é que vem esta parte agrícola. Eu pago o IMI de terreno urbano, assim como na escritura, e no dia 25 como tínhamos já praticamente tudo aprovado, eu já tinha tudo pronto para construir, com o construtor, e neste momento era para ter a casa já



praticamente construída, e a partir daí decidimos ter outro filho, porque tínhamos as coisas tudo organizado, eu daqui a três semanas vou ter, ainda nem sequer está nada decidido. Os valores do banco e do construtor sobem a cada mês, e ninguém me vai pagar isso. E pronto, basicamente é isto. Isto não pertence nem à REN, nem à RAN, é vosso, não há especificação nenhuma, e não consigo, numa das reuniões nós fizemos uma proposta e não foi aceite, porque diziam que passava dois metros, ou três. Eu não sei como é que nestes mapas conseguem dizer que passou três metros, porque eram os metros do quarto, era o quarto de baixo e o quarto de cima, então nós pedimos, então digam-nos onde é que é a linha, para nós pudermos fazer, porque não vamos andar aqui a escolher linhas e andar aqui a fazer projetos, o meu arquiteto, isto tudo se paga. E então, pronto, foi um erro da vossa parte e até hoje estou à espera, desde setembro, saber onde é que passa a linha, e acho que está, basicamente tudo. Ai, ainda me disseram que eu não precisava daquele tipo de casa, e que a piscina era grande. Eu aceito sugestões, agora que me digam que eu não preciso disto ou daquilo, também não é correto. Pronto, basicamente é isto. Queria, isto é o que eu mandei para aqui, se puderem dizer alguma coisa."-----

Senhor presidente: "Pode deixar isso aí."-----

Filipa Gomes: "Não sei se quer estes, este foi o primeiro parecer, estava tudo positivo, estava tudo correto, era só o portão que faltava, e este aqui é onde dizem onde passa a linha."-----

Senhor presidente: "Certo, certo, mas isso, temos cá isso."-----

Filipa Gomes: "Têm?"-----

Senhor presidente: "Está, obrigado. Eu vou mandar ver isto no mais curto espaço de tempo, porque isto, evidentemente, que não é, são assuntos que não são lineares, nem são fáceis, tendo em conta os meios que tínhamos antigamente em termos de as linhas são linhas com dimensão, e isso cria sempre questões dúbias na apreciação, e é por isso é que há imensos problemas..."-----

Filipa Gomes: "Só que o problema é que nem na carta, nem em lado nenhum eles nos dizem onde é que é."-----

Senhor presidente: "Pois eu percebo, eu percebo, do ponto de vista de quem precisa é uma coisa, do ponto de vista de quem aprecia, é outra completamente diferente, que a responsabilidade depois as pessoas têm um bocado de receio disso. Só isso, mas vou ver o que é que se pode fazer, está bem. Então isto é para ser entregue, se calhar juntar aqui...Porque isto é sempre lamentável para quem precisa."-----

Filipa Gomes: "É porque nós estamos a fazer a proposta, depois ele vai dizer que não,

depois fazemos outra proposta demora mais um mês, ele vai dizer que não." -----

Senhor presidente: "Não, pois não pode ser, tem que ser uma coisa linear, mas tem que ser entendido pelas duas partes, porque se não for assim, se for uma contra a outra, tem que ser com papéis, e tem que demorar o tempo todo necessário, e já se sabe que isto é assim mesmo. Agora se for com entendimento, entrar em consenso as duas partes, isso fica tudo..." -----

Filipa Gomes: "Ela deu-nos mais ou menos as referências..." -----

Senhor presidente: "Fica tudo ultrapassado." -----

Filipa Gomes: "Agora vamos ver." -----

Senhor presidente: "Está bem, eu vou mandar ver isto. O projeto é o número?" -----

Filipa Gomes: "16 de 2021." -----

Senhor presidente: "16 de 21, não é? Certo, está bom, sim senhor." -----

Hélder Sousa: "Complementando um bocadinho aquilo que ela disse e porquê que eu estou nesta situação, porque sou uma pessoa de família, muito chegado a ela e houve uma situação da qual eu acompanhei de muito perto. Portanto, aqui há duas situações que são, que eu considero caricatas, só, mais nada. Portanto, eu fui a primeira pessoa que me dirigi ao planeamento e perguntei o que é que, mesmo com o senhor diretor, o que é que se podia fazer ali. Resposta nua e crua, não há indicação contrária nenhuma, está tudo devidamente. Fez-se um projeto de acordo com todos os requisitos necessários, esses requisitos necessários foram todos aceites pelo município, isto foi só com o tal portão, havia só um desvio do portão que foi retificado. Nesse entretanto, soubemos por portas e travessas, não por nos terem informado da Câmara, que o projeto ao lado, que o projeto que estava no outro talhão ao lado, teria esse problema, descobriu-se, a arquiteta Mariline descobriu o caminho marítimo para a Índia, se calhar, nesse dia, e descobriu que passava ali uma coisa que o senhor diretor não teve a competência, desculpe-me o termo, a competência de verificar se passava ou não passava ali nenhuma linha. E hoje, eu estive presente nessa reunião, e essa reunião até hoje, até hoje ainda não teve a coragem de me dizer assim: "a linha é esta, passa por aqui e eu assumo", porque ele tem uma linha, e a arquiteta, a Mariline tem outra, são duas linhas diferentes. Como tal, não se entendem, e ele como diretor de departamento..." -----

Senhor presidente: "Pois não é fácil." -----

Hélder Sousa: "Não consigo perceber, sinceramente, não consigo perceber essa situação. É só isto. Obrigado." -----

Senhor presidente: "Eu vou ver isso e vou pegar nisso, para a semana resolvo isso." -----



Senhor presidente: "A segunda pessoa que está aqui inscrita é a senhora Maria Elisa. Faça favor, pode vir." -----

Maria Elisa Coelho: "Bom dia. A minha questão é, portanto, eu estou aqui mais também para ouvir o que é que vocês têm a dizer em relação aos bares no centro de Albufeira, ao ruído, porque eu moro lá e não consigo descansar e tenho que ir trabalhar, e então queria mais também saber qual é que é a situação desde o ano passado, que houve um abaixo-assinado, o que é que vocês fizeram, o que é que vocês resolveram. Queria mais também saber..." -----

Senhor presidente: "Sobre?" -----

Maria Elisa Coelho: "Sobre o ruído." -----

Senhor presidente: "Ah, sim." -----

Maria Elisa Coelho: "O que é que vocês decidiram ou quais são as opções que vocês têm para nos dar, sem nós termos que sair do centro para eles poderem trabalhar e nós termos que ir viver para o campo, se qual é a situação. Mediante o que os senhores têm para nos dizer, depois também depois aí eu que gostava de saber, pronto, falar e debater alguma coisa, não é. Porque até agora estamos sem saber o que é que vocês resolveram desde o abaixo-assinado que foi entregue o ano passado." -----

Senhor presidente: "Mas agora aqui não vai haver diálogo nenhum, em termos de discussão do que é que se está a fazer ou não." -----

Maria Elisa Coelho: "Sim, mas acho que os senhores já têm tempo suficiente para nos dizer ou nos dar alguma indicação, porque continua igual. Quer dizer, passamos o inverno pensando que no inverno podíamos descansar, e nem no mês de janeiro tivemos descanso, quer dizer, não há um intervalo, não há férias, há pessoas que vêm para cá de férias e nós estamos cá..." -----

Senhor presidente: "Quais são os bares, quais são os bares que estão..." -----

Maria Elisa Coelho: "Os bares são todos os da baixa de Albufeira, mas principalmente o Barbers e o Sailor, que é terrível, porque é música ao vivo até à meia-noite. Pronto, podem fazer barulho até à meia-noite com música ao vivo, mas desde que não prejudiquem as pessoas que estão em casa, porque eu estou na minha casa, quero ter o meu sossego, não é, eu não sou obrigada a estar a ouvir uma música de um bar na minha casa que está a duzentos metros do bar, não é, ou a trezentos, quer dizer. Se eu quiser uma música eu ponho na minha casa para ouvir, não tenho nada que estar a ouvir dos outros, dos bares da vizinhança, não é. E eu gostava de saber o que é que vocês decidiram... é o Sailor, que é no antigo cinema, e é o do Barbers que é ao lado do Granfinus. Esse, principalmente, é terrível, terrível porque não tem, não tem

consideração pelas pessoas, porque dizem que a música ao vivo, desde que seja dentro do bar é permitido, mas eles não têm dentro do bar, eles têm dentro, posso dizer, da tenda, porque eles têm um avançado fechado, que aquilo é plástico deixa passar o som todo. Não é dentro do bar em si, da casa em si, é dentro daquele recinto fechado, em plástico, que aquilo não veda nada, não tem isolamento nenhum, e nós temos que estar em casa a ter que levar com o barulho dos bares, e ainda por cima é que não é só o barulho, é a vibração que nos faz em casa, porque não moro por cima do bar, eu moro longe do bar, e ter a vibração em casa é um bocado complicado. Alguma coisa que está mal, e acho que a Câmara já tem tempo suficiente para resolver esse problema. Obrigada." -----

Senhor presidente: "Sim, está bom, sim senhor. Obrigado. Ora, temos aqui outro, Marcos Bila, faça favor."-----

Marcos Bila: "Bom dia a todos. Na verdade, o que me traz cá é em seguimento ao que a Elisa falou, porque nós somos praticamente vizinhos e, de certa maneira, era para tentarmos saber em que ponto é que está a situação da alteração do Regulamento do Ruído, que na altura houve um edital em que nós, os residentes, podíamos, podíamos fazer parte, dar sugestões, não sei o quê, até à data ainda não o recebemos. Não sabemos se esse Regulamento continua em análise, sinceramente não, era um bocado por aí, porque as questões estão-se a passar, passa-se mais um ano, todos os anos é o Regulamento que vai ser feito, está em análise e nós que estamos lá, estamos em análise diariamente, porque a questão da saúde pública é fundamental. E, entretanto, eu posso-vos contar já, a Elisa falou em relação à questão do Old Sailor, pois não há dúvida nenhuma, são uns prevaricadores. Também em seguimento do coiso, do bar que é o Barbers, pertencente ao senhor presidente da Associação de Animação lá debaixo, não é só, não é só parecer, tem que ser, e ele é que tem que dar, tem que dar, de certa maneira, o exemplo. Agora nós compreendemos um bocado é que as pessoas que estão lá a trabalhar dentro desses estabelecimentos, não têm sensibilidade ou, pura e simplesmente, são indiciados para deixar correr, porque o lucro, o lucro fácil é a qualquer preço, serve para eles, não serve para nós que estamos lá. Nós, efetivamente, pagamos os nossos impostos, nós estamos lá desde a primeira hora, e estamos a ser escorraçados por situações que, de autorizações de novos estabelecimentos em que não salvaguardam nada os habitantes. Posso-vos dizer já que no sábado aconteceu uma situação, aliás, a minha mulher mandou, deu-me conhecimento e disse-me "olha, faz favor, vais ver". Em relação, abriu o Piccadilly, o bar, o Piccadilly abriu, e houve uma festa, sei lá, uma despedida de solteiro, em que estavam lá, pelo menos, aí uns trinta ou



quarenta indivíduos, todos de t-shirt, deu para ver que aquilo era, eram um grupo que vinham aí passar, passar aí o fim-de-semana. A minha mulher foi ao terraço e verificou que a maior parte deles estavam todos de calças em baixo, estava tudo de calças em baixo, passaram umas crianças ficaram parados, boquiabertos. Isto, sinceramente, isto não dignifica nada o destino e nós temos que, se andamos a fazer promoção de Albufeira, não podemos fazer promoção de Albufeira na situação do pior, temos que vender o melhor. Não há dúvida nenhuma que há situações melhores, aquelas que não estão bem, aquelas que não dignificam o destino, pura e simplesmente têm que ser banidas. Entretanto, eu fui, agarrei no telefone e liguei ao proprietário do bar, ele não me atendeu, devolveu-me a chamada..." -----

Senhor presidente: "Do Piccadilly?"-----

Marcos Bila: "Do Piccadilly, e eu disse a ele que, futuramente, vou começar a fazer, quando houver situações daquelas ou idênticas, vou começar a filmar aquilo. Como eu tenho acesso a alguns canais de televisão, pessoas que estão lá dentro, aquilo, a imagem do bar em si não o dignifica nada, não dignifica nada o estabelecimento dele. Ele disse que ia tratar, ia tratar disso, efetivamente, tratou. Agora, digam-me, os proprietários..."

Senhor presidente: "E isso passava-se lá dentro do bar?"-----

Marcos Bila: "Não, não, não era dentro, era fora, na esplanada. Agora, o que se passa efetivamente é que durante o fim-de-semana, durante o fim-de-semana e durante a semana, eu acho que a autoridade devia ter um bocado mais de zelo em relação, sabendo que vêm esses grupos aí, vêm esses grupos de marginais, temos que os chamar marginais, vêm para aí, que passassem, que andassem naquelas zonas mais críticas, para resolver isso, porque a questão, nós não queremos que hajam intervenções, mas pelo menos a questão de, se houver confrontação, mas passando a autoridade, é uma questão de verificar que está ali a autoridade e, inclusivamente, não só para os clientes que já estão num estado lastimoso, mas pelo menos aos funcionários dos bares que é para eles chegarem lá e não venderem mais bebida. É essencialmente, são tudo situações, nós estamos no início de mais uma época, verificamos que é tudo do mesmo, é tudo do mesmo. E pronto, e é assim. E eu ontem tive uma conversa com um proprietário de um bar lá na zona, e disse-lhe a ele: "pá, desculpa lá, tu tens que ver isso; Marcos, pá, as coisas vão ser melhores", vão ser melhores, mas quando? Porque, efetivamente, a questão da música ao vivo, aquilo tem que ter as colunas dentro, dentro do edifício, do espaço coberto. O que é que está a acontecer? Eles estão a utilizar colunas verticais, quase impercetíveis, junto a um vaso de flores, para mostrar que não está lá nada, e essas colunas mandam os decibéis todos cá para fora, é como se estivessem as colunas

ali no meio da rua. É assim, eu estou sujeito todos os dias a me deitar à meia-noite, eu, quando os meus netos vão lá, que têm escola, que tenho que salvar, às vezes, a saída dos pais, têm escola não conseguem dormir. A questão da música ao vivo, eu acho que tinha de ser bem analisada, porque aquilo, temos uma música ao vivo. Eu sei que, por exemplo, a autarquia quando tem que fazer os espetáculos tem de pedir licença de ruído. Aqueles senhores não sei se têm licença de ruído, porque a questão, a questão da música ao vivo não lhes dá azo a qualquer preço e de qualquer maneira, não é. Eu acho que tenho para aqui mais uma situação, desculpem lá que isto, a idade é um posto... Não, já falei do policiamento, já falei da questão do... Em relação à questão do Regulamento, voltando um bocado atrás, nós, no dia 14 de novembro, eu e mais umas pessoas que nós sabemos, iniciaram-se, que era para ajudar aqui na questão do projeto de alteração do Regulamento, já vamos, isto era no mês onze do ano passado, já vamos no mês três, são cinco meses, ninguém, independentemente de ter sido afixado um edital que é para as pessoas se indicarem como interessados em estar dentro deste processo, há cinco meses, a época começou, sinceramente, não sei se vamos ver, vamos ver, se calhar, no ano de 2024 é que estaremos com o processo em cima. É exatamente isso, é exatamente isso que eu queria dizer, porque se as coisas, há todo um processo escrito, todo um processo em que ainda não fomos informados. Obrigado."-----

Senhor presidente: "Obrigado. Aqui o senhor vice-presidente."-----

Senhor vice-presidente: "Muito obrigado. Bom dia a todos. Eu recordo-me que nessa reunião nós tivemos sempre a preocupação de procurar resolver a situação, mas foi procurar resolver a situação com atos. Ordem de encerramento até às 24 horas, bar Tic-Tac, Albufeira 66, Marmota, Soul, Temple, Ruth Café, Black Bull, Ocean Infinity Bar, Discoteca Mood, Eva Night Club, Albertus, Granfinus, e hoje vem mais uma, Jack Irish Pub. Quando se diz que não há nada a ser feito, não é isso que está aqui em causa. Têm ordem de encerramento até às 24 horas todos estes, não me recordo de em tempo algum, tantos bares terem sido deliberados aqui ordem de encerramento até às 24 horas, se não cumprirem estritamente aquilo que está em causa. E está, neste momento, em período de, naturalmente que as pessoas têm o direito de quinze dias de resposta, mas foi deliberado aqui em reunião de Câmara o encerramento, devido precisamente, ao não cumprir o regulamento do ruído, de dez bares. Não sei se alguma vez foram feitos, foram deliberados tantos, não estou, o que eu estou a dizer é o que esta Câmara Municipal deliberou, e hoje mesmo vem aqui mais uma ordem de encerramento às 24, do bar Jack Irish Pub, na marina. Eu o que vou fazer é, tendo em conta aquilo que foi feito aqui sobre o Old Sailor e sobre o Barbers, vou pedir aos



serviços e se for necessário encerra-se às 24, mas não há qualquer tipo de problema. É que não há qualquer tipo de problema. A questão, a questão que está aqui em causa é a cumprir o ruído de acordo com informações técnicas que os serviços nos fornecem, e a partir dessa medida, a partir do momento em que os serviços técnicos nos fornecem, o limitador não está ligado, ultrapassou reiteradamente, porque há situações que nós não conseguimos verificar, precisamente a ligação do limitador à plataforma, e esta é uma causa para encerramento até às 24 horas. Foi deliberado aqui, para aí há duas semanas, três semanas, todos, todos estes bares, se for necessário encerrar o Old Sailor, e se for necessário encerrar, estão no período de resposta, o Barbers, até às 24 horas, o procedimento é exatamente o mesmo. Eu vou sair daqui, vou ver o que é que se está a passar nas plataformas, vou ver se existe alguma denúncia por parte da Polícia Municipal, vou ver se as situações legais estão cumpridas, se não estiver cumprida há uma ordem de encerramento. Como digo, hoje mesmo vem aqui mais uma ordem de encerramento das 24 horas, que é exatamente todas nos mesmos termos do Jack Irish Pub, na marina. Vieram aqui dez, estão no período ainda de resposta, porque depois as pessoas têm quinze dias para regularizar a situação ou para fazer prova em contrário, estamos dentro desses mesmos quinze dias, e há aqui uma predisposição efetiva por parte do município, de fazer cumprir a lei. Podíamos não ter feito, mas em concordância com o senhor presidente, e hoje vem mais um, e se tiver que ser o Barbers ou o Snoopy, ou seja o que for, vamos aqui para encerrar às 24 horas, há isso não tenham dúvidas nenhuma. É esta a resposta efetiva, mais do que palavras, é os atos que contam." -----

Maria Elisa Coelho: *"É assim, os senhores têm, pronto, a partir das 24 horas, mas eu estou na minha casa, até às 24 horas eu também quero descanso. Se eu vou para casa do meu trabalho, eu vou para descansar, e a música ao vivo até às 24 horas incomoda, e do Barbers então, é horrível." -----*

Senhor vice-presidente: *"Não foi isso que eu disse." -----*

Maria Elisa Coelho: *"Olhe, às 24 horas, o senhor estava a dizer que ia encerrar às 24, não é." -----*

Senhor vice-presidente: *"Não." -----*

Maria Elisa Coelho: *"Se é às 24, nós temos que levar com o barulho dos bares." -----*

Senhor vice-presidente: *não, não foi isso. O que está determinado é o encerramento do estabelecimento até às 24 horas..." -----*

Maria Elisa Coelho: *"Sim." -----*

Senhor vice-presidente: *"Desde que cumpram, até, desde que cumpram todos aqueles pressupostos, deixe-me acabar, efetivos, para que esteja tudo legal, e efetivamente se*

houver, por exemplo, como o senhor Marcos Bila disse, e bem, não pode ter música ao vivo fora do estabelecimento, e essas são situações que vão ser verificadas. Estamos a falar de uma situação excepcional, se efetivamente estiver a fazer música ao vivo fora do estabelecimento, os 24 horas não se aplica, é para parar imediatamente. A questão, mas essa situação, eu compreendo a situação. Agora, nós temos que receber, efetivamente, informação por parte de quem de direito, da Polícia Municipal, de quem gere a plataforma dos limitadores. Não se preocupe que nós vamos ver isso." -----

Maria Elisa Coelho: "A questão aqui, nós não queremos que fechem os bares, nós queremos é que cumpram as regras. Nós aqui não queremos acabar com os negócios de ninguém, nós queremos é que cumpram as regras e que nos deixem, temos direito ao nosso sossego, eles têm direito ao negócio deles, mas nós também temos direito ao nosso sossego em casa. Por isso, a questão aqui não é de encerrar ou deixar de encerrar, a questão é cumprirem as leis, porque a lei, pronto, nós temos os direitos ao descanso, eles têm direito ao negócio deles, mas tem que ser dentro das normas, e é isso que temos visto em Albufeira que não tem havido nenhum controle." -----

Senhor vice-presidente: "Não, não concordo consigo, porque se não houvesse controle..." -----

Maria Elisa Coelho: "Mas nós é que vivemos na pele o que se passa lá em baixo. Eu tenho dito a alguns donos de bares que, eu convidei eles a passar o fim-de-semana lá em casa, a dormirem lá com a família deles, para ver como é que é, para eles aí sentirem na pele como é que é." -----

Senhor vice-presidente: "Marmota, rua Cândido dos Reis, discoteca Mood, avenida 25 de abril, Albertus, Granfinus, Tic-Tac." -----

Maria Elisa Coelho: "Mas o Granfinus, está a ver, o Granfinus fica ao lado do Barbers, e não se ouve, eu na minha casa, que é mesmo ao lado, não oiço do Granfinus e ouço o Barbers até, até às tantas. É que é a música ao vivo até à meia-noite, que aquilo até nem é música, é gritos, que o cantor que lá está, eu mandei uma mensagem uma vez ao dono do bar, a perguntar se ele tinha lá um cantor, se tinha uma pessoa para fazer um concurso de gritos, porque aquilo é gritos ao microfone. Uma pessoa está em casa, aquilo incomoda, não é, e também já me disseram, "ah, mude as janelas". Já mudei as janelas, mas não é assim, não sou eu que tenho que mudar as janelas da minha casa, não sou eu que tenho de fazer obras na minha casa para evitar o ruído. Uma coisa é o ruído dos carros na rua, outra coisa é o barulho deles. Isso, os carros, a gente não pode proibir os carros de passarem, e desde que eu nasci, eu nasci naquela casa, sei que aquilo é rua de passagem de carros, pronto, tenho que aceitar aquilo. Agora, barulho de



bares não, não é, a incomodar daquela maneira. É só isso."-----

Senhor presidente: "Penso que isso está, já está referenciado, e está referido, e está identificado os problemas que existem, principalmente nesses, que foram referenciados aqui. Penso que isso está dependente agora daquilo que foi visto nas plataformas, e a parte técnica, e a questão da Polícia Municipal, a questão da própria Guarda Nacional Republicana que, conforme o Marcos Bila disse sobre a questão de que a Guarda devia passar mais vezes, pois a Guarda devia passar mais vezes, se tivesse efetivos próprios para isso. Não tem, praticamente, não tem praticamente ninguém, ainda por cima no inverno, se calhar a maior parte deles estão de férias, têm que tirar férias nesta altura, por não tirarem no verão, porque eles são poucos, quer no inverno, quer no verão. Isso aí é um bocado difícil, e não depende tanto de nós, embora fosse possível e, se calhar, demovia perfeitamente isso desse tipo de coisas. Relativamente à parte do ruído, o senhor vice-presidente disse e bem, está a ser tratado, tanto que tem havido, tem havido atos reais sobre essa situação. Evidentemente, que não se resolve tudo de um dia para o outro, é impossível, porque há sempre aquele que quer prevaricar um bocadinho mais, esticar a corda um bocadinho mais que as entidades que estão a supervisionar essa situação. Infelizmente, é assim, infelizmente cada um só olha para si, olha um bocado para si e não olha para, nem todos são assim, ainda bem, mas há muita gente assim, e só olha para si e não olha para os outros, e é pena que isso venha a acontecer. Acho que toda a gente teria a beneficiar se isso acontecesse, se as pessoas se conjugassem umas com as outras, e se entrassem em consonância e em consenso. Muitas vezes isso tal não é possível, inclusivamente, até entre os próprios proprietários e empresários, entre os próprios há grandes guerras e grandes questiúnculas, que muitas vezes originam, precisamente também essas coisas, e quem fica vítima, pois são as pessoas que moram por lá. Mas isso está a avançar, e vai com certeza. Agora estes casos que foram referenciados vão avançar, a questão das colunas do Sailor, lá na tal estrutura de plástico que, no fundo, é na rua, não é dentro, a questão do Barbers, essa questão de outros que foram referenciados aqui, a questão do Piccadilly. Esta questão das calças em baixo, pois é, infelizmente continua essa, essa, e isso aí depende muito, depende muito não, depende praticamente só dos responsáveis dos bares, proprietários ou de quem lá trabalha, é a tal sensibilidade que alguém falava há pouco aqui, sensibilidade que as pessoas, muitas vezes, não têm para este tipo de coisas. Marcos Bila." -----

Marcos Bila: "Sim, uma das grandes questões, efetivamente, é a questão da música ao vivo. Eu acho que a música ao vivo não está ligada à plataforma e, por isso, dá-lhes azo a

que, aquilo extravasem, não é, porque a música ao vivo, eles utilizam, há uma série de fulanos que tocam lá, artistas, tocam com a sua, com a sua amplificação própria e isso não está ligado à plataforma do bar, e por isso não é possível controlar o aumento substancial da música ao vivo. Eu gostava que verificassem isso, porque se me disseram que a música ambiente, que a música do próprio bar está ligada à plataforma, efetivamente tem que estar, senão não tinham licença, penso eu de... Agora em relação a isso, a questão da música ao vivo eu acho que é mais um, é mais um problema que nós temos lá, em relação à questão da ligação do controle. O controle só pode ser feito se passar lá alguém e verificar e confrontar. Em relação à questão da polícia, senhor presidente, nós não queremos, não queremos de maneira nenhuma que esteja lá uma patrulha lá sistematicamente. Agora a passagem, a passagem como medida de persuasão é fundamental, é fundamental, porque se eles passam a primeira vez, vão dar a volta, passam por ali vão à outra rua, quando voltarem se aquilo está na mesma, pois só têm é que tomar medidas em relação ao estabelecimento. É exatamente isso que eu queria dizer. Obrigado." -----

Senhor presidente: "Muito bem, sim senhor. Muito obrigado pelos vossos, participação, com certeza que vai ter consequências." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, eu queria intervir se fosse possível." -----

Senhor presidente: "Sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tem a ver com este assunto do ruído, queria lembrar o senhor presidente, isto já houve esta intervenção, o Marcos Bila esteve cá, penso eu que foi no verão passado..." -----

Senhor vice-presidente: "Novembro." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, esteve cá no verão, também, passado, para falar sobre este assunto. Este assunto, nós já tínhamos levantado esta questão, precisamente por causa da questão dos decibéis, porque isto não tem muito a ver, tem a ver com o ruído e tem a ver com os decibéis. Nós sabemos que os empresários lá de baixo, existe uma Lei do Ruído e nós falámos sobre isso, relativamente a isso, e quais são os decibéis que são aceitáveis. Por exemplo, nós temos um exemplo, uma discoteca que está isolada consegue estar a trabalhar até às duas, três, quatro, cinco, seis da manhã e não tem problemas relativamente à questão do ruído. A questão dos bares, foi uma das coisas que nós mencionámos, não tem, não cumpre estas regras relativamente aos isolamentos que estão previstas na lei, e passados seis meses, seis ou sete meses, voltamos, estamos aqui na mesma situação, a voltar as mesmas queixas, e o facto de



haver alguns bares, alguns bares, estão tipificados, continuamos a ver queixas relativamente ao ruído. A questão aqui, e relembro o senhor vice-presidente, na altura solicitei os relatórios relativamente às medições de todos os aparelhos que estão, porque o senhor presidente disse que tinha esse relatório, que não nos foi entregue ainda, e continuamos a ver reiteradamente aqui a vir às reuniões de Câmara este assunto do ruído. A questão do "vamos ver" tem sempre, é sempre uma prorrogação da intervenção que tem de ser feita, e nós na altura falámos sobre isto e continuamos a ter a mesma resposta. Esses bares, obviamente, têm que vir, a minha questão, aliás, queria propor relativamente à questão do Irish Bar, é exatamente esta. Então e é só este é que está a incumprir? Porque eu acho que há mais, e esses relatórios não aparecem, para ver quem é que está a incumprir. Eu acho que é muito fácil, acho que até há aplicações para telemóvel para saber do nível do ruído junto a um dos bares. Isso é fácil de fazer desde que haja fiscalização, e falámos sobre isso, e eu só quero dizer que continuamos aqui a continuadamente a vir as mesmas pessoas a fazer as mesmas queixas, e as coisas não podemos dizer que fechou A, B, C e D, porque depois há os outros que continuam a incumprir, e isso não pode acontecer tem que ser igual para todos, estamos num concelho em que são todos iguais, quer os empresários, quer os munícipes que têm direito também ao descanso, faz parte também da Constituição. Era só isso."-----

Senhor presidente: "O senhor vice-presidente pediu a palavra."-----

Senhor vice-presidente: "É assim, efetivamente, é só para discordar daquilo que o senhor vereador está aqui a dizer. Eu compreendo a sua posição, você quer fazer disto uma matéria política, mas não estamos na mesma. Desculpe lá, mas não estamos na mesma, o que você disse não é correto, porque se estivéssemos na mesma, nós não tínhamos feito aquilo que estamos a fazer, que é dar ordem de encerramento às 24 horas, de todos aqueles que, reiteradamente, incumprem. Podíamos estar aqui na mesma, sem nada daquilo que foi estas medidas apresentadas, e mais de uma vez. Hoje, vem mais um estabelecimento com ordem de encerramento até às 24 horas. Se estivéssemos na mesma desde novembro, não foi no princípio do verão, nós não tínhamos trazido aqui à reunião de Câmara estas ordens de encerramento para fechar, não pode dizer que estamos na mesma. Há aqui uma predisposição efetiva do executivo, para quem não cumpre, tem que ser penalizado. Se estivéssemos na mesma, nós não tínhamos apresentado este conjunto de medidas que estão aqui em cima da mesa. Estamos a falar, quer dizer, vamos lá ver, estamos a falar de onze estabelecimentos, não estamos a falar nem de um, nem de dois, nem de três, com as mais variadas

circunstâncias, uma das quais, é precisamente aquela que o senhor Marcos Bila aqui falou, que é a existência de colunas no exterior, que estão aqui identificadas, e estou a falar concretamente aqui do Granfinus. Foi identificado, identificou-se coluna no exterior ilegal e foi dada a ordem de encerramento, naturalmente, e mais uma vez e reitero, que estão dentro dos quinze dias para responder. Não estamos na mesma, na mesma é como a lesma, é estarmos aqui sem nada para apresentar em concreto. A questão é essa, da minha parte que estou a gerir este processo conjuntamente aqui com a parte de fiscalização do senhor vereador Ricardo Clemente, há uma vontade inequívoca, penso que está aqui plasmada, de nós resolvermos isto. Como o senhor presidente disse, e bem, é algo que tem a sua dinâmica, tem que ser fiscalizado, tem que ser monitorizado e tem que ser alvo de relatórios por parte dos serviços. Agora, eu acho que também é necessário reconhecer aquilo que está aqui, há uma vontade expressa do executivo em resolver a situação, porque senão não tínhamos feito nada, e não podemos dizer que estamos na mesma. Tem que ser feito mais? Tem. Há problemas para resolver? Sim. Vou resolver a situação do Old Sailor e ver o que é que se está a passar com o Barbers? Claro. É a primeira vez que estamos aqui a discutir o Old Sailor, e não tinha conhecimento. Agora, não estamos na mesma, há aqui uma predisposição efetiva e reiterada, e o Barbers, para ver o que é que se está a passar. E se for necessário, há uma ordem de encerramento até às 24 horas, até se, efetivamente, estiver em incumprimento e se, efetivamente, não às 24 horas, se por exemplo, se a música ao vivo estiver cá fora, nós resolvemos também. Mas há uma predisposição, acho que tem que ser reconhecido isso. Não estamos na mesma. Há muito para melhorar? Sim. Vamos estudar mais formas? Vamos." -----

Senhor vereador António Coelho: "Eu queria usar da palavra também, se faz favor. Senhor presidente, com o devido respeito, e porque este assunto é demasiado repetitivo, e a verdade é esta, eu até entendo aquilo que o senhor vice-presidente está aqui a dizer, mas a bem da verdade, entre aquilo que foi um conjunto de, eu diria de reivindicações legítimas, porque o que aqui está em causa é claramente a saúde, e quando olhamos para este aspeto que está relacionado com o ruído, nós temos para já, a Lei Geral do Ruído, que também é muito clara, e em relação àquilo que estes municípios estão aqui a dizer, é preciso perceber o que é que é o descanso, o respeito pelo descanso, o período normal, digamos assim, de funcionamento e de desenvolvimento de certas atividades, e o que elas podem ou não fazer, em termos de ruído, e depois aquilo que diz respeito a um regulamento específico que é municipal, que está a ser muito difícil de implementar. O senhor vice-presidente está aqui a falar de um conjunto de



medidas que, a bem da verdade, só chegaram a esta reunião de Câmara no dia 28 de fevereiro. No dia 28 de fevereiro. Este conjunto de ações, e muito bem, e esperemos que não se fique por aqui, porque nós estamos cá mesmo para cumprir e fazer cumprir, e olhar pelos interesses, naturalmente, de uma forma geral, dos nossos munícipes, é mesmo muito importante que se entenda que é urgente olhar para isto, para aquilo que está a ser dito aqui de uma forma repetitiva, repetitiva, e eu diria até que acredito que exaustiva para quem está a ser confrontado constantemente com isto. É preciso olhar para isto de uma forma muito séria, e pensar que nós estamos cá mesmo para cumprir e fazer cumprir, e temos que regular isto de uma vez por todas, e não estar a olhar aqui se é A, se é B, se é C. O que está certo é que nós, sejam empresários, sejam cidadãos em nome individual, estamos cá, precisamente, para garantir que olhamos para todos de igual modo, e respeitamos todas estas matérias, porque implicam muito com a saúde das pessoas. Tenho dito." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu também só quero dizer, não vou ser muito longo. Nós já ouvimos isto, isto já é uma questão muito antiga em Albufeira, e obviamente, que é um processo que é preciso agarrar, independentemente da valorização que se deve fazer em relação a estas tomadas de posição. Todos nós sabemos que não pode ficar pelos dez, nem pelos onze, porque de uma forma muito geral, nós basta passar pela rua para perceber que não são dez, nem onze, são, se calhar, vinte ou trinta. E o que eu, no fundo, o meu registo é que doa a quem doer, seja quem for, e às vezes os responsáveis deviam até ter mais cuidado e ter uma, digamos, ser exemplo em relação àquilo que, no fundo, acabam por também deixar correr e até agravar o processo, e eu acho que a Câmara dentro desse contexto, é um passo, acho que o regulamento deve ser, pronto, rapidamente posto em circulação e a funcionar, mas que haja uma atenção maior, global, em relação àquilo que é, porque como o Marcos Bila disse, vender a promoção de Albufeira, vendê-la no sentido positivo, que é o que se está a fazer, quer o município, quer outros agentes. Temos também que criar aqui, minimizar os impactos negativos das coisas, e isso faz-se obviamente com regulamentos, faz-se com intervenção mais dura, e faz-se com uma exigência de autoridade que, infelizmente, face aos poucos recursos que existem, não tem dado resposta. Penso que o objetivo aqui é comum, e acho que deve ser feito." -----

Senhor presidente: "Acho que estamos todos já conscientes daquilo que se passa, e sempre tivemos, não é novo. Penso que qualquer coisa que se diga a mais, é estar a repetir aquilo que já se disse. Já registámos e tomámos boa nota daquilo que foi dito hoje aqui sobre os bares que, eventualmente, estejam a prevaricar. Vai ser observado e

vai ser identificado, para se tomar medidas necessárias e consonantes com aquilo que, com os problemas que criam. Depois a questão do regulamento, é evidentemente que o regulamento a ser feito, tem que ser exequível, e tem de ser cumprível, e tem que ter a possibilidade para se poder fazer cumprir, isto é, tem que haver autoridade necessária e suficiente para que isso aconteça. E se esse regulamento acontecer, e se houver essa possibilidade de o fazer cumprir, então os problemas poderão estar minimamente resolvidos. Evidentemente, como já disse há pouco, temos que sempre pensar que o nosso vizinho, que o nosso semelhante está sempre, há sempre alguém a tentar esticar a corda um bocadinho mais que aquilo que pode, faz parte da questão do ser humano, mas evidentemente, se calhar com algumas, com alguns abanões, vai melhorando um pouco a coisa. Vamos ver o que é que se pode fazer no mais curto espaço de tempo. Evidentemente que isto não é positivo, obviamente que não, não é nada positivo, e os próprios atores principais têm que pensar também nisso, e devem pensar nisso, porque podem estar a matar a galinha dos ovos de ouro, ou estão a ajudar a matar a galinha dos ovos de ouro, como se costuma dizer, e isso também não é bom para ninguém, absolutamente para ninguém. Obrigado a todos, vamos então tomar as medidas necessárias. Muito obrigado."-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente eu vou começar aqui por um tema que é atual, e é uma questão que está relacionada com os imóveis devolutos, e especialmente aqueles que são pertencentes ao Estado, é o que está aí em voga agora. Dizer que numa das últimas Assembleias Municipais a deputada Luna solicitou a lista de imóveis propriedade do município, eu gostaria de saber se essa lista já foi entregue. Igualmente queria que me fosse enviada essa lista também para mim. Queria saber se o executivo permanente tem conhecimento, se tem ou quantos imóveis tem nesta condição, prédios devolutos, se existem. Depois, num outro assunto, em relação aqui ao mercado quinzenal que era para se realizar hoje, e que ontem, por volta das 17 horas foi nas redes sociais do município publicitada o seu cancelamento devido às condições meteorológicas, porque naturalmente este tipo de cancelamentos em cima do acontecer têm impactos na vida dos feirantes e dos munícipes, pergunto de que modo foi articulado este cancelamento com os feirantes. Pergunto também para quando uma solução definitiva e digna para este mercado, para quando o tão propalado recinto de Feiras e Exposições, o que é que está a ser feito, qual é o ponto de situação. Depois um outro assunto, relativamente à avaliação de desempenho do pessoal da autarquia, SIADAP, e uma vez que no final do passado mês de fevereiro deste ano terminaram os



prazos para a realização da avaliação e respetiva validação do biénio 2021-2022, pergunto qual a situação do SIADAP, se esta avaliação já se encontra feita e validada pelo Conselho Coordenador de Avaliação, e se não, porquê e quando acontecerá. Pergunto também se já foram definidos os objetivos para o biénio 2023-2024, por outro lado, como se processam determinadas avaliações. Eu gostaria de saber, quando o avaliador é cônjuge do avaliado, ou quando o avaliador não é familiar direto, mas o seu superior hierárquico. Aqui o objetivo é mesmo tentar perceber como é que funciona, e se está assegurada ou não, a imparcialidade ou a isenção. Sendo que é um assunto relacionado com a senhora vereadora Cláudia Guedelha, também gostaria que me dissesse se as avaliações de excelente são publicitadas, se sim, aonde, e como podemos ter acesso às mesmas. Em relação aos emails enviados, há um conjunto de emails, ainda esta manhã fiz questão de reencaminhar um, para ver se há lugar a resposta, que tem uns largos meses, mas há uma série deles que há mais de seis meses continuam a aguardar resposta, e quero aqui reforçar algumas questões que levantei. A primeira está logo relacionada com o último email que enviei a pedir um ponto de situação sobre as dívidas para com o município, e em concretamente que medidas foram tomadas. O senhor presidente disse, na altura, que iria fazer uma reunião, gostaria de saber se já fez essa reunião, e se já tem respostas para dar, sendo certo que há informação e documentos que solicitei que podem ser enviados, nomeadamente, a relação dos valores em dívida que prescreveu em 2022, parece-me a mim que isso é um procedimento simples de se acautelar o envio, e gostava mesmo de saber o que é que está ser feito, para me responder a esses emails. O senhor vereador Ricardo afirmou aqui em reunião, aqui há umas reuniões atrás, que o município recebeu quatro milhões de euros em fundos comunitários, e eu já por diversas vezes..." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "No espaço de um ano." -----

Senhor vereador António Coelho: "Num espaço de um ano, em fundos comunitários, eu já por diversas vezes que solicito que me sejam enviadas as cópias das guias de recebimento dos fundos comunitários, no ano de 2022, e o que acontece é que ainda não recebi. Se é uma coisa simples, que já disse que, efetivamente, recebeu, é só enviar para nós verificarmos e percebermos a que é que está relacionado. É cópias, então parece-me ser simples, a verdade é que eu repetidamente venho aqui e não as recebo. Depois houve aqui outra questão que foi levantada, que ainda também não me foi respondida, isto é provavelmente ali para a doutora Carla, que é assim, qual é o regime de IVA da autarquia? Afetação real ou pró rata? E quando se trata de operações mistas, como é que funciona? Isto tem alguma lógica nós tentarmos perceber como é

que estamos a funcionar e queremos saber, principalmente sobre aquilo que está relacionado com os ajustes diretos e quando há despesas, porque sabemos que se for por afetação real, o valor do IVA apresentado é apresentado como um custo, mas queremos perceber, e gostaríamos que nos dessem essa resposta, se faz favor. Depois também já foi levantada aqui uma questão, sabendo que existem chefes de divisão, em regime de substituição, há mais de uma década e muitos há mais de quatro, cinco, seis anos, sem que até à data tenham sido abertos concursos, já questionei quando é que pensam regularizar estas situações. Também questionei, sabendo que a contabilidade de custos já se encontra implantada no município há mais de cinco anos, para quando termos acesso aos relatórios de custos, e em concreto, nós queríamos saber este ano também, para percebermos alguns eventos, qual foi o custo efetivo que somou. Gostava também de saber se é possível dar uma resposta sobre o veículo elétrico que custou mais de sessenta e cinco mil euros ao município, da monda térmica, se já sabem efetivamente onde é que esse veículo, o veículo elétrico não, até foi superior com o IVA, com o IVA o documento que está, que consta, até é superior. Equipamento de monda térmica custou mais de sessenta e um mil, e quinhentos euros, mais IVA, sim, o conjunto, e eu gostava de saber, bom, mas objetivamente é assim, esta questão já veio aqui por diversas vezes ao senhor presidente, que utilização estamos a dar ao mesmo, ou melhor colocando a questão, porque razão não anda a fazer o seu trabalho. Também em relação à Martrain, gostaria de saber se já temos respostas em relação ao email que levantei. E depois na reunião de Assembleia Municipal de 23 de janeiro, apesar de muita contestação pelo facto de ter sido apresentado o assunto através de carta anónima, foi dada a conhecer uma suspeita de incumprimentos de alguns regulamentos relacionados com o licenciamento e execução de uma obra particular situada na avenida 25 de abril, número 23, porque continua a ser um assunto em alguns fóruns, e porque eu fui confrontado com algumas questões para as quais também não soube responder, e algumas delas até põem em causa a ação da Câmara, quer em matéria de licenciamento, quer em matéria de fiscalização, pergunto ao senhor presidente, enquanto responsável com o pelouro das obras, se me pode dizer alguma coisa sobre este assunto, ou que diligências tomou após esta reunião, para perceber o que se passa, e gostaria também que desse instruções, para que este processo ou o processo relacionado com esta obra, fosse disponibilizado na quinta-feira, no dia 09, a partir das 9 da manhã, no edifício de Vale Pedras, para que eu possa fazer uma consulta ao mesmo. E por agora é só."-----

Senhor presidente: "Não quer saber se chove amanhã, não? Estou a brincar."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, pois não sei, não sei como lhe



responder, mas se souber diga-me, está bem? Eu quero é saber, quero a informação, se ma poder dar, da chuva ou do sol, gostaria de saber. Mas vamos falar de coisas de que é possível responder."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Muito bom dia a todos. A minha questão aqui é muito rápida, tem a ver com o assunto que foi levantado também na Assembleia Municipal, que é um assunto que nos preocupa a todos, que é a questão da habitação. Obviamente que aquilo que nós assistimos na Assembleia Municipal foi um exercício de especulação sobre alguma coisa que ainda não está definida, mas isso já sabíamos para que é que servia aquilo, mas a minha questão é mais profunda relativamente a isso, porque mais do que os fait-divers, de especular sobre o que é que vai ser, que é que não vai ser, e porque o documento ainda está em discussão pública, é prepararmos uma estratégia, o município, depois de terminado o documento final e aprovado, define-se uma estratégia de intervenção, porque este mandato, não se pode perder este mandato, relativamente à questão da habitação, temos que aproveitar estes fundos, temos que aproveitar a Estratégia Local de Habitação que já foi protocolada com o IHRU, que define vários apoios que possam ser utilizados para fazer uma intervenção em larga escala, média escala, se calhar, comparativamente com outros municípios, média escala, para colocar à disposição de quem precisa de habitação a custos controlados, ou até de habitação social. E a minha questão é mesmo esta, mais do que aquilo que se possa fazer ou especular sobre o que é que é a proposta, o que é que não é a proposta, é nós definirmos a nossa estratégia conjunta, e darmos resposta às necessidades das pessoas. Esta questão do que já existe na Estratégia Local de Habitação já aprovada, tem ali apoios de grande monta e temos que a aproveitar, e não podemos desaproveitar este mandato para iniciarmos todos estes projetos, e todas as ações que vamos tomar de futuro têm que ter com isso em consideração, porque acho que, se calhar concordamos todos que a habitação será um dos, há várias prioridades, mas a da habitação será uma das principais, porque é estruturante e é transversal às próprias, à atividade económica do concelho, e queria deixar esta nota relativamente a isso."*-----

Senhor vice-presidente: *"Só dizer aqui duas coisas. Primeiro dar nota que, efetivamente, o senhor vereador Abel Zua, num ano e quatro meses não se lhe conhece uma proposta efetiva de contributo, para o desenvolvimento daquilo que é a vida do concelho de Albufeira. Faz um conjunto de reivindicações, diz que precisa disto, precisa daquilo, nós fornecemos mais do que informações diárias sobre todo o funcionamento da Câmara, levanta algumas suspeições, mas o que é facto, é que para aquilo que é o contributo estratégico do desenvolvimento do nosso município, não faz*

nenhum contributo. Zero. E é este ponto de forma de fazer política que esse senhor se apresenta aqui todos os dias, de quinze em quinze dias, nas reuniões de Câmara. Não há um caminho, não há uma estratégia, há um conjunto de reclamações, um conjunto de reivindicações, estamos todos mal, estamos todos aqui a trabalhar mal. Para o senhor vereador, gostei da eloquência com que o senhor vereador Victor Ferraz abordou esta questão da Estratégia de Habitação, mas gostava de saber se você concorda com aquilo que o seu Governo defende sobre os AL, nomeadamente, sobre aquilo que vai ser a mitigação e o estrangulamento dos Alojamentos Locais, particularmente em Albufeira, só gostaria que você respondesse a isso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso responder. Posso?"-----

Senhor presidente: "Bom, não, por enquanto. Já lá vamos. Bom, vou responder aqui a algumas questões, começando por essa da habitação, precisamente a habitação que foi focada pelo vereador Zua e pelo vereador Victor Ferraz. Vamos lá ver, a questão da lista de imóveis devolutos do município, o município não tem propriamente aquilo que se chama um imóvel devoluto. Nós temos são apartamentos nalguns sítios que foram comprados nos últimos dois, três anos, e que vão estar a concurso dentro de pouco tempo. Não são devolutos, não temos aí prédios parados há não sei quanto tempo, Albufeira até nem tem, o concelho de Albufeira ou o município de Albufeira, não é o concelho. O município de Albufeira praticamente, não tem património praticamente nenhum, nem construído, nem por construir, nem terrenos. Tem poucas possibilidades de evoluir, tenho andado a ver se se encontra aí terrenos para compra, que é para dar possibilidades de evolução, quer a nível habitacional, quer a nível de equipamentos, quer a nível de comércio e indústria, já vimos que são questões que fazem muita falta. Não há propriamente uma listagem, evidentemente que há uma listagem de apartamentos propriedade da Câmara que estarão desocupados, ainda. Ainda, porquê? Foram comprados, um individualmente a cada pessoa, há alguns anos, e salvo erro, eram dezassete?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, estão a ser reparados, são dezoito."-----

Senhor presidente: "São dezassete que estão para ir a concurso dentro de pouco tempo, já estão preparados para se abrir concurso. Prédios devolutos propriamente ditos não há, e os do Estado, que eu tenha conhecimento, não sei se há algum que tenha ficado para o Estado. Há, há um prédio rústico, não é prédio urbano, nem é nenhuma edificação, prédio rústico que é do Estado e que por mais questões que se coloquem, ainda não há resposta sobre, e é um prédio que não tem utilização para o Estado. Esse prédio deveria passar ao abrigo da transferência de competências, devia ter passado



para propriedade do município. Já fiz "n" démarches sobre isso, com o Diretor-Geral das Contribuições e Impostos, com uma série de gente, e infelizmente, não sei o que é que se passa com aquilo, o que é certo é que é um terreno ali por trás do Hotel Real Belavista. Vai desde a bomba da BP até à rotunda do estádio, lá em cima. Sobre as dívidas para com o município, eu disse que iria fazer uma reunião, já tenho essa reunião pensada, vai ser dia 13, espero que isso nessa altura fique alguma coisa mais completa. Aqui relativamente à Martrain, eu ultimamente, por acaso tem havido algum silêncio, não tem havido nada de especial. Uma vez o senhor presidente da Direção informou-me que dentro de poucos dias iria ter a situação regularizada com a Segurança Social, ou aliás, com a Autoridade Tributária, uma vez que com a Segurança Social estaria resolvida, ainda não fui informado, nem sim, nem não, espero que a qualquer momento seja. Não há assim, não tem havido insistência em termos de mensagens e de chamadas atendidas ou não atendidas, não tem havido isso. Sobre o prédio da avenida 25 de abril está a ser trabalhado, ainda hoje estive aqui, já está embargado neste momento, assinei o auto de embargo. Tive hoje reunião com o proprietário no sentido de, estou a ver aqui o que é que se passa com aquele problema em termos internos, ver qual a possibilidade de ultrapassar aquilo, ou não, não sei se há, se não há, tenho que fazer uma reunião com os técnicos nos próximos dias. A questão da habitação do Victor Ferraz, a questão da Estratégia Local de Habitação não tem nada a ver com aquela questão que o Governo agora pôs à discussão, é uma coisa completamente diferente. A Estratégia Local de Habitação está em vigor, aliás, foi das primeiras, não sei se foi a primeira do Algarve até a ser assinada, se não foi a primeira, foi a segunda, garantidamente, aí isso foi. Aliás, muitas vezes temos sempre o condão de menosprezar aquilo que é nosso. Não tinha esse conhecimento, não tenho que ter conhecimento nacional, por exemplo, a Creche da Guia, segundo a senhora Ministra do Trabalho e Segurança Social, foi a primeira do país, a primeira creche do país terminada, financiada pelo PRR. É uma creche relativamente pequena, não está em causa a dimensão, mas o que é certo é que nós temos cá essa situação, e a Estratégia Local de Habitação foi das primeiras a ser assinada, isso garanto eu, essa garanto eu. Não sei se foi a primeira, se foi a segunda, foi assim uma coisa desse tipo. Sobre a questão daquilo que está em discussão, evidentemente que a questão do Alojamento Local é uma machadada muito forte, porque o Alojamento Local veio permitir muitas questões extremamente positivas. Foi a requalificação do próprio turismo, porque aquelas camas existiam sempre, eram as chamadas, já ninguém se recorda e pouca gente já fala nisso, eram as chamadas camas paralelas, que eram em condições, muitas vezes não se

percebiam, a responsabilidade era quase zero, e com o aparecimento do Alojamento Local veio permitir que aquelas camas entrassem nos sistemas estatísticos, tivessem as condições mínimas para o funcionamento, para serem alugadas a turistas. Agora, evidentemente, que precisa de regulação, isso é outra questão. Agora terminar da forma como falam, de maneira nenhuma. Pronto, mas isso até chegar a lei, ainda há de faltar muito tempo, essa e outras coisas, não é só o Alojamento Local, há várias situações que...Depois há aqui questões que foram colocadas, o senhor vereador Ricardo tem aqui a questão do mercado quinzenal."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Obrigado senhor presidente. Foram aqui colocadas várias questões, eu vou tentar aqui responder a todas elas rapidamente, e pegando e reforçando aquilo que o vice-presidente Cristiano Cabrita acabou de mencionar, eu também digo que o senhor vereador Abel Zua que, muita das vezes, demonstra uma preocupação financeira e de custos com esta Câmara, vem aqui propor aumento de custos desnecessários, ou seja, quando pretende que toda esta documentação lhe seja entregue num curto espaço de tempo, naturalmente que tem de ter aqui uma brigada de gente preparada para tirar cópias, e estamos a falar de milhares e milhares de cópias de documentos. E no caso da financeira, por exemplo, nós estamos agora atualmente a tratar da prestação de contas, não pode deixar o serviço, que é fundamental a tratar, a bem da condução e da gestão municipal, para estar a trabalhar somente para o senhor vereador Abel Zua. Se é isso que quer, diga declaradamente, e não percebendo o seu discurso de contenção, de controle. Depois sobre a questão aqui que falou sobre a questão do levantamento de imóveis, não é de um dia para o outro que se consegue entregar toda essa documentação, como é natural. Sobre os prédios, já o senhor presidente falou sobre isso. Sobre a questão do mercado quinzenal que me colocou, de facto, hoje não houve mercado quinzenal, e foi ontem, teve a ver sim com a questão do tempo. Ontem choveu, hoje previa-se chuva, naturalmente que o terreno é emprestado, e não reúne todas as condições que nós pretendíamos. Lá está, seria um grande investimento a ser feito num terreno que não é nosso, e tendo em conta a sua preocupação com os custos, não seria correto, por isso é que eu não percebo o seu discurso. Além de não apresentar propostas, tem um discurso completamente contraditório. Sobre a questão das guias de recebimento das candidaturas, pois eu vou procurar tê-las o mais rapidamente possível, em posse, para poder fornecê-las. Sobre o veículo da monda térmica, ele está ao serviço, não foi esse o valor, estamos a falar no conjunto, o veículo mais a monda térmica, está ao serviço da DISU, quer uma coisa e outra. E é isto que tenho a dizer, senhor presidente.



Obrigado."-----

Senhor presidente: "Vereadora Cláudia, tem aqui algumas questões também relativamente aos pelouros que ela tutela."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Obrigada, senhor presidente. Bom dia. Bom, a primeira questão que me foi dirigida tem a ver, efetivamente, com as avaliações, com a avaliação SIADAP, por sinal tivemos uma reunião hoje de manhã, antes desta mesma, para fazermos aqui um ponto de situação e consolidarmos tudo o que os avaliadores já tinham feito para encerrar o processo. Tendo em conta que existem aqui alguns pormenores, demos mais dois ou três dias para acabar de consolidar, e assim, depois efetivamente iremos ter uma outra reunião para terminar o processo. Relativamente a essa questão que referiu da imparcialidade, pois vou junto dos serviços ver o que se passa, as menções de avaliação de excelentes, pois são publicitadas. Relativamente ao concurso de dirigentes, dirigentes de substituição, tal como outras alterações, também está a ser considerado, em breve também é um processo que não está esquecido e que vai avançar, penso que respondi a esta questão dos recursos humanos. Relativamente àquilo e de encontro ao que o senhor presidente disse relativamente à questão da habitação, queria só dizer que a Estratégia refere-se, dirige-se, única e exclusivamente a pessoas que vivem em extrema pobreza, não é, responde a essa parte social de rendimento apoiado. E nós, no nosso concelho, e daí pensamos, falámos e vamos avançar efetivamente com um estudo mais, para além daquilo que temos consciência que existe, a dificuldade de falta de habitação relativamente aos jovens, às famílias e também às pessoas em condição de extrema pobreza, que esta resposta ao qual o senhor presidente disse, e parece que foi a segunda a ser assinada, vem responder a essa área, do qual temos os setenta fogos para lançar concurso, está dependente aqui de um pequeno pormenor, relativamente ao parecer positivo por parte das Infraestruturas de Portugal, que houve ali uma pequena dificuldade relativa ao escoamento das águas para a linha do comboio, e só acrescentar que, paralelamente a este, estamos a tratar de uma situação, com um terreno para iniciar outro processo, outro projeto paralelo na resposta, volto a dizer, a habitação social a pessoas de extrema pobreza. Claro que depois temos um outro problema que são os jovens, como já disse, e para isso estamos a tratar de um procedimento para uma Carta Municipal de Habitação, para termos aqui uma visão muito mais clara de quais são os nossos problemas. Mas não esquecer que temos outro projeto pronto para lançar concurso de habitação de apoio da renda convencionada, tal como o outro de Paderne, que está também, estão os serviços a finalizar a questão dos registos e toda a burocracia, para

podermos proceder aos contratos e à entrega às pessoas. Como o senhor presidente disse e bem, vamos abrir o concurso das dezassete casas, e dizer também que neste momento, temos um, decorre um apoio ao arrendamento a cerca de perto de trezentas famílias, que umas vivem em extrema pobreza, outras não, e que é um apoio de acordo com os rendimentos que nós também damos. O ponto de situação relativamente à habitação é este."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, posso?"-----

Senhor presidente: "Relativamente à questão do regime de IVA, diz-me aqui a doutora [REDACTED] que é o regime de afetação real, o regime de IVA aplicado nas autarquias locais. Sim, faz favor."-----

Senhor vereador António Coelho: "Então, muito bem. Então eu vou começar, porque provavelmente não me fiz entender, e quero naturalmente dar resposta a todos os vereadores e atendendo a maneira como me citaram, e a avaliação de que sou alvo, que é assim, até é um termo que já foi utilizado aqui, avaliação, estou sempre a avaliar, mas agora também fui avaliado. Começando pelo senhor presidente, eu vou reformular a maneira como coloquei a questão, vou reformular, está bem? E vou reformular da seguinte maneira. Senhor presidente, é do conhecimento que o município tenha edifícios devolutos no seu património? Pergunta, uma pergunta simples."-----

Senhor presidente: "Eu já respondo."-----

Senhor vereador António Coelho: "Depois outra questão, eu não sei se leva muito tempo, leva pouco tempo, eu fiz uma pergunta. A lista que foi solicitada pela senhora deputada [REDACTED] já foi entregue? Sim ou não. Se sim, logo que esteja disponível gostaria também de receber uma. Pergunta simples. Depois aqui ao senhor vice-presidente, é verdade, o senhor vice-presidente é assim. Eu, para poder dar maiores contributos, naturalmente tenho que perceber como é que estamos organizados e como é que funcionamos. Há um ano e quatro meses já sei, e quando diz, quando diz que, efetivamente, eu não dou contributos, só levanto questões, pois eu levanto questões e o engraçado é que eu tenho-me apercebido que algumas que tenho vindo a levantar ao longo do tempo, têm vindo depois a produzir ações, embora tardias, por parte deste executivo. E é curioso que no meio-termo, e podemos ir buscar aí um conjunto de registos que andam por aí, quer sejam em atas, quer sejam em emails, para confirmar isto, e é curioso que em alguns momentos até parece que, é através destes inputs que, de alguma maneira, vai havendo alguma orientação para algumas áreas. E agora vou-vos dizer assim, é assim, na área, em relação ao executivo permanente, e quando me diz que não dou contributos, eu tenho que lhe dizer, "olhe, não concordo". Em relação à



educação, já levantei aqui várias questões sobre o ponto de situação, qual o ponto de situação, mas imediatamente a seguir às questões levantadas, deixei aqui uma série de contributos que até resultam, de uma série de preocupações que estão em muito com a falta, diria eu, de monitorização daquilo que é o crescimento da nossa comunidade e das suas necessidades, e deixei aqui uma série de inputs que estão, em muito, relacionados com o parque escolar e com as suas necessidades. Na área da saúde, também já trouxe aqui várias preocupações e ao mesmo tempo sugestões, que estão registadas, e até é curioso que quando foi para a elaboração do Orçamento 2023, foi solicitado um conjunto de contributos, e é curioso que dentro desses contributos, que estão divididos entre a educação, entre a saúde, entre as funções gerais do município, entre fontes de financiamento, deixei um conjunto de inputs, para os quais apenas o senhor presidente, em determinada altura deu o feedback, dizendo que alguns eram realistas, outros não seriam assim tão fáceis. Pronto, mas a verdade é esta, também tenho que lhe dizer, que é assim, é por isso que vocês são executivo permanente, e eu sou oposição, está a ver. Nós temos perspetivas diferentes, temos perspetivas diferentes, e é isto que nos faz estar em lados opostos, com a certeza, porém, e espero eu que não se baralhem as ideias, que estamos cá para defender o bem comum e aquilo que é o principal interesse deste concelho e do município. No entanto, na sequência das perguntas que fiz, eu também tenho que reformular aqui mais algumas, e algumas, neste caso, dirigidas aqui ao senhor vereador Ricardo. Nós estamos na era do digital, eu não preciso de uma equipa a funcionar, agora a verdade é esta, estamos a falar de informação que está tratada, e estando tratada é só reencaminhar, são coisas simples, e eu preciso que me atestem que, efetivamente, as coisas que dizem aqui, elas estão a acontecer e...eu posso terminar? Eu não o interrompi, pois não?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Com certeza, com certeza." -----

Senhor vereador António Coelho: "Que atestem que elas são consequentes, têm uma consequência, é simples, perguntas muito simples. Esta resposta que me foi dada agora, por exemplo, sobre a monda térmica, equipamento que está afeto à DISU, eu sei que ele está afeto à DISU. Eu perguntei-lhe o que é que está a fazer e onde é que está, porque a bem da verdade sei que o equipamento está parado, está a ver. Porque eu sei, olhe, porque eu tenho a legitimidade..." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Como é que você sabe isso, como é que obteve essa informação?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Porque tenho a legitimidade tal como..." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Diga-me como é que obteve essa informação," -----

porque daqui não foi." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, posso responder, ou posso continuar?" -----

Senhor presidente: "Isso, ultrapassa-se isso." -----

Senhor vereador António Coelho: "Ultrapassa-se, não. Eu vou-lhe explicar porque é que não se ultrapassa, porque esta pergunta acaba por ser repetitiva, acaba por ser repetitiva, e é uma pergunta que teve um custo, olhe, a pergunta, a minha pergunta é repetitiva, a resposta ainda não surgiu cabalmente, e é uma pergunta que tem um custo para o erário público de oitenta mil euros. É oitenta mil euros, é assim, e é por isto que eu quero saber, e é esta a minha função. Depois também dizer aqui uma coisa que é assim, nós até nos esquecemos aqui de outra circunstância que é, fomos eleitos todos e estamos em igualdade de circunstâncias em desempenho de funções, e os direitos são iguais. Também tenho que dizer que aquilo que, quando tiver um bocadinho mais de tempo vai passar a ser uma regularidade, neste momento ele já vai acontecendo, e o acesso aos diferentes edifícios do município, o acesso à informação, eu tenho-a, mas é numa relação direta com as pessoas, e questiono, e questiono. É assim, eu tenho acesso, tenho acesso e vou vendo, e posso visitar, posso visitar..." -----

Senhor presidente: "Isso é discutível." -----

Senhor vereador António Coelho: "É discutível, mas é assim, as minhas visitas às instalações, diga-me aqui o senhor presidente que eu não tenho direito de ter acesso." --

Senhor vereador Ricardo Clemente: "É fuga de informação." -----

Senhor vereador António Coelho: "Qual fuga de informação?! Estamos a falar de ter acessos aos espaços e ter olhos na cara e ver as coisas. É simples, ok. E digo..." -----

Senhor presidente: "Depende da forma e não do conteúdo." -----

Senhor vereador António Coelho: "E agora continuando aqui. A senhora vereadora disse-me que as notas do excelente são publicitadas, eu só precisava de saber depois onde é que esse tipo de informação, que é para não dar trabalho aos serviços, diga-me só onde é que isso está, que é para eu poder ir consultar, para eu poder ir consultar essas informações. Em relação à questão dos mercados, eu também não questionei, vamos lá ver, eu, há uma preocupação, é a forma como está a impactar a vida das pessoas. Mas eu, a pergunta que fiz objetivamente, é o que é que está a ser feito, para repor a normalidade, qual é o ponto de situação sobre o novo parque de feiras e exposições, o que é que está a ser feito. Esta foi a questão que foi colocada." -----

Senhor presidente: "Questão seguinte." -----

Senhor vereador António Coelho: "E eu gostava que me respondessem a isso. Depois é



assim, há uma série de questões que continuam naturalmente por responder, mas, no entanto, depreendo daquilo que o senhor presidente me está a dizer, que em relação à situação da Martrain não teve qualquer resposta àquilo que foi as questões que eu levantei, é isso?" -----

Senhor presidente: *"Não, tive respostas a dizer que ia ser, em termos verbais, pelo menos, que ia ser regularizada a situação do incumprimento relativamente à AT, e que dentro de pouco tempo apresentavam as declarações de não dívida, ou de não incumprimento, mas até ao momento não tenho nada, nem de sim, nem de não, há um silêncio que tem sido raro ao longo destes tempos, aliás. Sobre a questão dos mercados e feiras, evidentemente que há várias opções a tomar, e estamos a tentar escolher qual será a melhor relativamente àquela, porque aquela não é, com certeza, a definitiva, nem é, nem pode ser. Foi uma questão mesmo "provisoríssima", isto se a palavra existe, no sentido de colmatar ali uma lacuna momentânea que houve ali. Agora, aliás e viu-se que, realmente, não serve tendo em conta aquilo que aconteceu e com essa chuvada que aconteceu ontem, era impossível lá andar, com certeza."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Mas já temos algum projeto ou não? Temos algum projeto já ou não?"* -----

Senhor presidente: *"Há vários, há vários."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Há uma questão que não me foi respondida."* -----

Senhor presidente: *"Mais pré-projetos."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Há uma questão que não me foi respondida."* -----

Senhor presidente: *"Qual?"* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Chefes de divisão em regime de substituição há mais de uma década, e muitos há quatro, cinco, seis anos, sem que até à data tenha sido..."* -----

Senhor presidente: *"Não, a senhora vereadora respondeu, sim senhora."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Respondi."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Então diga-me lá, que eu não..."* -----

Senhor presidente: *"Tem que tomar atenção."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Digo-lhe mais, senhor vereador."* -----

Senhor presidente: *"Se não assim daqui a pouco tem que se fazer tudo outra vez."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Exatamente, posso senhor presidente? Eu estava a ouvi-lo atentamente, e chego à conclusão que efetivamente também é importante ficar registado em ata o seguinte. Eu estou inteiramente de acordo que tenha dúvidas e que as traga para aqui, nós estamos sempre disponíveis para lhe*

responder às dúvidas. Agora que fique registado em ata que as suas dúvidas não são motivos impulsionadores para nos fazer trabalhar, que isso não é verdade, entendeu? Não é verdade. Todas as questões que o senhor coloca, já estão a ser trabalhadas, porque as suas preocupações são as nossas preocupações do dia-a-dia. Fique registado em ata que os seus contributos são sempre bem-vindos, e que eles apareçam efetivamente como o senhor presidente disse, o senhor vice-presidente disse, mas que fique bem claro que não são os seus inputs que nos vão fazer trabalhar."-----

Senhor presidente: só."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Só. Exatamente. Fique isso registado e que fique bem claro. Nós não andamos aqui a correr atrás do prejuízo, a nossa preocupação do dia-a-dia, percebe, faz-nos trabalhar, porque queremos ver as coisas resolvidas." ----

Senhor vereador António Coelho: "Muito bem."-----

Senhor presidente: "Bom, estamos a terminar o período antes da ordem do dia, temos que dar a última passagem."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, eu pedi uma resposta..."-----

Senhor presidente: "Sim, mas tem que ser rápido, senão o período de tempo está a acabar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tem a ver com a questão do AL. Sim, muito bem, é muito simples também. Eu quero lembrar, o senhor presidente não estava cá, mas há uns anos atrás quando houve uma alteração também a esta lei, eu perguntei ao senhor presidente, em reunião de Câmara, tendo em conta as implicações que tinha o AL relativamente à questão da, em parte, de alguma, afastamento das pessoas da terra relativamente à habitação, se estava prevista na lei, se havia, se estava a ser ponderada a possibilidade de fazer zonas de exclusão do AL, porque a lei prevê isso. Isso foi logo nessa altura, antes do problema se agravar, porque o AL nós sabemos quais são as valências e os impactos positivos que pode ter na reconstrução urbana e tudo isso, mas também sabemos que quando se excede as implicações que tem um AL, como aconteceu, por exemplo, em Lisboa, começa a ter um problema que é a desertificação também de alguns espaços, que é o que está a acontecer também aqui em Albufeira. A questão aqui relativamente se concorda, se não concorda, eu não sei o documento final, não sei qual vai ser a abrangência relativamente ao AL, sabemos as coisas pelo ar, mas as coisas não estão fechadas, só quando o documento estiver terminado é que podemos ver qual é que é a real implicação com o AL, a nível de Albufeira. Agora, uma coisa que eu sei, e um problema que começa-se a agravar cada vez mais, é que os filhos da terra não têm sítios para morar, porque não têm



capacidade financeira para adquirir habitação aqui e não há casas para alugar." -----

Senhor presidente: *"E não passa por terminar o AL, de certeza absoluta."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, mas a questão é que também não há casas para arrendamento."-----*

Senhor vice-presidente: *"Não foi isso que eu quis dizer."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Há um problema, mas estou a dar a minha opinião, a minha opinião é a minha opinião, e estou a dar a minha opinião. E relativamente a isso temos que dar uma resposta, porque senão daqui a uns tempinhos temos todos os jovens a irem para fora do concelho. Era isso que eu queria dizer."-----*

Senhor presidente: *"Senhor vereador, rápido, estamos a terminar."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Eu tenho aqui mais uma pequena questão. É assim, que não me interpretem mal, os senhores trabalham muito, ninguém diz o contrário, e com uma certeza, com uma certeza, e eu volto a bater na mesma tecla, acho que andamos cá todos para o mesmo e temos aqui, claramente nesta relação, uma desproporcionalidade, e eu tenho noção que a vossa tarefa não é fácil, até porque quem faz formação na área da Gestão, sabe que torna-se muito difícil quando aquela relação direta das nossas responsabilidades, se ultrapassa na relação de um para seis, ou seja, eu não posso ter mais do que seis áreas de atuação sob a minha responsabilidade, sob pena de perder um bocado o controle, mas isto é das tais coisas, é dos cursos de Gestão e de Formação. Agora a verdade é esta, é certo que nós temos consciência que vocês estão a fazer um trabalho, e a verdade é esta, o meu trabalho também é este, e eu preciso de saber das coisas, das entender, até para não fazer os juízos de valor que, se calhar, vocês acham que eu faço. Mas se eu entender as coisas, se me explicarem as coisas, se me derem informação, eu evito de andar a fazê-los. Agora a verdade é esta, há um conjunto de informação que acabam por não, reiteradamente, não me ser dada. Desculpem-me lá o aparte, e a continuação de um bom trabalho para todos que é só o que eu espero."-----*

Senhor vereadora Cláudia Guedelha: *"Obrigada."-----*

Senhor presidente: *"Às vezes não é para fechar aqui esta versão, o período antes da ordem do dia, às vezes não é a questão do conteúdo, mas é da forma como se faz a coisa. Agora pensar que tudo isto roda em consequência daquilo que o senhor vereador diz aqui, fala aqui nas reuniões..."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Eu não disse isso."-----*

Senhor presidente: *"E essas perguntas que faz, também não é bem assim. Não é bem assim, porque antes de ser vereador já isto trabalhava, e mesmo antes de eu ser,*

também já isto trabalhava. Enfim, isto não pára, independentemente disso ninguém é insubstituível, todos fazemos cá falta, obviamente, e não estou a dizer que não há questões válidas, cada um tem as suas questões válidas, obviamente. Conforme o vereador Ricardo disse, evidentemente que isto com tanta questão, e aqui as pessoas que têm que preparar, às vezes, as respostas, agora acaba a reunião de Câmara daqui a pouco, ao meio-dia, meio-dia e tal, começa-se já daqui a pouco a preparar. Depois é fazer a ata, depois é responder às questões, ou não, e depois daqui a pouco já se começa a fazer a preparação da próxima reunião. Isto não se faz outra coisa, que senão fazer respostas, reuniões, por aí fora. Pronto, vamos tentar ser o mais lesto, o mais possível, e tentar ser o mais... E não tenho dúvidas que toda a gente quer o bem de Albufeira, independentemente que seja quem for, e felizmente ou infelizmente, cada um, somos todos diferentes, e cada um tem que agir de maneira diferente. Vamos então terminar aqui o período antes da ordem do dia. Vamos aqui ao período da ordem do dia."- Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho, e a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

Não participou na votação o senhor presidente pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de março de dois mil e vinte e três, eram das quantias de: -----
Operações Orçamentais - cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco euros. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quinze euros e nove centimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus



membros, do teor:-----

♦ Do **Decreto-Lei n.º 13/2023, de vinte e quatro de fevereiro**, que integra a Portugal Film Commission no Instituto do Cinema e Audiovisual, I. P.; -----

♦ Da **Portaria n.º 54/2023, de vinte e quatro de fevereiro**, que estabelece a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual; -----

♦ Do **Decreto-Lei n.º 16/2023, de vinte e sete de fevereiro**, que concretiza o processo de descentralização de competências para os municípios e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----

♦ Da **Portaria n.º 55/2023, de um de março**, que aprova a regulamentação do Complemento Garantia para a Infância; -----

♦ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2023, de dois de março**, que procede ao reforço e à reprogramação dos montantes para aquisição e locação de meios aéreos pelo Estado no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais; ---

♦ Do **Decreto-Lei n.º 18/2023, de três de março**, que regulamenta o regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência; -----

♦ Da **Portaria n.º 66/2023, de seis de março**, que altera a Portaria n.º 1391/2009, de 17 de novembro, e cria o procedimento alternativo desmaterializado, ajustado à condição socioeconómica dos beneficiários do complemento solidário para idosos, que acautele o pagamento inicial do custo com a aquisição de medicamentos, nos termos do regime de benefícios adicionais de saúde para os beneficiários do complemento solidário para idosos.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Há aqui dois pontos que me levam a levantar aqui algumas questões, uma delas é em relação à Prestação de Serviços de Revisão e Fundamentação Económica e Financeira do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira à empresa ACEAAP, pelo valor de 12.500 euros. Nesta documentação conseguimos ver que o despacho é de 14/2/2023, o contrato, de acordo com o que estava na cláusula 6, página 9, diz que finda a 31/12/2022, a pergunta que*

faço é porque é que só agora em março aparece o despacho de um contrato do ano passado? Depois está aqui outro que é a Aquisição de Jogos Tradicionais Amigos do Ambiente à entidade TRISCA pelo valor de 10.308 euros. Também acontece que o despacho é 17/2/2023, mas no contrato diz: "Cláusula quarta, o contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, entra em vigor na data da sua assinatura e cessa a sua vigência logo que: alínea a) atinga o preço base referido na cláusula segunda do caderno de encargos; alínea b) 31/12/2022. Na prática a pergunta que faço é porque é que só agora, em março, é que entram para despacho contratos do ano passado? Depois está aqui outro aspeto nesta documentação que está relacionada com o Aluguer de Máquinas e Viaturas com Operador ou Condutor. E a pergunta que faço é para que fim é que aconteceu este aluguer? E considerando aquilo que é o parque de veículos e equipamentos do município, os mais de 1.400 funcionários e olhando um bocado àquilo que foi a crítica de há pouco e a pensar no ganho de eficiência. Pergunto se não temos recursos suficientes? E por que razão é necessária este tipo de contratação? Se me puderem dizer, agradeço. E também está aqui uma Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção ao Sistema de Gestão da Assiduidade. A pergunta que faço é se este sistema é aplicado a todos os serviços e funcionários? Ou existem locais como estaleiros e outros serviços em que o sistema não existe ou não é utilizado por todos?" -----

Senhor presidente: "Relativamente a esses dois primeiros assuntos, a questão das datas, porque é que havia datas de 22? Depois a questão do despacho, seria por causa do cabimento?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Pois, é o que está na documentação, quer dizer, os despachos estão a ser lavrados este ano para coisas..." -----

Senhor presidente: "Sobre o aluguer de máquinas, é um concurso que se vem fazendo ao longo dos anos, já há bastantes anos, para o colmatar de algumas urgências que se possa ter e que não tenhamos operadores de máquinas especiais, viaturas especiais e que muitas vezes faz falta. Sobre o sistema de assiduidade, que eu saiba existe também nos armazéns." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Este procedimento do aluguer de máquinas vem de encontro isto, por exemplo, agora no momento não temos nenhum manobrador. Abrirmos concurso novamente, ficou deserto. Agora, quando precisamos." -----

Senhor presidente: "Sim, sim, mas isso eu já expliquei. Agora o sistema de assiduidade." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Peço desculpa, todos os funcionários praticam



essa..."

Senhor vereador Victor Ferraz: "A questão do alargamento para a ESA."

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, sim, estamos a alargar para instalar no agrupamento que faltava, deve ter a ver com isso."

Senhor presidente: nos dois agrupamentos?"

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não, os outros já estavam, só faltava em um."

Senhor vereador António Coelho: "Neste momento, está aqui uma pergunta, aqui percebe-se que é a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção dos sistemas de gestão. E eu, entretanto, a questão que estava a colocar é se neste momento todos os locais já estão dotados para a picagem do ponto?"

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É isso que lhe estou a responder que sim. Aliás, estamos a tratar de colocar no agrupamento que faltava."

Foi tomado conhecimento.

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.

Senhor vereador António Coelho: "Tenho uma questão, uma questão não, é mais um pedido. Na página 53 temos o pagamento à Abecasis, Moura Marques & Associados, no valor de 70.239,15 euros. A pergunta que faço é: do que é que se trata este pagamento? E solicitava que fosse enviada a nota dos honorários relacionados, se faz favor. Também na página 55 há um pagamento à Ronsecur - Rondas e Segurança, S.A., no valor de 81.344,91 euros, de faturas do ano passado, dos meses de novembro e dezembro. Este valor pago só corresponde a 2 meses? É a pergunta que faço das rondas e serviços de segurança que estão aqui considerados. É que as faturas estão relacionadas mesmo só com novembro e dezembro e o montante é 81.344 euros, isto é só referente a 2 meses?"

Senhor presidente: "Qual é a empresa?"

Senhor vereador António Coelho: "Ronsecur. E deixo também aqui uma nota que observamos nesta relação de pagamentos efetuados, só entre o dia 13 e o dia 24 de fevereiro estão contemplados 3.345.553,36 euros, é um volume significativo entre o dia 13 e 24. Se me puderem responder a estas questões eu agradeço."

Senhor presidente: "As questões não podem ser respondidas agora, com certeza, vamos mandar depois."

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

- a) Relatório de Processos de Contraordenação; -----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 99 e 100. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não veio a listagem dos processos em tribunal, podiam fazer chegar?" -----

Senhor presidente: "Sim, tem que se tratar disso." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação ao Centro Educativo do Cerro do Ouro, no dia vinte e dois de fevereiro também último, para participação em atividades recreativas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dois de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de março também corrente: -----

- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão e a Faro, ambas no dia quatro; -----
- Imortal Basquete Club, para deslocações a Lisboa e a Cruz Quebrada-Oeiras, ambas no dia cinco; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Lisboa, nos dias quatro e cinco; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a São Bartolomeu de Messines, no dia quatro; ---
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Lisboa, no dia cinco; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, no impedimento do presidente, em dois de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Faro e ao Seixal, ambas no dia quatro de março também corrente, para participação em atividades desportivas

no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em um de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e recreativas, nos seguintes dias: -----

- Associação SOUL, para deslocação a Lisboa, no dia dezoito de março corrente;-----
- Centro Paroquial de Paderne, para deslocações à Biblioteca Municipal de Albufeira, nos dias treze e vinte e sete de março corrente; -----
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1009 de Paderne, para deslocação a Braga, com saída no dia vinte e sete e regresso no dia vinte e oito de março corrente;---
- Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, para deslocação a Mértola, no dia quinze de abril próximo;-----
- Junta de Freguesia de Ferreiras, para deslocação a Lisboa, no dia oito de março corrente.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às



respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e recreativas, nos seguintes dias do mês de março corrente: -----

- Caminhadas ao Luar, para deslocação a Piódão-Arganil, com saída no dia dezoito e regresso no dia dezanove; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Silves, a Portimão e a Armação de Pêra-Silves, todas no dia onze; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Quarteira-Loulé, no dia onze; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Cantanhede, com saída no dia onze e regresso no dia doze; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Luso-Sangalhos, com saída no dia dez e regresso no dia doze; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Santo André, no dia onze. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem

estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - CLUBE BASQUETE DE ALBUFEIRA - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo vice-presidente da câmara, em um de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Évora, pelo Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Faro e a Quarteira, e pelo Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Lisboa, todas no dia doze de março também corrente, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora



aprovados. -----
Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - INFANTÁRIO "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezasseis de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea p) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Infantário "Os Piratas", para deslocação à Biblioteca Municipal Lídia Jorge em Albufeira, no dia dez de março corrente. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - CARNAVAL DE ALBUFEIRA 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezassete de fevereiro último, do seguinte teor: -----

"Em reunião de Câmara realizada a 7 de fevereiro do corrente ano, foi deliberado apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água na realização do Carnaval de Albufeira 2023, a ter lugar nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, no EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, nos seguintes termos: -----

- Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, bem como, a Isenção total de pagamento das taxas de utilização do EMA; -----*
- Disponibilização de logística necessária ao evento, nomeadamente; palco, com truss de metal e biombos; tudo equipamento existente no EMA; -----*
- Disponibilização de espaço nas estruturas da freguesia de Albufeira e Olhos de*

Água, para colocação de duas faixas publicitárias alusivas ao evento, no período compreendido de 10 a 22 de fevereiro do corrente ano; -----

- Emissão da Licença Especial de Ruído para os dias 18 e 20 de fevereiro - das 20h00 às 02h00 e para o dia 21 de fevereiro - das 14h00 às 20h00; -----
- E a Isenção de pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento.-----

Vem agora a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através de ofício anexo ao presente, solicitar que seja autorizado o prolongamento do horário e a Isenção do Pagamento da Taxa devida, da Licença Especial de Ruído, para os dias 18 e 20 de fevereiro do corrente ano, para o horário das 20h00 às 03h00, em vez do horário das 20h00 às 02h00. -----

Considerando: -----

1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;-----

2) Que tendo em conta a natureza do evento, que não sendo um evento pontual se enquadra no âmbito dos festejos tradicionais do entrudo, sendo já uma tradição anual no Concelho de Albufeira;-----

3) Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

4) Que, não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;-----

5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;-----

Determino:-----

a) Autorizar apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água na realização do evento Carnaval de Albufeira 2023, a realizar nos dias 18 e 20 de fevereiro do corrente ano, no EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, através do prolongamento da Licença Especial de Ruído das 02h00 até às 03h00 e Isenção Total do Pagamento das taxas devidas pela sua emissão, ao abrigo do n.º 5 do art.º 5.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira;-----

b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----



Senhor vereador António Coelho: "Neste ponto gostaria de fazer aqui um ponto prévio. A primeira coisa que quero dizer é que na análise desta documentação toda continua-se a ver ratificações com a justificação de que não foi possível reunir extraordinariamente a câmara de forma a deliberar em tempo útil, mas a verdade é que em muitas ratificações houve efetivamente tempo para as propostas serem deliberadas em reunião de câmara e isso comprova-se pelas datas em que os pedidos são feitos e as entradas no sistema. Portanto, são demasiados os casos neste conjunto de apoios em que os pedidos chegam com semanas ou meses de antecedência e depois ficam parados e a poucos dias dos prazos é que os mesmos, ou até mesmo na véspera, surgem para despacho. E, portanto, isto é uma coisa que é comum a um número muito significativo de documentos e gostava de saber qual é a razão porque é que isto acontece?" -----

Senhor presidente: "Devem-se evitar ao máximo as ratificações. Eu também estou de acordo com isso desde que seja possível. Agora, não conta a data de entrada do documento, do pedido. Conta é depois para além disso, é a preparação do pedido para vir à reunião de câmara e não havendo tempo. Agora, isto não é vantagem de ninguém haver tanta ratificação, de maneira nenhuma, isto dá o mesmo trabalho haver ratificação ou haver uma deliberação. Agora, só quando o pedido chega a estar pronto para vir à reunião de câmara já não dá para fazer uma outra antes desta. Tinha que haver uma reunião extraordinária para evitar essa situação. Agora, temos que ver aqui outra forma. Alguma forma de fazer isto, mas isso vai ser ultrapassado, que isto ratificações são de mais, também acho que sim. Está a ver? Um contributo útil agora, isso é de valorizar." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - AGIGARVE - ASSOCIAÇÃO DE GUIAS INTÉRPRETES DO ALGARVE
- PEDDY PAPER "À DESCOBERTA DE ALBUFEIRA" - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezassete de fevereiro último, do seguinte teor:-----

"A AGIGARVE — Associação de Guias Intérpretes do Algarve, no âmbito do seu 3.º aniversário e das celebrações do Dia Internacional do Guia-Intérprete, pretende realizar um Pedy Paper na cidade de Albufeira, no dia 21 de fevereiro. -----

Através do email em anexo, a AGIGARVE solicita o apoio da Câmara Municipal através da doação de alguns artigos de merchandising, para servirem de prémio para os vendedores desta atividade assim como as fotocópias do guião do Peddy Paper. -----

Considerando que:-----

1. Considerando que a AGIGARVE, representa cerca de 75% dos Guias Intérpretes Certificados a operar no Algarve (55 associados);-----
2. Os Guias intérprete são "embaixadores" do Algarve, uma vez que o dão a conhecer aos turistas e visitantes de uma forma mais aprofundada;-----
3. O turismo é uma fonte de receita essencial para esta região do país e para Albufeira em particular;-----
4. O Peddy Paper a realizar em Albufeira permitirá que os guias intérpretes aprofundem os seus conhecimentos sobre a cidade e que posteriormente os transmitam aos turistas e visitantes;-----
5. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
6. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----
7. Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35 do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

- Conforme a informação dos Serviços na distribuição SGDCMA/2023/9619:-----
- Oferta de 10 sacos de pano, 4 livros "Albufeira, Património, Cultura e Gentes" e 4 agendas;-----
- Impressão de 200 fotocópias a preto e branco do guião da atividade;-----
- Agendar a ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - "MULHERES SOCIALISTAS DO ALGARVE" - PALESTRA NO
ÂMBITO DA AGENDA DO TRABALHO DIGNO - RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO =

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão aqui é de lamentar o que se passou



aqui com este apoio, porque isto é uma questão que tem a ver com o atraso na resposta que obrigou ao cancelamento do evento. Uma vez que a resposta só veio no próprio dia do evento, algumas horas antes do evento. O email entrou a 14 de fevereiro, mas depois não houve qualquer tipo de resposta e, como é óbvio, o evento tem que ser publicitado e para se publicitar o evento tem que haver certezas."-----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Que evento era?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Uma sessão de esclarecimento sobre o trabalho digno."*-----

Senhor presidente: *"Era a cedência da sala da biblioteca."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Depois a resposta não veio, eles não iam divulgar o evento sem ter uma resposta da câmara a aceitar ou não. E então tiveram que cancelar e vão adiar para dia 22. Isto até era melhor retirar porque até parece mal isto ter acontecido, não é?"*-----

Senhor presidente: *"Sim, pode ser retirado."*-----

Senhor vice-presidente: *"Pode ser retirado, mas há uma disposição da câmara para apoiar. Pode não ter acontecido devido à questão do timing para divulgar, eu compreendo."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Quando se dá a resposta umas horas antes do evento a câmara fica mal vista, por isso acho que era preferível retirar nesse sentido, não é? É mais por causa disso. E tentar depois compensar noutra altura."*-----

Senhor presidente: *"Não tem efeitos práticos."*-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS VAGABUNDOS LUSITANOS -
30.º ANIVERSÁRIO - RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dois de março corrente, do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Associação de Motociclistas Vagabundos Lusitanos, solicitar apoio desta edilidade para realização do seu 30.º Aniversário, a ter lugar nos dias 4 e 5 de março de 2023, junto ao campo de futebol dos Montes Elois, na freguesia de Paderne."-----

Considerando que:-----

- 1. O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição na associação e na freguesia de Paderne;*-----

2. *Realizando-se em época baixa, o evento contribui para a dinamização da freguesia em questão; -----*
3. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----*
4. *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----*
5. *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----*

Determino:-----

Apoiar a Associação de Motociclistas Vagabundos Lusitanos, através do seguinte: -----

1. *Colocação de ponto água no espaço junto ao campo de futebol dos Montes Elois em Paderne, conforme informação da DISU-DAS, na distribuição SGDCMA/2023/10543; -----*
2. *Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5.º, do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme informação da DJC na distribuição SGDCMA/2023/12723, a qual se transcreve: -----
"Vem a Associação Motociclistas Vagabundos Lusitanos requerer isenção de pagamento das taxas que se mostrem aplicáveis a realização do seu 30.º Aniversário.
Instada esta Divisão a emitir parecer, cumpre informar o seguinte:-----
Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 52, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins. Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão de que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, uma vez que se configura como uma associação de cariz desportivo e que, a pretensão sujeita a tributação, realização de um evento recreativo, se insere no fim constante da cláusula quarta do mesmo documento. -----
Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial*



da taxa aplicável, sendo, sem mais, o que cumpre informar sobre o assunto." -----

3. Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento, sem recurso a trabalho extraordinário; -----

4. O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CÉLIA MARQUES - FESTA DE ANIVERSÁRIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dois de março corrente, do seguinte teor: -----

"Vem a requerente Célia Marques, através de email anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar autorização para a realização de uma festa de aniversário do seu filho, no Parque Infantil de Vale Faro, no dia 05 de Março do corrente ano, no horário compreendido entre as 15h00 e as 18h00. -----

Considerando: -----

1) Que não existe inconveniente desta edilidade autorizar a realização de uma festa de aniversário no Parque Infantil de Vale Faro, no dia 05 de março do corrente ano, no horário compreendido das 15h00 às 18h00, nos termos da informação da DPEM - UGEEMU, através do registo n.º sgd/2023/11005; -----

2) Que, durante a realização da referida festa, esteja garantida a entrada e a utilização do parque por qualquer criança que queira usufruir do espaço; -----

3) Que, após a realização da festa, esteja garantida a limpeza do parque e a recolha do lixo produzido pela mesma; -----

4) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

5) Que, uma vez que o evento é já para o próximo dia 05 de março, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----

6) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino: -----

a) Autorizar a realização de uma festa de aniversário no Parque Infantil de Vale Faro,

no dia 05 de março do corrente ano, no horário compreendido das 15h00 às 18h00, desde que sejam cumpridas pela requerente as considerações descritas nos pontos 1, 2 e 3 do presente despacho;-----

b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CVA - COMISSÃO VITIVINÍCOLA DO ALGARVE - "ALGARVE WINE TOURISM" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documento anexo à presente proposta, vem a CVA - Comissão Vitivinícola do Algarve solicitar o apoio desta edilidade através da cedência de transporte para os cerca de 40 convidados que irão participar no evento de lançamento do projeto da nova rota - Algarve Wine Tourism, a ter lugar no dia 23 de março, no concelho de Albufeira. - O programa terá início no Porto Bay Falésia e terminará na Quinta do Canhoto, sendo para o efeito necessário o transporte para os seguintes horários:-----

- 11h50 - Transporte Hotel Porto Bay Falésia para a Quinta da Tor-----
- 15h00 - Transporte Quinta da Tor para a Quinta do Canhoto-----
- 18h15 - Transporte Hotel Porto Bay Falésia-----

Considerando: -----

1. Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----
2. Que o evento reveste de interesse para o Concelho de Albufeira e Região do Algarve; -----
3. A informação dos serviços da DISU-DAVEGF desta Câmara, constante na distribuição SGDCMA/2023/11297, a qual se transcreve: -----
"Após análise informa-se, que há disponibilidade de efetuar o transporte solicitado com uma viatura de 55 lug. e sem recurso a trabalho extraordinário."-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a CVA - Comissão Vitivinícola do Algarve, através do seguinte: -----

1. Disponibilização de transporte, sem recurso a trabalho extraordinário, para os cerca de 40 convidados a participar no lançamento do evento a realizar no dia 23 de março de 2023, nos seguintes dias e horários:-----



- 11h50 - Transporte Hotel Porto Bay Falésia para a Quinta da Tor-----
- 15h00 - Transporte Quinta da Tor para a Quinta do Canhoto-----
- 18h15 - Transporte Hotel Porto Bay Falésia Albufeira" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROCISSÃO
DOS PASSOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dois de março corrente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo à presente proposta vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, solicitar apoio desta edilidade para realização da procissão dos Passos a ter lugar no dia 12 de março de 2023. -----

Considerando: -----

1. Que durante o período da Quaresma a igreja promove e celebra diversas procissões e a Semana Maior da sua vida litúrgica - Semana Santa; -----
2. Que a Procissão dos Passos integra o programa da quaresma 2023; -----
3. Que esta procissão sendo já uma tradição tem como objetivo promover e valorizar o Património cultural e religioso do concelho de Albufeira, em especial da freguesia de Albufeira; -----
4. Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, através do seguinte: -----

1. Disponibilização de equipamento de som e apoio técnico com recurso a trabalho suplementar por funcionários da DEEM - Serviços de Eletricidade para sonorização do sermão do "Encontro" da Procissão dos Passos que terá lugar no dia 12 de março no topo das escadas da Igreja de Santa Ana, conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/8460, a qual se transcreve:-----
Relativamente ao trabalho extraordinário solicitado na etapa três, existe oportunidade de agenda, assim de acordo com o horário de trabalho vigente, cumpre informar o seguinte: -----
- O valor a considerar para o trabalho suplementar requerido é o abaixo indicado:----
Felisberto Reigado n.º 1269, 5h de domingo valor total 40.05€-----
Irlinda Campo Grande n.º 2592, 5h de domingo valor total 37.63€-----

2. Autorização para realização da procissão na via pública, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, constante na distribuição SGDCMA/2023/8610, a qual se transcreve:-----

"No que respeita a estes serviços e à semelhança de anos anteriores, não se vê inconveniente na realização do evento, desde que seja cumprido o mencionado na informação abaixo descrita.-----

No entanto deverão ser atendidos os seguintes pontos:-----

1. *Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos;*-----

2. *Não seja interrompido o trânsito automóvel e pedonal;*-----

3. *Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;*-----

4. *A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes que participam neste percurso;*-----

5. *A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;*-----

6. *A organização tenha seguro adequado ao evento;*-----

7. *Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Bombeiros Voluntários e Policia Municipal."*-----

3. *Divulgação do evento nos canais internos de divulgação da CMA, conforme o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2023/9022;*-----

4. *Proceder à contratação da Banda de Paderne, ao abrigo do protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne;*-----

5. *Disponibilização de transporte da Banda de Paderne (Paderne/Albufeira e Albufeira/Paderne) no dia 12 de março, com recurso a trabalho suplementar no valor de 22,33€ conforme a informação da DISU-DAVEGF, na distribuição SGDCMA/2023/9022;*-----

6. *Pela presente fica a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira informada que a GNR fará o acompanhamento e gestão do trânsito durante o decorrer da procissão, conforme email em anexo enviado por essa entidade."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA - CICLO DE
RÉCITAIS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de março corrente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----



"A Câmara Municipal de Albufeira em parceria com a Associação do Conservatório de Albufeira, pretende levar a efeito um Ciclo de Recitais destinados aos alunos do 4.º ano das Escolas do 1.º ciclo do Concelho de Albufeira, a realizar no Museu Municipal de Arqueologia, durante os meses de Abril e Maio do corrente ano (2023) de acordo com mapa anexo. -----

Considerando: -----

- a) Esta atividade pretende criar um ciclo de visitas ao museu, promovendo deste modo o interesse pelo património cultural histórico-arqueológico, como pelo património imaterial, no qual se insere a música; -----
- b) Esta iniciativa é uma excelente forma de estimular o gosto e o interesse cultural e artístico dos jovens do concelho; -----
- c) Esta iniciativa é de grande interesse cultural e educacional para o Município; -----
- d) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização no Museu Municipal, entre 17 de Abril e 12 de Maio 23, de acordo com mapa anexo, nos seguintes termos: ---

- Cedência de transporte entre as escolas e o Museu, e vice-versa, nas datas e horários indicados;-----
- Disponibilização dos meios humanos e técnicos necessários." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IBERCUP - IBERCUP ALGARVE 2023 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CEO IberCup Algarve 2023, propõe organizar em parceria com o Município de Albufeira a Edição 2023 da Ibercup Algarve, a realizar nos Estádios de Futebol do Concelho - Campos Sintéticos Municipais em Albufeira, Campo Sintético do Estádio da Nora em Ferreiras e Campo Sintético da Guia. -----

Considerando: -----

1. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos Complexos Desportivos Municipais, os Estádios e os Campos Sintéticos existentes nas Freguesias do Concelho de Albufeira. -----
2. Que este Evento é considerado um dos mais prestigiados torneios mundiais de -----

Futebol Juvenil organizados em Portugal, envolvendo centenas de jogadores oriundos de vários países do mundo, dezenas de agentes desportivos e de árbitros e milhares de apoiantes aos jovens futebolistas.-----

3. *Que este Evento vai permitir a envolvência dos Clubes de Futebol do Concelho, através do apoio e na participação com as suas equipas jovens de formação infantil e juvenil, numa experiência única para os seus jovens futebolistas, que assim poderão conviver e partilharem experiências fantásticas com outros jovens de outras nacionalidades e terem a oportunidade inesquecível de poderem competir com algumas das melhores equipas do mundo.*-----
4. *Que o Evento eleva a notoriedade de Albufeira na organização de eventos desportivos Internacionais, contribuindo assim para a promoção e visibilidade internacional do Concelho e podermos demonstrar a qualidade dos nossos equipamentos desportivos, com todas as condições para acolher os grandes Eventos.* -
5. *Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribui de forma decisiva para a dinamização e desenvolvimento da modalidade e do aumento dos jovens praticantes de Futebol no Concelho de Albufeira.*-----
6. *Que a atividade proposta pela Ceo Ibercup, se enquadre na Lei n.º 75/2013 - Regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais na Secção III - Câmara municipal, da Subsecção I Competências onde refere no Artigo 33.º Competências materiais da Alínea u), "Promover... e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."*-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal, delibere apoiar a CEO IberCup, na realização e organização da Edição IBERCUP ALGARVE 2023, através da cedência das instalações e dos Campos Sintéticos Municipais de Albufeira, Campo Sintético da Guia e Campo Sintético das Ferreiras."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTEVÓLEI - ASSEMBLEIA GERAL DA EFVL - EUROPEAN FOOTVOLLEY LEAGUE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Federação Nacional de Futevólei solicitar o apoio



desta edilidade através da cedência da sala azul da Inatel, para a realização da reunião anual da Assembleia Geral da EFVL a ter lugar nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2023. -----

Considerando: -----

1. Que a Federação Nacional de Futevólei é uma entidade sem fins lucrativos e se encontra sedeadada no concelho de Albufeira; -----
2. A Federação é membro fundador da Assembleia Geral da EFVL; -----
3. A referida Assembleia irá contar com a participação dos vários países membros; -----
4. À semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos desde a fundação da EFVL, trata-se de uma reunião anual da respetiva assembleia, sendo o nosso país e a cidade de Albufeira anfitrião do evento em 2023; -----
5. Que as sessões da Assembleia irão decorrer no período das 9h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h00, nos respetivos dias 5, 6 e 7 de maio de 2023; -----
6. Que existe disponibilidade de cedência da Sala Azul, localizada no Edifício da Praia da Unidade Hoteleira do Inatel, nos dias e horários solicitados para realização das sessões, conforme o solicitado pela Federação; -----
7. Que a iniciativa se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que: -----

A digníssima Camara Municipal delibere apoiar a Federação Nacional de Futevólei, através do seguinte: -----

1. Disponibilização da Sala Azul do Inatel localizada no edifício da praia, nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2023, no período das 9h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h00 para realização das sessões da Assembleia geral da EFVL; -----
2. Disponibilização da logística existente na sala azul (cadeiras, mesa, equipamento data show), necessários à realização das sessões; -----
3. Seja responsabilidade da entidade requerente o zelo e a segurança do espaço e do equipamento aí existente durante o período da sua utilização." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO BARMEN DO ALGARVE - CONCURSO
INTERNACIONAL DE FLAIBARTENDING - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de março corrente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentos em anexo, vem a Associação Barmen do Algarve, com o NIPC - 508168597, sede em Albufeira, solicitar o apoio do município para realização do

Concurso Internacional de Flairbartending que decorrerá no período de 15 a 16 de março de 2023, em Albufeira.-----

Considerando:-----

1. Que o evento se irá realizar na freguesia de Albufeira, na rua da Oura e no Bar Legends;-----
2. Que o evento contará com a presença, já confirmada, dos 40 melhores Flairbartending do mundo;-----
3. O evento contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática desta técnica, neste caso potenciando a qualidade dos profissionais do ramo;
4. Que, realizando-se em época baixa, este evento pela sua visibilidade e impacto mediático, assumirá um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da I em questão;-----
5. A informação/parecer dos vários serviços desta Câmara, constante nas distribuições SGDCMA/2023/11131 e SGDCMA/2023/13492;-----
6. O evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Barmen do Algarve através do seguinte:-----

1. Autorização para corte de estrada na Avenida Sá Carneiro Sul, entre os semáforos e o cruzamento com a Rua Alexandre Herculano e Autorização de ocupação da via pública para exibição dos carros das marcas, material para dar as boas vindas aos participantes, conforme e nos termos da informação da DISIU-DAVEGF, constante na distribuição SGDCMA/2023/13492, a qual se transcreve:-----

"Pretende a requerente autorização para um evento, na via pública solicitando o corte da Av. Sá Carneiro Sul, no dia 15 (das 12h às 00h00) de Março no dia 16 (9h00 à 01h00) de dia 17 de Março, do cruzamento até à Rua Alexandre Herculano, onde irá ser colocado um palco para animação e entrega de prémios e exposição de carros das marcas.-----

Face ao acima solicitado, informam estes serviços que:-----

- após apreciação do horário para corte de via, e tendo em consideração as necessidade dos comerciantes da avenida Sá Carneiro, não se vê inconveniente no fecho da mesma desde o cruzamento com a avenida dos Descobrimentos à Avenida



*Infante D. Henrique, nos dias 15 e 16 de Março, desde as 17h até às 4h; -----
Quanto à ocupação de via pública para colocação de palco e viaturas da marca, não se vê
inconveniente desde que: -----*

- Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----*
- Não seja vedado o acesso a equipamentos públicos, como: bocas-de-incendio, tampas de saneamento, caixas da EDP ou PT; -----*
- Não seja interrompido a passagem pedonal; -----*
- Seja reparado todo e qualquer dano causado na via pública pelo requerente; -----*
- A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----*
- A organização tenha seguro adequado ao evento; -----*

Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e Serviço Municipal de Proteção Civil". -----

2. Autorização para divulgação do evento nos canais de comunicação disponíveis da Autarquia e Painel Led; -----

3. Disponibilização de 25 baias da DTDEC; -----

4. Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), para uso na realização da iniciativa ora proposta, devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade em causa, através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade beneficiária; -----

5. Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que: -----

a) Deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 111 B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação; -----

b) Deverá proceder à entrega do Relatório anual das atividades e contas do exercício de 2022, aprovado pela Assembleia Geral, com o parecer do Conselho Fiscal, até ao final do 1.º trimestre do presente ano." -----

Senhor vereador António Coelho: *"O ano passado demos conta que faltava alguma documentação, nomeadamente havia documentação caducada quando foi submetido o pedido em relação à situação das dívidas e depois acabamos por nunca ser informados se estava tudo regularizado ou não. No processo que foi apreciado aqui neste pedido,*

este ano não lhes foi possível entregar alguma da documentação, porque só vão fazer a assembleia durante o mês de março. É exemplo o relatório de contas em todos, o que não me parece impeditivo de enviarem aquilo que diz respeito às declarações de não dívida da Autoridade Tributária e Segurança Social. Se é que isso são requisitos necessários para concedermos este apoio, mas, no entanto..."-----

Senhor presidente: "Para pagar é."-----

Senhor vereador António Coelho: "No regulamento não consta cá, o ano passado não constava, a informação vinha caducada, este ano não consta cá. Também não sei se, portanto, há aqui uma coisa neste processo que, entretanto, tenho a destacar, que é: sobre a isenção do pagamento de taxas das licenças, há um parecer do jurídico que é desfavorável, portanto, lendo o preâmbulo do processo está lá nas páginas 26 e 27 o parecer desfavorável do jurídico. A atribuição de isenção de pagamento de taxas, visto não ser uma associação religiosa, cultural ou desportiva, não é bem uma questão de não se isentar o pagamento das taxas, mas sim de clareza que se está a fazê-lo. E aqui a questão é que nós eventualmente ao estarmos a aprovar isto estamos a aprovar isto contra o parecer jurídico que está no processo. É que a isenção do pagamento não vem na proposta, mas o documento da LER menciona por duas vezes a questão da isenção do pagamento. Está nas páginas 14 e 15."-----

Senhor presidente: "Não está na proposta."-----

Senhor vereador António Coelho: "De qualquer das maneiras deixo aqui este repto. Percebe-se a importância desta iniciativa e das atividades, mas a verdade é que a documentação está incompleta e depois aparecem aqui estas..."-----

Senhor presidente: "Agora vou ver isso. Está bom, sim senhor."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida é se isso é uma questão cultural ou não."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO FREE CHALLENGE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E
SÓCIO-CULTURAL, EM CONJUNTO COM O CLUBE DESPORTIVO
AREIAS DE SÃO JOÃO - VITÓRIA FALESIA RUN
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A associação Free Challenge - Associação Desportiva e Sócio-Cultural, em conjunto com CD Areias de São João, pretendem organizar o Vitoria Falésia Run no próximo dia 12 de Março."-----



Nesse propósito, e através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização desta prova desportiva de atletismo aberta à participação de toda a população. -----

Considerando que: -----

1. Esta prova contribui para projectar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto, sobretudo na natureza, tendo um cariz lúdico-desportivo; -----
2. O referido evento contribui para o cartaz desportivo de Albufeira; -----
3. Esta é uma iniciativa desportiva aberta a toda a população, estando previsto a participação de aproximadamente 500 atletas; -----
4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que a Digníssima Câmara delibere aprovar: -----

- Cedência de 50 Baias, 15 Mesas de plástico; fita sinalizadora, Pódio, 2 tendas, 16 Cadeiras de plástico; -----
- Apoio financeiro à entidade organizadora, Free Challenge - Associação Desportiva e Sócio-Cultural, no valor de 3.900€ (Três Mil e Novecentos euros) mediante a apresentação dos documentos que comprovem tal despesa; -----
- Outras questões logísticas pertinentes que possam surgir." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO -
ADENDA AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
FERREIRAS E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1. *O novo quadro de transferências de competências nos municípios, na área da educação, estabelecido no artigo.º 11 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----*
2. *A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; -----*
3. *Que o novo regime define as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada intervenção, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de setembro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual; -----*
4. *Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências; -----*
5. *Que a Educação constitui uma atribuição dos municípios, por força da al. d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----*
6. *Que o Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão; -----*
7. *Que os órgãos de Agrupamentos de Escolas, têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa; -----*
8. *Que tais órgãos prosseguem com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil, nas mais variadas matérias; -----*
9. *Que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, se determina que, "salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação do agrupamento de escolas ou escola não agrupada"; -----*
10. *Que para uma atuação conjunta em que se respeite o princípio da autonomia, foram celebrados no passado dia 31 de março de 2022, contratos de Delegação de competências entre o Município de Albufeira e os Agrupamentos de Escolas; -----*
11. *Se constituiu, por deliberação da Digníssima Camara Municipal de Albufeira de 17-05-2022, Comissão de acompanhamento e monitorização da transferências de competências na área da Educação; -----*
12. *Se determinou naqueles contratos a concessão a cada agrupamento de recursos*



financeiros para o exercício das competências delegadas nos mesmos;-----

13. *Conforme documentos enviados pelos Diretores dos Agrupamentos, confiados ao Departamento Financeiro solicitado na reunião da Comissão de acompanhamento e monitorização das transferências de competências na área da Educação, do passado dia 23 de fevereiro de 2023, os mesmos carecem de proceder ao pagamento das despesas previstas no contrato, necessitando nesta fase de 70.000,00 euros cada; --*

14. *Que de acordo com aprovação em Reunião de Câmara de 15 de novembro de 2022, considera-se que o Município deve proceder ao pagamento às entidades promotoras, nos termos do disposto na cláusula 7.ª do Contrato de Delegação de Competências no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, e que até ao final do presente ano civil não deverá ultrapassar o limite de 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros); -----*

Proponho à Digníssima Câmara Municipal de Albufeira: -----

a) *Que aprove, a transferência de 210.000,00 euros (duzentos e dez mil euros), ao abrigo dos contratos de delegação de competências celebradas no entre o Município de Albufeira e os Agrupamentos, nos seguintes termos: -----*

- Agrupamento de Escolas Albufeira - 70.000,00 euros;-----*
- Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente - 70.000,00 euros; -----*
- Agrupamento de Escolas de Ferreiras - 70.000,00 euros; -----*

b) *Que aprove, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, proceder ao pagamento às entidades promotoras, nos termos do disposto na cláusula 7.ª do Contrato de Delegação de Competências, do valor respeitante à dinamização das referidas atividades, o qual até ao final do presente ano civil não deverá ultrapassar o limite total de 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros), repartidos da seguinte forma: -----*

- Agrupamento de Escolas Albufeira - 100.000,00 euros;-----*
- Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente - 60.000,00 euros; -----*
- Agrupamento de Escolas de Ferreiras - 120.000,00 euros."-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - AMECA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL E DE EVENTOS CULTURAIS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa, a Associação AMECA solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 11 de novembro do corrente ano, para levar a efeito o espetáculo "O ENTRETENGA convida o Grupo de Cantares XARABANDA". -----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----
- c) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho; -----
- d) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- e) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- f) Que a Associação AMECA tem sede em Albufeira e é uma associação sem fins lucrativos, conforme escritura lavrada a 9 de setembro de 2005 (DR - n.º 199, de 17 de outubro de 2005, III Série); -----
- g) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho". -----
- h) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- i) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 11 de novembro do corrente ano, à Associação AMECA, nos seguintes termos: -----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de



- Utilização do A.M.A;* -----
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação;* -----
 - d) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;* -----
 - e) Cumprimento dos horários previstos."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA "OS AMENDOINHAS" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Fundação António Silva Leal solicita: -----

- 1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, nos dias 20 de junho e 19 de dezembro de 2023, das 08H30 - 17H00, para levar a efeito a Festa de Encerramento do Ano Letivo e a Festa de Natal, respetivamente.* -----
- 2. A cedência de equipamento de som, colunas de monição, micros sem fios e micros com tripé.* -----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;* -----
- b) Que o Município não pode alienar a sua missão social, impondo-se o dever de contribuir para o aprofundamento da relação família-escola, reunindo pais, filhos e educadores;* -----
- c) A personalidade jurídica da entidade solicitante - Instituição de solidariedade social sem fins lucrativos;* -----
- d) A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e nos horários solicitados;* -----
- e) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;* -----
- f) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho";* -----
- g) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,*

confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----

h) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal à Fundação António Silva Leal - Creche e Jardim de Infância "Amendoinhas", nos dias e horários solicitados, nos seguintes termos:-----

a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----

b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----

c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação;-----

d) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----

e) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----

f) Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO ARTEDOSUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa, a Associação ARTEDOSUL solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 24 de junho do corrente ano, nos seguintes horários: 10H00 - 13H00, montagens e ensaios; 15H00 às 20H00, preparação, espetáculo e desmontagem, para levar a efeito um espetáculo de dança da associação.-----

Considerando: -----

a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----

b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----

c) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho



em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho;-----

- d) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado;*-----
- e) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;*-----
- f) Que a Associação ARTEDOSUL tem sede em Albufeira e é uma associação sem fins lucrativos, conforme escritura lavrada a 9 de setembro de 2005 (DR - n.º 199, de 17 de outubro de 2005, III Série);*-----
- g) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho".*-----
- h) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
- i) Que a situação se enquadra nesta previsão legal.*-----

Proponho-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 24 de junho do corrente ano, à Associação ARTEDOSUL, nos seguintes termos:-----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;*-----
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;*-----
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação;*-----
- d) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva;*-----
- e) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;*-----
- f) Cumprimento dos horários previstos."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se

considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, o Futebol Clube de Ferreiras (Secção de Dança Desportiva), solicita a utilização do Auditório Municipal de Albufeira no dia 14 de dezembro de 2023, para a realização do espetáculo "Natal a Dançar", no âmbito das Celebrações Natalícias. -----

- 1. Para o efeito solicita os meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento, na data acima identificada e nos seguintes horários: 15H30 as 18H00, montagens e ensaios; 20H30 às 24H00 espetáculo (com início às 20H30) e desmontagens; -----*
- 2. Isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, com receita de bilheteira no valor de € 4,00. -----*

Considerando: -----

- 1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e nos horários solicitados; -----*
- 2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----*
- 3. Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para a Secção de Dança Desportiva do Clube, para aquisição de materiais e equipamentos e/ou outras necessidades específicas relacionadas com a modalidade; -----*
- 4. Que o espetáculo a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----*
- 5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal; -----*
- 6. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----*
- 7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal



- de Albufeira no dia solicitado, ao Futebol Clube de Ferreiras, nos seguintes termos: ----
- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
 - b) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para a entidade requerente; -----
 - c) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
 - d) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho); -----
 - e) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----
 - f) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.-----
 - g) Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----
Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 22293/2023
- REQUERIMENTO =

Por Casa Pronta foi apresentado o anúncio número vinte e dois mil, duzentos e noventa e três, barra, dois mil e vinte e três pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio rústico sito em Álamos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número três mil e cinquenta e seis correspondente ao artigo matricial número trinta e cinco da secção T, Freguesia da Guia. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Prédio rústico descrito na CRPA sob o n.º 3056, correspondente ao artigo matricial n.º 35 da secção T da freguesia da Guia, concelho de Albufeira.-----

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição.-----

As câmaras Municipais têm ainda preferência se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis tiver sido liquidado por valor inferior ao devido. Neste enquadramento, as câmaras municipais poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu. -----

Existe ainda direito de preferência sobre a aquisição de prédios rústicos caso o município seja proprietário de prédio rústico confinante com aquele objeto do negócio.-- No caso em presença, não nos encontramos perante área classificada ou em vias de classificação, ou de prédio sito em zona de proteção de imóvel classificado. -----

Verifica-se contudo que o município é proprietário de prédio rustico confinante com o prédio que o requerente se propõe alienar. Com efeito o prédio objecto de alienação confronta a Sul com o artigo 37 da secção T da freguesia da Guia, prédio onde se encontra instalada a Associação Columbófila e que é propriedade do município. -----

O prédio que se anuncia alienar possui 4.080 m2 e o valor de venda do prédio é de 15.000,00€.- -----

A escritura encontra-se prevista para dia 31 de Março de 2023. -----

Perante o supra descrito, caberá à Câmara decidir sobre o solicitado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu gostava de saber o que é que a gente está aqui a aprovar? Não percebo se é para exercer o direito de preferência ou não. Estive a ler a documentação e não foi possível encontrar uma fundamentação, algo que esclarecesse. Por isso questiono o que é que nós estamos aqui a votar?" -----

Senhor presidente: "O que é que está aqui escrito? Realmente também não. Foi deliberado não exercer o direito de preferência. É o que está aqui escrito na proposta de deliberação E aqui no SGD há de haver aqui um sítio qualquer. Isto é uma escritura que já se encontra marcada para dia 31 de março. O prédio possui 4.000 metros quadrados, o valor do prédio é de 15.000 euros, 15.000 euros? É um prédio rústico, claro."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Fica ao lado dos pombos, não é?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Bom, se fosse possível depois terem mais alguma informação de pormenor." -----

Senhor presidente: "Isto também é muito pequeno e está isolado. Isto é onde? Se fosse maior, se houvesse lá outro ao pé." -----

Senhor vice-presidente: "Fica a seguir ao Marmeleiro."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Todos os terrenos que se vendem têm que se



pedir..."

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Quando vão à Casa Pronta têm que passar por aqui."

Senhor presidente: "Pois, é a Casa Pronta que manda sempre para aqui."

Foi deliberado, por maioria, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho.

**= REGULAMENTOS - PROJETO DE REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em vinte de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1)- A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, estabelece o enquadramento genérico das atribuições do Estado e demais entidades públicas na promoção da atividade física e desportiva, reiterando a exigência constante do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), segundo o qual todos têm direito à cultura física e ao desporto e ressaltando a obrigação de as Autarquias Locais criarem espaços públicos aptos para a atividade física, mas, também, desenvolver uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos;

2)- Assim, a prática regular e orientada de atividades físicas e desportivas é, reconhecidamente, um fator de promoção, de desenvolvimento e de manutenção dos índices de saúde, de educação e de cultura da sociedade contemporânea, contribuindo para o seu equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento harmonioso.

A sua crescente importância vincula e responsabiliza as autarquias locais na criação de condições que possibilitem e potenciem o acesso a atividades físicas e desportivas;

3)- As instalações desportivas assumem-se como elementos fundamentais para a democratização do acesso à prática de atividade física e desportiva, constituindo a base essencial para o desenvolvimento desportivo;

4)- Em conformidade, tendo em vista a qualidade do serviço prestado aos utilizadores das instalações desportivas municipais e respetiva segurança, é essencial definir um conjunto de normas e princípios, adequado à realidade local e em harmonia com o

cumprimento da legislação aplicável nesta área de intervenção, de modo que, o seu funcionamento, nas variadas vertentes de utilização, se processe de forma racional, segura e equilibrada;-----

5)- De entre as atribuições cometidas aos Municípios, conta-se, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo | da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, que é competência da Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal", em que se enquadram as instalações desportivas de uso público, propriedade, ou geridas pela autarquia;-----

6)- O Projeto de Regulamento que tem vindo a ser trabalhado, tornou-se ineficaz e ineficiente por força das disposições legais recentemente publicadas, aplicáveis à matéria a regulamentar, designadamente em função das transferências de competências para os municípios;-----

7)- Efetuada a ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, verifica-se, que as regras e preços aqui previstos decorrem das atribuições dos municípios, mormente, os tempos livres e desporto, conforme estabelece a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, daqui decorrendo que grande parte das vantagens são as de permitir concretizar e desenvolver a prática do desporto, promovendo assim a saúde e educação e, paralelamente, a aproximação da administração ao cidadão;-----

8)- Por seu lado, e no que toca às regras materiais, procura-se que a fruição dos equipamentos desportivos por parte dos munícipes cumpra as exigências de boa utilização;-----

9)- É na disponibilização dos equipamentos desportivos municipais e na potencialização da prática das várias modalidades desportivas e, conseqüentemente, na promoção da saúde pelos munícipes que residem os benefícios e vantagens do presente regulamento. Pretende-se incentivar a prática desportiva, o que se poderá vir a traduzir numa maior dinamização do desporto concelhio, gerando proveitos sociais vários e de manifesta importância, como seja, a promoção da saúde diretamente ligada aos hábitos desportivos;-----

Assim,-----



PROPONHO:-----

1)- Que a Digníssima Câmara Municipal delibere iniciar os procedimentos do Projeto de Regulamento das Instalações Desportivas do Município de Albufeira; -----

2)- Que a Digníssima Câmara Municipal, delibere aprovar os responsáveis pela direção dos procedimentos e a composição da respetiva comissão de acompanhamento, conforme se discrimina:-----

. Responsável pela direção do procedimento -----

Sr. [REDACTED] -----

. Comissão de acompanhamento: -----

— [REDACTED] -----

— [REDACTED] -----

— [REDACTED] -----

— [REDACTED] -----

— [REDACTED] -----

3)- Que a deliberação da Digníssima Câmara Municipal, seja publicada na internet, no sítio institucional desta Edilidade, com a data em que o procedimento para elaboração do Projeto do Regulamento das Instalações Desportivas do Município de Albufeira se iniciou, o prazo, que se entende dever ser de 10 dias contados sobre a publicação do referido aviso e, a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento." -----

Senhor vereador António Coelho: "Eu neste ponto, porque ao longo do tempo foi levantando questões para as quais nunca obtive resposta, gostaria de saber: existia ou não um regulamento para este efeito? Qual era? E ainda quais são os critérios utilizados para este efeito?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Em relação a isso acho que não havia, há o Regulamento do Pavilhão, mas acho o regulamento dos equipamentos desportivos todos, acho que não havia, pelo menos nunca vi nenhum. A minha outra questão era: tendo em conta a recente delegação de competências, o que é que vai ser considerado como instalações desportivas do município? E estou a falar dos pavilhões das escolas, se vão integrar esse regulamento ou não? A minha dúvida é essa, é mais uma dúvida em relação a isso." -----

Senhor vice-presidente: "A propriedade do município é a propriedade do município." ----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Com a delegação de competências passa a ser propriedade do município, por isso é que estou a fazer esta questão. Eu estou a alertar para isso porque havendo esta questão isso tem que estar contemplado no regulamento

também, não é? A minha dúvida é essa." -----

Senhor vice-presidente: "Por isso é que vai ser criada uma comissão de acompanhamento para salvaguardar este tipo de situações." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida era saber se vão contemplar isso ou não." -----

Senhor vice-presidente: "Havia várias indicações, doutrinas, regulamentos para a utilização dos equipamentos desportivos, quase de forma sectária e, portanto, o que é que acontecia? Os clubes e as associações são os maiores utilizadores das instalações desportivas, o que é que se passa? Noutros municípios existe uma possibilidade de rentabilizar o espaço com a utilização do público em geral e é esse o objetivo que se pretende, ou seja, é... O senhor presidente noutra dia teve uma expressão muito interessante e é verdade, que é a democratização da utilização dos espaços desportivos. É permitir que as pessoas, se assim o entenderem, através do pagamento de uma taxa, possam utilizar os equipamentos desportivos, as instalações desportivas, quando não estão a ser utilizadas pelos clubes desportivos. O que é que se passa hoje em dia? A maior parte da cadênciade utilização, salvo alguns eventos, é feita a partir das cinco da tarde pelos clubes desportivos, o resto do dia não é utilizado. O que é que se pretende? Pretende-se abrir, pretende-se criar um regulamento que consiga determinar que tipo de eventos é que se pode fazer lá, que tipo de utilização é que pode ser feita, como é que um munícipe... E depois isto está relacionado com a criação, posteriormente, de uma aplicação onde o munícipe, se quiser marcar um jogo, pode fazê-lo. Onde uma equipa internacional que esteja cá, se quiser eventualmente fazer um treino, possa fazê-lo. Portanto, são estas dinâmicas que se pretende implementar e é isso fundamentalmente que é o regulamento. Orientar, segmentar, tornar acessível a toda a gente e, portanto, todos nós vamos saber através de uma marcação, se o pavilhão está disponível, porque os nossos funcionários estão a partir das 9 horas e, portanto, se alguém quiser fazer uma marcação às 10 até às 11, utilizando o espaço com um determinado pagamento, ou uma equipa qualquer, temos tudo regularizado. Portanto, a ideia é esta." -----

Senhor presidente: "Que já tem sido feito, aqui há uns anos, há muitos anos. Pelo menos eu lembro-me perfeitamente de haver, a Guarda Nacional Republicana tinha um grupo que ia jogar futebol, até acho que era no Pavilhão das Ferreiras." -----

Senhor vice-presidente: "E a Associação de Dadores de Sangue também, nos Olhos de Água." -----

Senhor presidente: "Agora falta é regulamentar esse tipo de coisas. Acho que é



importante." -----

Senhor vice-presidente: "A Associação de Dadores de Sangue jogava futebol do Olhos de Água." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - "JACK'S IRISH PUB" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1)- *O ruído ambiental causado pelas atividades humanas em meio urbano e junto das grandes fontes emissoras de ruído, tem sido uma preocupação das autoridades e alvo de regulamentação, de modo a reduzir os níveis elevados de ruído, por um lado, e a preservar o ambiente sonoro das zonas mais calmas, por outro, minimizando, assim, os efeitos negativos na saúde e na degradação da qualidade de vida das pessoas;* -----

2)- *O Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira publicado em 29 de março de 2016 na redação atual e em vigor complementa os princípios constantes no Regulamento Geral do Ruído, com o principal objetivo de controlar a produção de ruído;* -----

3)- *O artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído e o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, preveem a adoção de medidas cautelares que se presumem decisões urgentes e imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto naqueles diplomas;* -----

4)- *As medidas a adotar podem consistir, conforme disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, na redução do horário de funcionamento, na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado tempo;* -----

5)- *A Câmara Municipal de Albufeira, já deliberou, em reunião de 31 de janeiro de 2023 a redução do horário de funcionamento de outros estabelecimentos em que se verificou o incumprimento reiterado do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira;* -----

6)- *Tendo em conta a verificação reiterada do incumprimento do nível sonoro de incomodidade fixado no Programa de Monitorização e apurado na sequência da análise de registos na Plataforma por parte do Estabelecimento «Jack's Irish Pub», sito na Marina de Albufeira, pelo menos desde 2018, ainda que na data funcionasse com outra*

denominação e explorado por outra entidade exploradora. -----

Assim,-----

Proponho-----

– Que a Digníssima Câmara Municipal aprove a redução do Horário de Funcionamento do estabelecimento «Jack's Irish Pub», sito na Marina de Albufeira, estabelecendo como hora de encerramento as 00.00h, concedendo ao notificado o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira para, querendo, dizer por escrito, o que lhes aprouver sobre a matéria da notificação.” -----

Senhor vereador António Coelho: “Eu acho que já falamos muito hoje sobre as questões relacionadas com o ruído, de qualquer das maneiras na documentação em apreço percebe-se que este estabelecimento está em incumprimento desde 2018, gostava de saber se confirma isso? E também gostava de saber se esta é a primeira sanção aplicada ao estabelecimento em causa que estamos aqui a apreciar?” -----

Senhor vereador Victor Ferraz: “Vou fazer a mesma questão que disse na intervenção inicial, tem a ver a questão se de facto não há mais bares aqui em Albufeira que tenham este incumprimento? Pelo que vimos das queixas das pessoas existem mais bares, portanto, aqui temos que ter tratamento igual para todos os empresários, digamos, e para que todos estejam salvaguardados.” -----

Senhor presidente: “Que estejam identificados, claro.”-----

Senhor vereador Victor Ferraz: “A questão aqui da identificação depende porque as queixas já foram reiteradas de tal forma que a questão da fiscalização é fundamental. Nós não podemos estar à espera que sejam as pessoas a vir aqui.” -----

Senhor presidente: “Sim, mas a constatação da queixa também é fundamental. A questão das plataformas.” -----

Senhor vereador Victor Ferraz: “Mas já existe uma lei do ruído, exige uma fiscalização, essa fiscalização não são os munícipes que têm que fazer fiscalização, são as entidades que têm de o fazer. E a câmara nesse aspeto, tendo em conta as queixas reiteradas que têm vindo aqui às reuniões de câmara, às reuniões públicas, tem que tomar uma iniciativa relativamente a isso.” -----

Senhor presidente: “O senhor vice-presidente disse há pouco e bem, é dado agora 15 dias para a pessoa contestar esta medida, não é?” -----

Senhor vereador Victor Ferraz: “Isso é obrigatório por lei, a minha questão é que há mais, tem que ser abrangente.”-----

Senhor presidente: “Sim, ainda agora foi falado aí, agora é só porque estas pessoas



falam que vamos logo resolver? Não pode ser, tem que haver uma sustentação naquilo que se vai decidir, que se vai deliberar." -----

Senhor vice-presidente: *"Eu não quis aqui dizer o seguinte: já pedi informação e a informação que vai chegando nós vamos adequando em conformidade e este bar eu recordo que já foi fechado anteriormente. Portanto, o senhor vereador está a perguntar o que é que já foi feito e recordo-me, penso que pelo doutor Carlos Silva e Sousa, que este bar foi alvo de encerramento também." -----*

Senhor presidente: *"Acho que foi, acho que foi este. Se não foi este foi o Sangria." -----*

Senhor vice-presidente: *"Era igual, mudou foi de nome e, portanto, era no mesmo local, portanto, lá está, quando estiver em incumprimento, a câmara decide o ato a seguir. E na altura foi deliberado também a redução do horário de funcionamento, que é diferente de encerramento do espaço. Redução do horário de funcionamento até às 24, é isso, não estamos a fechar bares, redução do horário de funcionamento, é isso que está no despacho e é aqui que nós deliberamos." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, só aqui um ponto prévio, esta situação, nós sabemos que ela tornou-se agora um pouco mais visível, até como consequência da intervenção em reunião da assembleia." -----*

Senhor vice-presidente: *"Não." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Então peço desculpa, eu tenho a interpretação errada, a verdade é que houve a contestação e percebo. De qualquer das maneiras ainda bem que assim não é. Dou nota é que na reunião de câmara de 31 de janeiro apareceu aqui uma relação significativa dos estabelecimentos com os incumprimentos até devidamente elencados, portanto, está na relação. E é importante que aquilo que está a acontecer com este também seja considerado para toda aquela relação, como maneira de obviar também este tipo de intervenções que temos vindo de forma repetida a assistir aqui na reunião de câmara." -----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Só acrescentar aqui algumas coisas, porque às vezes parece que é uma coisa linear e fácil. Não é, tem havido algumas ações de fiscalização ao longo do tempo, inclusivamente com a GNR e Polícia Municipal, que tem, digamos, a ação e a competência de fiscalizar, mas não é com um telemóvel que lá se chega para monitorizar se aquilo faz ruído ou não. Não, não é, para já têm que ser sistemas devidamente certificados, por isso, há pouco, quando o vereador Victor colocou essa questão, isso nem se coloca sequer. E existe o sistema de monitorização que têm e são obrigados a tê-lo para monitorizar o som. E o que acontece é que, na maior parte dos casos, quando a polícia lá vai, a GNR e a Polícia Municipal, nalguns casos*

há uma extrema dificuldade de conseguir aceder a eles, porque eles estão lá, mas, mas tem, na maior parte dos casos tem." -----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu quero fazer aqui uma declaração de voto, voto a favor, mas espero que aconteçam as mesmas sanções de igual modo a outros infratores. A lei deve ser cumprida por todos de igual modo e não apenas para os casos em que se tornem mais mediáticos ou as pessoas levantem mais burburinho. Estamos ainda no início de época, é importante enviar um sinal de que os regulamentos do ruído são para ser cumpridos. A aplicar alguma tolerância devido às características únicas do município, essa tolerância deve ser aplicada de igual modo para todos, mas que não se confunda tolerância com total impunidade." -----*

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Cabe a cada um de nós, identificando casos, de vir cá e mencioná-los claramente e não deixar aqui tudo no ar que existe um incumprimento, mas não especificam de facto qual é o incumprimento que existe. E isso não é correto, esta forma de estar e de fazer política. Devem sim, sabendo que há um incumprimento da parte de um estabelecimento ou outro, vir cá identificá-lo, que é para nós que estamos cá, vereadores permanentes, tomarmos as nossas ações naquilo que temos à nossa disposição para a fiscalizar. Obrigado." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Só para terminar e em resposta ao senhor vereador Ricardo. É só dizer o seguinte: deem-nos nota, há uma relação que foi enviada na reunião de câmara 31 de janeiro que dá conta de uma série de incumprimentos. Deem-nos nota do que estão a fazer, porque os estabelecimentos continuam a funcionar de igual modo." -----*

Senhor presidente: *"De igual modo não será." -----*

Senhor vice-presidente: *"Atenção às palavras. As pessoas têm o direito de defesa, os 15 dias, nós não estamos aqui num Estado ditatorial. Se, entretanto, a ilegalidade for sanada, como alguns foram apresentando a documentação necessária, nomeadamente a questão da ligação à plataforma em que prove efetivamente que neste curso de tempo que está tudo bem. Tem 15 dias para provar que está bem, que está tudo conforme. Isto aqui não é um estado autoritário, nós não andamos aqui com um pau ou com uma marreta. O senhor pode ter esse tipo de atuação, nós aqui não. Somos pessoas ponderadas e, portanto, não vamos aqui encerrar definitivamente qualquer estabelecimento, não dando espaço às pessoas para responderem efetivamente dentro da legalidade." -----*

Senhor presidente: *"Até porque temos que cumprir o Código do Procedimento Administrativo." -----*



Senhor vereador António Coelho: "O que acontece é que o relatório apresentado tinha data e, portanto, os 15 dias como é aqui dito, já... De qualquer das maneiras continuamos a ser confrontados, porque a maioria dos estabelecimentos encontra-se na baixa, continuamos a ser confrontados..."-----

Senhor vice-presidente: "Mas não são estes. O senhor vereador perde-se no seu argumento."-----

Senhor vereador António Coelho: "Seja como for, aquilo que acabou de ser dito, naquela relação encontramos alguns estabelecimentos que estão na baixa."-----

Senhor vice-presidente: "Não estão. Você ouve mal."-----

Senhor vereador António Coelho: "O pau e a porrada que foi há pouco mencionado, é por isso que eu também fiz esta declaração, para garantir que nós estamos aqui a deliberar em justiça em todas as nossas deliberações."-----

Senhor presidente: "Bom, mas eu acho que a discussão já não está a chegar a nada, já há os 15 dias para as pessoas ou se colocarem de acordo com as regras ou então contestarem essa situação. A partir desse momento temos que respeitar o prazo que é obrigatório por lei. Que é o Código do Procedimento Administrativo."-----

Senhor vice-presidente: "Os únicos dois estabelecimentos que foram aqui mencionados foi o Old Sailor e o Barbers, portanto, que não constou daqui."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só uma questão, esses não são novos, esta queixa do munícipe Marcos Bila, vocês dizem que não, mas eu posso-vos garantir que em julho veio cá a uma reunião pública."-----

Senhor vice-presidente: "Fazer queixa de uma discoteca Mood que está aqui caríssimo, você tem que ter atenção."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não foi só Mood, ele falou em vários estabelecimentos."-----

Senhor vice-presidente: "Vários, mas referiu especificamente..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A fiscalização não vai lá verificar?"-----

Senhor vice-presidente: "Você vai ver as atas atrás, lança-se aqui uma série de coisas."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vi as atas, sim."-----

Senhor vice-presidente: "Vá ler, porque o que o Marcos Bila disse aqui na reunião anterior foi uma discoteca Mood, está aqui."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso está a falar na reunião de novembro."-----

Senhor vice-presidente: "Está aqui no Silver Screen, que foi aquela que ele..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estou a falar de julho."-----

Senhor presidente: "Então o Silver Screen não é o Sailor?" -----

Senhor vice-presidente: "Não, fica por baixo também, fica contigo. Está aqui a discoteca Mood." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas o mais ali é aquele mesmo do Sailor, tenho ideia que baralha tudo." -----

Senhor presidente: "Esse como é que se chama, o Barber?" -----

Senhor vice-presidente: "Barber." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "É onde era o barbeiro." -----

Senhor presidente: "Mas esse está agora referenciado." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "A gente passa ali e aquilo salta logo aos ouvidos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= COOPERATIVA MARTRAIN CRL - RETIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO
MUNICÍPIO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. No dia 05/07/2022 foi deliberado pela Excelentíssima Câmara Municipal de Albufeira, aprovar a proposta de: -----

1- Integrar, como cooperante, a cooperativa "Martrain, CRL.", aceitando os respetivos Estatutos e subscrevendo 50 títulos de capital o que corresponde à importância de € 5.000,00 (cinco mil euros), e procedendo ao pagamento de joia de admissão no valor de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

2- Submeter, nos termos das disposições mencionadas no ponto 15 dos considerandos, a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira, após o que deverá a documentação ser enviada para visto Prévio do Tribunal de Contas. -----

2. A proposta foi aprovada condicionada à inscrição de um projeto específico no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026 e Grandes Opções do Plano 2022-2026 a efetuar através de revisão. -----

3. No entanto, de acordo com o artigo 5.º dos Estatutos da referida Cooperativa, o capital social é variável e ilimitado no montante mínimo inicial de três mil Euros, e é representado por títulos de capital com o valor unitário de cinco euros. -----

4. Sendo o valor dos títulos de capital de € 5 (cinco euros), então a subscrição por parte do Município de Albufeira de 50 títulos de capital perfaz a quantia de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) e não € 5.000,00 (cinco mil euros) como erradamente consta naquela deliberação. -----



Pelo que, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal de Albufeira retificar e alterar a referida deliberação, passando a constar que seja deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de Albufeira de:-----

1- Integrar, como cooperante, a cooperativa "Martrain, CRL.", aceitando os respetivos Estatutos e subscrevendo 50 títulos de capital o que corresponde à importância de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), e procedendo ao pagamento de joia de admissão no valor de € 10.000,00 (dez mil euros).-----

2- Submeter, nos termos das disposições mencionadas no ponto 15 dos considerandos, a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira, após o que deverá a documentação ser enviada para visto Prévio do Tribunal de Contas."-----

Esta proposta continha uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor:-----

"As despesas envolvidas carecem de inscrição em proj.º GOP específico para o efeito, mediante alteração orçamental modificativa."-----

Senhor presidente: *"É uma retificação aqui ao valor, na altura por caso eu mandei aquilo para a assembleia, nem reparei que aquilo não tinha sido retificado cá. Não sei se se recordam, eram os títulos de capital, os 50."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, era 5 euros por ação, eles pediam 50 ações."-----*

Senhor presidente: *"Exatamente, eles puseram 5.000 euros, mas eles depois fizeram um ofício a pedir a retificação, só que depois passou-me, fui para o hospital. Pronto, é só para retificar, dos 5.000 euros passar para 250 euros. Evidentemente que isto logo se vê se isto vai ter efeitos futuros. Isto ainda requer um espaço muito grande para chegar lá, inclusivamente, pode ser agora, temos que ir acompanhando, vendo o que é que vai acontecer. Penso eu, no meu modo de ver, o que é que se vai passando com eles, para que não seja isto. Até para benefício do que estava aprovado já. Isto depois agora remete-se para a assembleia municipal e depois da assembleia municipal, caso seja aceite, ainda tem que ir para o Tribunal de Contas até chegar lá. Não quer dizer que depois se assuma ser logo sócio, atenção, sócio tem que ser depois um ato voluntário."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É outra questão, senhor presidente, que é um esclarecimento relativamente à questão das dívidas existentes e origem..."-----*

Senhor presidente: *"Sim, vou pedir isso por escrito. Ele disse que me mandava as declarações, mas não mandou, entretanto, como já disse há pouco."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas ainda não se sabe que tipo de dívida."-----*

Senhor vereador Desidério Silva: *"Eu, com os últimos acontecimentos que têm acontecido, eu já tinha matado isso."-----*

Senhor vereador António Coelho: "Eu achava que este assunto não deveria estar a vir aqui nem para retificação, porque a bem da verdade é que é assim, enquanto não se esclarecer todas as questões que estão a ser levantadas sobre este assunto, acho que não deveríamos estar aqui..."-----

Senhor presidente: "Mas é que esta retificação foi falha minha."-----

Senhor vereador António Coelho: "Prontos, está também, veja como entender, mas eu acho que é um assunto..."-----

Senhor presidente: "Foi falha minha porque eles aqui não incumpriram em nada. Eles, quando foi detetado, que eu falei com eles: - "É pá, mas isto afinal de contas." Que eu estive a ler os estatutos, não está de acordo com os estatutos, estes 5.000 euros. - "É pá, pois é." Então foram ver e mandaram uma carta logo a seguir em julho, salvo erro foi em julho. Só depois foi falha minha não trazer cá a retificação. Isto não é nada de novo e agora é que posso parar aqui um bocado, eu envio para a assembleia mediante a resposta deles, a parte escrita. Isto é minha responsabilidade, não é deles."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Na altura, em julho, quando eu levantei essa questão e ficou lá em ata, a questão não era só do erro que estava aqui, havia um erro relativamente a isso, era a questão do parecer jurídico e da questão da existência das dívidas e o tipo de origem dessas dívidas. E que era importante também nós sabermos como é a questão desses cento e tal mil euros, não sei se é mais se não."-----

Senhor presidente: "Eu já disse que isto ainda tem muitos passos ainda a dar e podemos chegar aqui ao visto do Tribunal de Contas, que não sei se vai ser fácil, por exemplo, mas até que chegue a esse ponto, não é condição sine qua non para ser cooperante. Tendo em conta o evoluir da situação do outro lado, a gente também tem que ver essa situação, há uma coisa que segundo deles disseram também já é uma vantagem, é que o prazo foi prorrogado por ali por Sevilha, no sentido de a obra poder decorrer até ao final de dezembro, final deste ano. Já não é mau, enfim, mas ultimamente, não estou a dizer com isto, já disse isto duas ou três vezes, até parece que quero ouvi-los todos os dias. Tenho achado algo estranho, nem chamadas, nem mensagens. Tenho achado estranho, mas..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Às tantas eles desistiram primeiro que nós."-----

Senhor presidente: "Bom, vamos então retificar isto. Isto também é inócuo. Depois há aqui um delay entre eu mandar para a assembleia."-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à inscrição em projeto GOP específico para o efeito, mediante alteração orçamental modificativa.-----



Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA MAN, E GRUAS DA MARCA PALFINGER INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do seguinte teor: -----

"Tendo sido aberto o procedimento referido em assunto, por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 07-02-2023, foi convidada a empresa Hydraplan, S.A., com vista à apresentação de proposta, em cumprimento do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Até ao final do prazo concedido, verificou-se a apresentação de uma proposta por parte da firma convidada, que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do referido diploma legal, foi descriptada e analisada pelo serviço, a fim de se elaborar o presente relatório. -----

Na sequência do que se encontra exposto, verificou-se ainda que não existem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP, na sua atual redação. -----

Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca MAN e gruas da marca Palfinger, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 60.000,00€ + IVA, ao concorrente Hydraplan, S.A, de acordo com os preços para a mão-de-obra e desconto sobre o fornecimento de peças, apresentados na sua proposta: -----

1. Preço Hora da mão-de-obra -----

Classificação da mão-de-obra (dias úteis no seu horário normal 08h:30 até às 17h:30) --

Estação de Serviço:----- 59,00€ (cinquenta e nove euros)-

Mecânica:-----65,00€ (sessenta e cinco euros)-

Bate-Chapas:----- 65,00€ (sessenta e cinco euros)-

Eletricidade:-----71,00€ (setenta e um euros)-
Pintura:-----65,00€ (sessenta e cinco euros)-
Serralheiro:----- 65,00€ (sessenta e cinco euros)-
Serviço 24 Horas:----- 65,00€ (sessenta e cinco euros)-
Taxa de Abertura Oficina (após horário laboral):----- 100,00€ (cem euros)-
Deslocação viatura de assistência; 1,30€/km (um euro e trinta cêntimos pôr quilómetro)
A estes valores acresce o IVA, à taxa legal em vigor, 23%. -----

Tendo em conta que o concorrente já apresentou, juntamente com a sua proposta, alguns dos documentos de habilitação, deverá ainda apresentar os restantes documentos de habilitação ainda em falta, conforme indicado no ponto 9. do Convite. ----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, na sua atual redação, não há lugar à fase de audiência prévia.-----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º a 106.º do CCP, na sua atual redação." -----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão: ----

- a) adjudicar o Fornecimento de Peças e Acessórios para Viaturas da Marca MAN, e Gruas da Marca Palfinger incluindo Serviços de Reparação e Manutenção, à empresa Hydraplan, S.A. até ao limite de sessenta mil euros, acrescido do IVA;---
- b) aprovar a minuta do contrato. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO
TEMPORÁRIA DA LOJA DE MINI-MERCADO LOCALIZADA NO MERCADO
MUNICIPAL DE AREIAS DE SÃO JOÃO, EM ALBUFEIRA
- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Tendo em conta que o prazo da licença de ocupação da Loja D - Mini-Mercado (comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e outros) localizada no Mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, de 5 anos, termina em oito de maio de dois mil e vinte e três, o atual explorador, o Sr.º Marcelo da Cruz, solicita, através do requerimento que se anexa à presente informação, que o pagamento efetuado com a antecedência de dois meses, nos termos consignados no art.º 2.º do caderno de encargos, sejam descontados nos últimos dois meses de vigência da respetiva licença



de ocupação. -----
De acordo com a informação recolhida junto dos serviços da DGF/DAIMA, as mensalidades encontram-se integralmente pagas pelo adjudicatário, razão pela qual não se vê inconveniente no requerido. -----

Solicita-se ainda autorização para promover a liberação da caução prestada pelo explorador em causa para efeitos de admissão ao concurso, no valor de € 500,00, logo após o término da vigência da mesma licença.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO
TEMPORÁRIA DA LOJA DE VESTUÁRIO LOCALIZADA NO MERCADO
MUNICIPAL DE AREIAS DE SÃO JOÃO, EM ALBUFEIRA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Tendo em conta que o prazo da licença de ocupação da Loja A - Vestuário (comercialização a retalho de vestuário) localizada no Mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, de 5 anos, termina em oito de maio de dois mil e vinte e três, a atual exploradora, a [REDACTED], solicita, através do requerimento que se anexa à presente informação, que o pagamento efetuado com a antecedência de dois meses, nos termos consignados no art.º 2.º do caderno de encargos, sejam descontados nos últimos dois meses de vigência da respetiva licença de ocupação. -----

De acordo com a informação recolhida junto dos serviços da DGF/DAIMA, as mensalidades encontram-se integralmente pagas pela adjudicatária, razão pela qual não se vê inconveniente no requerido. -----

Solicita-se ainda autorização para promover a liberação da caução prestada pela exploradora em causa para efeitos de admissão ao concurso, no valor de € 500,00, logo após o término da vigência da mesma licença.-----

Senhor vereador António Coelho: *"Isto, tanto no 15.1 como no 15.2, os atuais exploradores dos espaços não estão a pedir para ser libertada a caução de dois meses, estão sim a pedir para descontar esse valor nos dois últimos meses do contrato de exploração. A pergunta que faço é se vão devolver a caução apenas no término do contrato e, entretanto, os exploradores continuam a pagar as mensalidades normalmente ou não?"*-----

Senhora doutora Carla Farinha: *"A caução é devolvida no término do contrato se*

estiver tudo em condições." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "ADAPTAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 02/C03-i02/2021 - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PIEP)
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 26/05/2022, determinando a formalização da candidatura "Adaptação do Arquivo Histórico de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 02/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP) do PRR, na sua reunião de 31/05/2022.-----

No dia 31/05/2022 foi formalizada a candidatura "Adaptação do Arquivo Histórico de Albufeira" com um investimento total de 19.145,93€ (dezanove mil, cento e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos), com IVA, prevendo-se uma comparticipação máxima de 6.666,67€ (seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), de acordo com o Aviso.-----

No dia 02/11/2022 foi o Município de Albufeira notificado da proposta de decisão de aprovação do projeto n.º 849, com um financiamento de 6.666,67€ (seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). O Município dispunha de um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da notificação, para, querendo, pronunciar-se, por escrito na plataforma PRR-SIGA, sobre a proposta de decisão.-----

No dia 31/01/2023 foi o Município de Albufeira notificado da decisão final de aprovação da operação, com uma comparticipação no montante de 6.666,67€ (seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos).-----

No dia 17/02/2023 foi o Município de Albufeira notificado de que se encontra disponível para assinatura o respetivo Termo de Aceitação da candidatura.-----

O Termo de Aceitação deverá ser assinado e devolvido no prazo máximo de 30 dias úteis contados desde a data de receção da notificação da decisão de aprovação. Torna-se assim necessário proceder à assinatura do respetivo Termo de Aceitação.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----



- *A minuta do Termo de Aceitação (em anexo) da candidatura "Adaptação do Arquivo Histórico de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 02/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), do PRR. -----*
- *Assinatura do Termo de Aceitação da candidatura Adaptação do Arquivo Histórico de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 02/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), do PRR." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 08/C04-I01/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA CINETEATROS E CENTROS DE ARTE CONTEMPORÂNEA PÚBLICOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Orientação Técnica (OT) n.º 08/C04-i01/2022 insere-se no âmbito do Investimento "RE-C04-i01 — Redes Culturais e Transição Digital", com concretização parcial através da implementação da Medida de Investimento "C04-i01-m02 — Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais" e com enquadramento na "Componente C04 — Cultura" do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

Esta medida tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e promover a respetiva transição digital. Mais especificamente, implica a preservação futura de obras de arte e de património cultural; melhorar a experiência cultural; aumentar a procura de atividades culturais e alcançar novas audiências, especialmente as novas gerações. A resiliência do setor deverá ser reforçada mediante a promoção de novos modelos de negócio, como a subscrição e a transmissão em contínuo; e o apoio às atividades em áreas culturais com uma forte componente tecnológica, como a produção de filmes em 3D.-----

A Orientação Técnica pretende assim apoiar a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia em todos os cineteatros e centros de arte contemporânea que têm natureza pública (são da propriedade do Estado ou de Municípios).-----

De acordo com a Orientação Técnica, o Município de Albufeira constitui-se com beneficiário final com o equipamento cultural "Auditório Municipal de Albufeira", e um apoio previsto no montante de 150.000€ (50.000€ para equipamento de projeção digital

de cinema e 100.000€ para sistema de vídeo e imagem).-----
Foi assim remetido pelo GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, o Contrato de Financiamento n.º 56/PRR/GEPAC/2023 em anexo para formalização da conceção do apoio financeiro. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A minuta do Contrato de Financiamento n.º 56/PRR/GEPAC/2023 no âmbito da Orientação Técnica n.º 08/C04-i01/2022 - Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos, do PRR;-----
- Assinatura do Contrato de Financiamento n.º 56/PRR/GEPAC/2023."-----

Esta proposta continha uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Tendo em consideração os esclarecimentos prestados na etapa 7, nesta fase não é possível identificar as respetivas rubricas de despesa envolvidas. Podendo, eventualmente ser necessário proceder à elaboração de uma modificação permutativa ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à eventual necessidade de elaboração de uma modificação ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "BAIRRO COMERCIAL DIGITAL - BAIXA DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 12/C16-I02/2023 - CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FINAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA MEDIDA "BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS"
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----
O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) define um espetro alargado de medidas e reformas que incidem sobre as dimensões da Resiliência, da Transição Climática e da Transição Digital.-----

Neste contexto, a Componente 16 - Empresas 4.0, integrada na dimensão da Transição Digital, procura promover a digitalização da economia, ora pela adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e digitalização dos seus modelos de negócio, ora pela sensibilização e capacitação de trabalhadores e empresários.-----

Surge assim o conceito de Bairros Comerciais Digitais, como uma medida catalisadora



do crescimento económico, procurando enquadrar, por um lado, o vetor da proximidade e da coesão territorial, promovendo a valorização da evidência física e da requalificação dos espaços, recuperando o sentido de planeamento do urbanismo comercial e associando-o ao segundo vetor da política pública e do próprio PRR, visando, assim, a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, a promoção do comércio em linha e da integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento. -----

Com vista a financiar 50 Bairros Comerciais Digitais através do financiamento com dotações específicas para aplicações e investimentos em tecnologia digital, bem como na valorização da evidência física associada à digitalização dos espaços e serviços, foi publicado o Aviso n.º 01/C16-i02/2022 - Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, cuja data limite para apresentação de candidaturas era o dia 30/04/2022. -----

No dia 30/04/2022 foi submetida pelo Município de Albufeira a manifestação de interesse para o desenvolvimento de projetos na área da baixa de Albufeira, criando assim um Bairro Comercial Digital designado de Baixa de Albufeira. -----

Na sequência da análise das manifestações de interesse recebidas, foram validadas 168 manifestações de interesse, cujos promotores garantiram o acesso à apresentação de candidatura no âmbito do Aviso n.º 12/C16-i02/2023 - Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida "Bairros Comerciais Digitais" intentando a seleção das propostas que melhor contribuam para a dinamização dos setores do comércio e dos serviços. -----

Nesse sentido, foi preparada a candidatura do "Bairro Comercial Digital - Baixa de Albufeira" cuja entidade líder é o Município de Albufeira e que tem como parceiros a Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve (ACRAL) e a Associação Comercial de Albufeira (ACALB), num investimento total de 1.644.986,35€ (ficheiro excel em anexo), repartido da seguinte forma:-----

- Ano 2023: 548.168,82€ -----
- Ano 2024: 943.025,38€-----
- Ano 2025: 153.792,15€-----

Os projetos terão de ser executados até 30 de setembro de 2025. -----

O financiamento a atribuir é calculado com base na aplicação da taxa de 100% sobre as despesas consideradas elegíveis, sendo que o valor de cada projeto ser inferior a 50.000€ ou ultrapassar os 1.500.000€. -----

A submissão de candidaturas, de acordo com o Aviso, deverá ocorrer até ao dia 9 de

março de 2023.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura "Bairro Comercial Digital - Baixa de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 12/C16-i02/2023 - Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida "Bairros Comerciais Digitais", do PRR; -----
- A inscrição do projeto específico nas GOP e Orçamento 2023-2027, caso a candidatura seja aprovada;-----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Esta proposta continha uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Tendo em consideração os esclarecimentos prestados na etapa 7, nesta fase não é possível identificar as respetivas rubricas das despesas em causa, para se proceder à informação sobre o cabimento dos projetos GOP em causa. -----

Caso os mesmos não se encontrem previstos a sua inscrição carece de uma revisão - alteração modificativa ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027. -----

Não se encontram assim reunidos os elementos necessários para que a DF possa analisar, do ponto de vista financeiro, as despesas envolvidas." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à eventual necessidade de elaboração de uma modificação ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "BAIRRO COMERCIAL DIGITAL - THE FAME STREET" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 12/C16-I02/2023 - CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FINAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA MEDIDA "BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS"
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) define um espetro alargado de medidas e reformas que incidem sobre as dimensões da Resiliência, da Transição Climática e da Transição Digital.-----

Neste contexto, a Componente 16 - Empresas 4.0, integrada na dimensão da Transição Digital, procura promover a digitalização da economia, ora pela adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e digitalização dos seus modelos de negócio, ora pela



sensibilização e capacitação de trabalhadores e empresários. -----

Surge assim o conceito de Bairros Comerciais Digitais, como uma medida catalisadora do crescimento económico, procurando enquadrar, por um lado, o vetor da proximidade e da coesão territorial, promovendo a valorização da evidência física e da requalificação dos espaços, recuperando o sentido de planeamento do urbanismo comercial e associando-o ao segundo vetor da política pública e do próprio PRR, visando, assim, a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, a promoção do comércio em linha e da integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento. -----

Com vista a financiar 50 Bairros Comerciais Digitais através do financiamento com dotações específicas para aplicações e investimentos em tecnologia digital, bem como na valorização da evidência física associada à digitalização dos espaços e serviços, foi publicado o Aviso n.º 01/C16-i02/2022 - Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, cuja data limite para apresentação de candidaturas era o dia 30/04/2022. -----

No dia 30/04/2022 foi submetida pelo Município de Albufeira a manifestação de interesse para o desenvolvimento de projetos na área da Avenida Sá Carneiro, criando assim um Bairro Comercial Digital designado de "The Fame Street". -----

Na sequência da análise das manifestações de interesse recebidas, foram validadas 168 manifestações de interesse, cujos promotores garantiram o acesso à apresentação de candidatura no âmbito do Aviso n.º 12/C16-i02/2023 - Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida "Bairros Comerciais Digitais" intentando a seleção das propostas que melhor contribuam para a dinamização dos setores do comércio e dos serviços. -----

Nesse sentido, foi preparada a candidatura do "Bairro Comercial Digital - The Fame Street" cuja entidade líder é o Município de Albufeira e que tem como parceiros a Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve (ACRAL) e a Associação Comercial de Albufeira (ACALB), num investimento total de 1.438.741,53€ (ficheiro excel em anexo), repartido da seguinte forma:-----

- Ano 2023: 450.448,62€-----*
- Ano 2024: 802.421,59€-----*
- Ano 2025: 185.871,32€-----*

Os projetos terão de ser executados até 30 de setembro de 2025. -----

O financiamento a atribuir é calculado com base na aplicação da taxa de 100% sobre as despesas consideradas elegíveis, sendo que o valor de cada projeto ser inferior a

50.000€ ou ultrapassar os 1.500.000€. -----

A submissão de candidaturas, de acordo com o Aviso, deverá ocorrer até ao dia 9 de março de 2023.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura "Bairro Comercial Digital - The Fame Street" no âmbito do Aviso n.º 12/C16-i02/2023 - Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida "Bairros Comerciais Digitais", do PRR; -----
- A inscrição do projeto específico nas GOP e Orçamento 2023-2027, caso a candidatura seja aprovada;-----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Esta proposta continha uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Tendo em consideração os esclarecimentos prestados na etapa 7, nesta fase não é possível identificar as respetivas rubricas das despesas em causa, para se proceder à informação sobre o cabimento dos projetos GOP em causa. -----

Caso os mesmos não se encontrem previstos a sua inscrição carece de uma revisão - alteração modificativa ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027. -----

Não se encontram assim reunidos os elementos necessários para que a DF possa analisar, do ponto de vista financeiro, as despesas envolvidas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Relativamente a estes valores que estão aqui, fala aqui em cofinanciamento de 358.000 euros, depois tem um financiamento de 1.644.000 euros. Este cofinanciamento quem é o responsável por este cofinanciamento? Quem é? Qual é a parte da câmara relativamente a isso?" -----

Senhor presidente: "Qual é a parte da câmara? Não, isto é um financiamento da vinda da União Europeia, do PRR."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas só uma parte é que é cofinanciada, que são os 358.000 euros, não é? Que essa parte é que é do PRR. A minha dúvida é essa, tendo em conta a dimensão do investimento. A minha questão é relativa a esta e à próxima também, relativamente a isto." -----

Senhor presidente: "São os dois iguais."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas têm valores diferentes e questões diferentes. E aparecem aqui estes valores..." -----

Senhor presidente: "Isto não era a 100%? Qual era percentagem?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Era a 100%."-----



Senhor presidente: "O financiamento a atribuir é calculado com base na aplicação da taxa de 100% sobre as despesas consideradas elegíveis. Sendo que o valor de cada projeto ser inferior a 50.000 euros ou ultrapassar 1.500.000 euros." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O que está na grelha, que acompanha esse investimento, há um cofinanciamento de 358.000 euros, quase 359.000 euros, depois há o financiamento de 1.644.000 euros, um total de investimento à volta dos 2.000.000 euros. Para além de ser uma parceria com as associações..." -----

Senhor vice-presidente: "Podem ser os custos de manutenção." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tem que ser calculado relativamente a esta parte, gostaria de saber qual a comparticipação." -----

Senhor vice-presidente: "A candidatura é 1.600.000 euros, 100%. Aliás o governo quando iniciou, iniciou este projeto um financiamento para as autarquias de cerca de 2 milhões de euros e eram apenas elegíveis 50 projetos. Depois, a meio do percurso, alterou. Depois voltou a alterar e a baralhar e depois chegou-se a uma conclusão de que o dinheiro não era suficiente, os tais 2 milhões por projeto e depois reforçou-se a verba relativamente aos bairros digitais. E, entretanto, o que é que aconteceu? Reduziu-se aquilo que é a elegibilidade do valor máximo para 1 milhão e 500 e, portanto, cada projeto passou de 2 para 1.500, houve necessidade de nos entre meios de fazer um reforço de financiamento. Isto foi estabelecido pelo próprio PRR, nem sequer foram as autarquias. Há um valor de 100% elegível, neste caso é 1 milhão e 600 e depois tem associado, naturalmente, se nós tivermos, se formos, se ganharmos os dois, esperemos que sim, há um valor natural de manutenção que nós depois temos que salvaguardar." -----

Senhor presidente: "Isto ainda vai subir porque isto é uma segunda fase." -----

Senhor vice-presidente: "Sim, já foi tantas vezes alterado." -----

Senhor presidente: "Por aquilo que eu sei há alguns municípios que já não vão à segunda fase, desistiram. Passa a haver mais dinheiro, dá a entender que a percentagem de financiamento pode subir, normalmente é isso que acontece." -----

Senhor vice-presidente: "Sabe porquê? Por uma razão muito simples, isto só é viável se nós conseguirmos o máximo de financiamento possível." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão é mesmo essa relativamente a estes valores que estão aqui." -----

Senhor vice-presidente: "Por isso é que nós tivemos o cuidado de apresentar o valor máximo elegível, porque o discurso que grassa por aí é que os municípios teriam, para ganhar os bairros digitais, que diminuir o valor de investimento. E nós mantivemos

sempre a nossa postura, valor máximo, para quê? Para que seja depois rentável a longo prazo." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Neste caso a parte do município será aqui os 350.000 euros?" -----

Senhor vice-presidente: "Penso que sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "No primeiro projeto e depois 311.000 euros no segundo projeto?" -----

Senhor vice-presidente: "Penso que sim, são os valores dos custos de manutenção. Agora imagine que você tem um projeto, estávamos aqui a apresentar um projeto para um valor de 500.000 ou 600.000 euros, já não dava." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha dúvida era essa relativamente à participação do município." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à eventual necessidade de elaboração de uma modificação ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027. -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "TTT (THE TIME TRAVEL)" NO ÂMBITO DO AVISO CREA-CULT-2023-COOP DO PROGRAMA EUROPA CRIATIVA"
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A Europa Criativa reúne ações de apoio aos setores culturais e criativos europeus. -----

As atividades podem incluir o desenvolvimento, a criação, a produção, a divulgação e a preservação de bens e serviços, que incorporem expressões culturais, artísticas ou outras expressões criativas, bem como a educação ou gestão, relacionadas com essas atividades. Os setores incluem, entre outros, arquitetura, arquivos, bibliotecas e museus, artesanato artístico, audiovisual (incluindo cinema, televisão, videogames e multimídia), património cultural tangível e imaterial, design (incluindo design de moda), festivais, música, literatura, artes cénicas (incluindo teatro e dança), livros e publicações, rádio e artes visuais. -----

Os objetivos gerais do Programa são: -----

- salvaguardar, desenvolver e promover a diversidade e o património cultural e linguístico europeu; -----*
- aumentar a competitividade e o potencial económico dos setores culturais e criativos, em particular do audiovisual. -----*



Esses objetivos são perseguidos através dos seguintes objetivos específicos:-----

- reforçar a cooperação artística e cultural a nível europeu, a fim de apoiar a criação de obras europeias e reforçar a dimensão económica, social e externa e a inovação e mobilidade nos setores culturais e criativos da Europa (vertente CULTURA); -----
- promoção da competitividade, escalabilidade, cooperação, inovação e sustentabilidade, nomeadamente através da mobilidade no setor audiovisual europeu (vertente MEDIA); -----
- promover a cooperação política e ações inovadoras que apoiem todas as vertentes do programa, promovendo um ambiente mediático diversificado, independente e pluralista e a literacia mediática, fomentando assim a liberdade de expressão artística, o diálogo intercultural e a inclusão social (vertente TRANSVERSAL).-----

Os Projetos de Cooperação Europeia são projetos transnacionais que envolvem organizações culturais e criativas de diferentes países participantes no programa e pretendem melhorar o acesso à cultura europeia e às obras criativas, bem como promover a inovação e a criatividade. -----

Dependendo do número de organizações envolvidas, os projetos apoiados podem ser de pequena, média ou grande escala.-----

O financiamento está disponível para três categorias de projetos (chamadas de tópicos): -----

- Categoria 1 (tema CREA-CULT-2023-COOP-1) - Projetos de pequena escala: mínimo 3 entidades de 3 países elegíveis diferentes participantes do Programa Europa Criativa com duração máxima de 48 meses. O apoio da UE ascende a um máximo de 200.000€ (para toda a duração do projeto) e até 80% de co-financiamento. -----
- Categoria 2 (tema CREA-CULT-2023-COOP-2) - Projetos de médio porte: mínimo 5 entidades de 5 países elegíveis diferentes participantes do Programa Europa Criativa com duração máxima de 48 meses. O apoio da UE ascende a um máximo de 1.000.000€ (para toda a duração do projeto) e até 70% de co-financiamento.-----
- Categoria 3 (tema CREA-CULT-2023-COOP-3) - Projetos de grande porte: mínimo 10 entidades de 10 países elegíveis diferentes participantes do Programa Europa Criativa com duração máxima de 48 meses. O apoio da UE ascende a um máximo de 2.000.000€ (para toda a duração do projeto) e até 60% de co-financiamento. -----

As candidaturas devem ser submetidas até às 17:00h (CET Bruxelas) do dia 09 de março de 2023.-----

O Município de Albufeira foi convidado a participar e ser entidade líder do projeto "TTT - The Time Travel", que integra como parceiros: 1) Município de Azambuja, 2)

Município da Lourinhã, 3) Município de Amfikleia-Elateia (na Grécia), 4) Muzeum Tradycji-Lodzi (na Polónia), 5) Rasgrad District (na Bulgária), 6) AR-GO Lab (na Finlândia), 7) LARM, 8) Significado.-----

Por se considerar que o património e as pessoas são a aliança que constrói uma riqueza intemporal, e que quando o património cultural material ou imaterial é percebido, valorizado e reconhecido, é o início de uma nova forma de preservação e não o fim obtido dela, é que foi desenvolvido este projeto.-----

O projeto "TIT - The Time Travel" é uma máquina do tempo que transporta o cidadão para o tempo das coisas, para como existiam e como era a vida à sua volta, explorando qual foi o seu papel a vida dos cidadãos, no seu quotidiano ou nos seus momentos mais significativos.-----

É por isso que o projeto pretende reconstruir a vida simples de um povoado fortificado calcolítico em Vila Nova de São Pedro em Azambuja, em Portugal; dos Poetas Árabes no Castelo de Paderne, em Portugal; como um arquitecto construiu a primeira Igreja Renascentista em Portugal numa aldeia da Lourinhã com as pedras de um castelo - a Igreja de Santa Maria do Castelo, em Portugal; os testemunhos imemoriais do sofrimento do povo judeu na cidade polonesa de Lodz, incluindo uma estação de comboios e uma prisão, o refúgio ineficaz da população no Mosteiro Dadi em Amfikleia_Elateia, durante o período turco invasão da Grécia e da cidade romana de Abritus, perto de Razgrad na Bulgária onde morreu Trajano Décio, o único imperador romano que morreu fora de Roma. -----

São pequenos patrimónios culturais aos quais o projeto TTT vai dar uma dimensão europeia.-----

Pretende-se interligá-los e desenvolver outputs para que possam ser facilmente expandidos para mais localidades, criando uma rede turística/cultural única e uma ferramenta de preservação do património cultural capaz de resistir à fúria do tempo.---

Os resultados esperados incluem demonstração de vários casos/sites de melhores práticas; a proposta de reutilização de material 3D digital; métodos de invenção e inovação na divulgação do património cultural; estratégias de produção e publicação multiplataforma coordenada, bem como uma variedade de produtos publicados que exemplificam o valor agregado do projeto. -----

O descritivo da candidatura encontra-se no documento em anexo, que ainda se encontra em construção.-----

O total da candidatura ascende a 1.427.142,86€, para os dois anos do projeto (2023 e 2024), prevendo-se uma comparticipação de 999.000€. Para o Município de Albufeira



prevê-se uma comparticipação de 130.000€ para um investimento total de 185.714,29€, repartido da seguinte forma:-----

- 2023: 37.142,86€-----
- 2024: 111.428,57€-----
- 2025: 37.142,86€-----

A submissão de candidaturas, de acordo com o Aviso, deverá ocorrer até ao dia 09 de março de 2023.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura "TTT - The Time Travel" ao Aviso CREA-CULT-2023- COOP do Programa Europa Criativa, condicionada à aprovação da Assembleia Municipal; -----
- A inscrição de um projeto específico para a operação com a seguinte repartição:-----
2023 - 37.142,86€; 2024 - 111.428,57€, 2025 - 37.142,86€, caso a candidatura seja aprovada;-----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal."-----

Esta proposta continha uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Tendo em consideração os esclarecimentos prestados na etapa 7, nesta fase não é possível identificar as respetivas rubricas das despesas em causa, para se proceder à informação sobre o cabimento dos projetos GOP em causa. -----

Caso os mesmos não se encontrem previstos a sua inscrição carece de uma revisão - alteração modificativa ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027. -----

Não se encontram assim reunidos os elementos necessários para que a DF possa analisar, do ponto de vista financeiro, as despesas envolvidas." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, esclareça-me lá uma coisa: temos uma empresa a ajudar nas candidaturas aos fundos comunitários?" -----

Senhor presidente: "Nalguns casos, esta aqui como é uma empresa e aquelas, temos, não sei se é a Altice?" -----

Senhor vice-presidente: "É um consórcio."-----

Senhor presidente: "É um consórcio da Altice. Esta aqui da Europa Criativa temos uma empresa a apoiar, esta é uma candidatura feita diretamente a Bruxelas, não é a nível PO SEUR, nada disto, nem programas operacionais nacionais. Isto tem a ver com o INTERREG, isto é aquela onde está metido o Município da Lourinhã, da Azambuja, da Islândia, da Grécia, vários países. Por isso é que está aqui alguém..."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mas pronto, neste caso, esta empresa, veio só para

isto?"-----

Senhor presidente: "Só para isto, só."-----

Senhor vereador António Coelho: "É que eu, curiosamente, entre o muito que já foi dito aqui de algumas sugestões, há umas reuniões atrás tinha deixado aqui como sugestão que se reforçasse os quadros."-----

Senhor presidente: "Estamos a tratar disso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Isto de alguma maneira vai dando alguma razão a algumas sugestões."-----

Senhor presidente: "Há muito gato por lebre, há muita gente que diz que sabe fazer muita coisa disto e não vem acrescentar nada ao que temos aqui. Agora se for alguém que venha dar mais valor, mais-valia àquilo que temos cá, vale a pena. Senão não vale a pena estarmos a gastar."-----

Senhor presidente: "Aqui nós temos a pessoa do Miguel Castro Neto."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu não ponho em causa, eu defendo inclusive há mais tempo."-----

Senhor presidente: "Estes dois aqui estão garantidos, até por conhecimento pessoal." -- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à eventual necessidade de elaboração de uma modificação ao Orçamento e POP 2023-2027 e às GOP 2023-2027.-----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUAL CURA DA ALMA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dois de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. A Associação Cura da Alma, é uma associação de direito privado e sem fins lucrativos, tendo sido fundada por escritura pública outorgada no dia 5 de Junho de 2020.-----
2. A Associação Cura da Alma para além do propósito de cariz pessoal, moral e espiritual, tem propósitos de solidariedade social, desenvolvendo obras de beneficência, prática de caridade, inclusão social, apoio às famílias, nomeadamente alimentar e outros bens essenciais.-----
3. A associação tem como objetivos principais, constantes no número 3 do Plano de atividades: Apoiar as famílias através da entrega de cabazes alimentares, recolha e entrega de Roupas e Calçado usado e encaminhamento das famílias carenciadas para os apoios existentes na comunidade, para que possam usufruir dos mesmos, pelo menos durante o tempo em que estas famílias estiverem a passar por um período



- mais conturbado, assegurando o acompanhamento social destas famílias e o seu encaminhamento para as Instituições competentes. -----
4. O Município reconhece a importância da atuação do Centro Espiritual - Cura da Alma, na sua atividade na ajuda direta às pessoas mais desfavorecidas fornecendo: alimentação, vestuário, produtos de higiene e outros produtos de primeira necessidade; -----
 5. Tais áreas de atuação revestem, atualmente, uma resposta mais profunda e urgente, no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com várias entidades, nomeadamente, com instituições particulares de solidariedade social; -----
 6. O Município de Albufeira assume como imprescindível a implementação de novas medidas no âmbito da economia, apoio social e familiar, revestindo estas especial relevância, integrando-se assim, nas competências dos Municípios, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----
 7. A Associação Cura da Alma se propõe a contratar meios técnicos para desenvolvimento das atividades a que se propõe e apoiar 20 famílias ao nível do apoio alimentar. -----
 8. A prossecução dos objetivos preconizados pelo Centro Espiritual - Cura da Alma, são de vital importância para as pessoas mais desfavorecidas do Concelho, e, hoje mais do que nunca, é necessário intensificar a ajuda a essas pessoas, razões tidas como essenciais para a celebração do Protocolo, afigurando-se como uma associação com competências no âmbito dos objetivos que se pretende preconizar. -----

Proponho: -----
Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere estabelecer uma cooperação e parceria com a Associação Cura da Alma aprovando, em consequência, o Protocolo anexo à Proposta." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Esse protocolo não está correto, a associação não se chama Cura da Alma, é a Associação Espiritual Cura da Alma, que é o nome que está nos estatutos da associação que vem nos anexos."-----

Senhor presidente: "Quem é que fez isto?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Foi a Ação Social."-----

Senhor presidente: "Então altera-se."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pronto. Outra coisa que queria dizer é mais noutra

perspetiva, que eu já tinha referido isso no passado, que tem a ver com esta associação. O objeto desta associação não é propriamente o objeto principal, portanto, aquele que está nos estatutos, não é a prestação de apoios sociais, não é? Tem o objeto principal, mas depois tem esta questão social de oferta dos cabazes, é por isso que estamos a dar o apoio, deduzo eu que tenha a ver com isso. A minha questão aqui é: nós devíamos estar a institucionalizar esta questão dos apoios dos cabazes. Já tinha referido isso no passado e acho que há essa articulação relativamente a quem dá cabazes às pessoas necessitadas, mas depois isto começa a tornar-se assim uma coisa muito dispersa. E isto devia ser, penso eu que isto devia ser normalizado, até porque nós não sabemos quais são os critérios que são utilizados para a atribuição desses. Acho que se dá 20 cabazes por mês, não é? Supostamente é o que está previsto aí. Não sabemos quais são os critérios, nós sabemos como é que se faz esta seriação e acho que isto devia ser normalizado ao nível das instituições, para que houvesse algum controlo sobre a situação. É por isso é que eu acho que..." -----

Senhor presidente: *"Sim, mas essa associação há muito tempo que faz essa distribuição de bens alimentares e roupas pelas outras pessoas. Aliás aqui se calhar o mal foi ter cedido um espaço, não sei, criou ali uns problemas grandes, nomeadamente com a oralidade." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Não é isso que está em causa aí." -----*

Senhor presidente: *"Não, mas não é isso que eu estou a dizer. É a questão que eles no objeto realmente têm as duas coisas, portanto, mas não tem nada a ver com a parte da espiritualidade, nem nada disso. Isto é só apenas para emprestar o espaço para colocar os bens para distribuir às pessoas." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu também já os ajudei na altura da pandemia, através da cedência lá de umas salas na escola para eles fazerem isso. Não tem a ver com isso. Tem a ver com o facto de ter de haver um acompanhamento." -----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Não, mas existe essa articulação com a Ação Social." -----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eles estão a trabalhar em articulação?" -----*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Sim." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2023
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia



arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, submete-se para aprovação da digníssima Câmara Municipal:-----

- a) Os valores de subsídio de arrendamento, referentes aos meses de março e abril de 2023, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos devendo o pagamento referente ao mês abril de 2023, ser efetuado no início do mês correspondente; -----*
- b) Face à avaliação socioeconómica realizada dos processos de acordo com RASA, transmitir aos beneficiários mencionados no ponto n.º 1 da presente, a alteração/reajuste do valor do subsídio; -----*
- c) Dado o referido no ponto n.º 2 da presente, transmitir à beneficiária naquele mencionado o término da atribuição do subsídio de arrendamento e a possibilidade de efetuar uma recandidatura caso o seu agregado familiar encontre-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º do RASA). -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- MARÇO DE 2023 - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de março de dois mil e vinte e três.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS
DE REFEIÇÃO DE UMA ALUNA - GRATUIDADE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES**

AO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO A PARTIR DO DIA 02-01-2019 =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e oito de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Encarregada de Educação da aluna, [REDACTED], solícita através de requerimento, a respectiva restituição, do valor remanescente do pagamento de refeições escolares, em virtude da atribuição da gratuidade das refeições escolares ao pré-escolar e 1.º ciclo a partir do dia 02-01-2019. -----

Considerando que:-----

1. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.-----

-----**Proponho:**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição do respectivo valor ao Encarregado de Educação, [REDACTED].-----

Senhor vereador António Coelho: "Uma pergunta: como é que um pedido que dá entrada no dia 9/11/2022 só agora é que está a ser concluído? Pergunto se neste caso concreto se este tempo de resposta é normal?"-----

Senhor presidente: "É a restituição de um valor pago."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É um erro."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Foi um erro, foi."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROJETO "FÉRIAS DE VERÃO_23" - NORMAS DE FUNCIONAMENTO
- PROPOSTA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 4/2022
- REQUERIMENTO =**

Pela [REDACTED] foi apresentado um requerimento, datado de treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelo qual solicita o reembolso do valor pago pelo condomínio pelas obras d [REDACTED] [REDACTED], que estava a causar inundações e danos na fração C (Loja) do edifício por danos sofridos na sua viatura quando circulava, no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão



Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Nestes termos, somos de entendimento que, não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar a Requerente, acompanhando assim a posição assumida pela Seguradora desta Edilidade.-- Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa..-----

Dessa deliberação de intenção, deve a Requerente ser notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto pelo artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ZONA NORTE DE PADERNE - FASE 1 - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Manuel António & Jorge Almeida, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em satisfatório estado de execução e conservação e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória.-----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO NA ZONA DA GALVANA, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Foi solicitado pelo requerente, Carlos Alberto Samora Bitoque Vargas Mogo, através da Distribuição SGDCMA/2020/54272, emissão de certidão de como o caminho assinalado situado na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, é público.-----

Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. - Considerando que:-----

1) O caminho assinalado pela requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município

de Albufeira;-----

2) Não consta na lista de bens imóveis do Município qualquer referência ao referido "caminho";-----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 6 da distribuição acima referida;-----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

"Da análise elaborada à ficha esquemática inserida na etapa 4 resulta; que esta zona detém 3 caminhos devidamente delimitados, resulta que foram analisados 3 troços, e que os mesmos se desenvolvem na sua totalidade entre parcelas, conforme resulta do levantamento cadastral.-----

Pese embora alguns dos troços estejam identificados em sede de ficha como caminho para carros; talvez devido à sua dimensão, os mesmos não se encontram fisicamente aptos para a passagem de automóveis, visto deter muitos obstáculos resultado do diminuto acesso que beneficiam. Mas como resulta da ficha esquemática, estes troços desenvolvem-se na sua generalidade entre prédios, prestam acesso a prédios que de outra forma estariam encravados. Na nossa jurisprudência tem sido prática adotar-se a designação de caminhos públicos como: -- "são públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do publico"-----

De forma a facilitar e a beneficiar a população em geral que usufrui de determinados troços, podemos afirmar que o enquadramento e a adoção do conceito que decorre de uma interpretação restritiva do Assento do Supremo Tribunal de Justiça de 19.04.89 - agora com valor de acórdão de uniformização de jurisprudência - segundo a qual são públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público, para fins de utilidade pública. Esta interpretação tem sido acolhida para classificar diversos troços no concelho que estão ao serviço da população, facilitando os seus trajetos, sem que daí resulte a posse indevida de propriedade privada, isto porque tende-se a declarar caminhos públicos os troços que comprovadamente se desenvolvem entre prédios e que servem os particulares. É certo que muitas das vezes podemos estar sob atravessadouros, mas não há que confundir atravessadouro, porquanto se tratar de realidades diferentes. Na caracterização do caminho público pesam interesses coletivos de particular relevância bem superiores aos que definem os



atravessadouros, como a ligação entre povoações ou lugares, além de que também os seus leitos são públicos. A distinção entre ser caminho público ou atravessadouro é encontrada na integração ou não na rede viária, ligando caminhos entre si, presumindo-se, na afirmativa tratar-se um caminho público e na negativa, conduzindo a imóvel determinado de um atravessadouro (servindo interesses meramente particulares). -----

Face ao exposto considera-se salvo melhor opinião que os troços 1 e 3 representados na planta detém características para ser considerado Caminho público, porquanto faz ligação entre caminhos públicos estando à disposição de todas as pessoas, para fins de utilidade pública, pelo que nos parece, salvo melhor entendimento, estamos perante um caminho público podendo com isto beneficiar de uma manutenção efetiva por parte da autarquia, de forma a garantir o regular acesso que só será assegurado por entidades públicas com jurisdição no local. No caso do troço 2, ao ser considerado caminho público o troço 1 e 3, este troço também fica a fazer ligação entre dois caminhos públicos.-----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho, nos termos do parecer jurídico emitido, detém características para que seja considerado de natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO NA ZONA DE CANAIS -
TROÇO 1, FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezassete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado pela requerente, Maria Manuela Pescada Coelho Guerreiro, através da Distribuição SGDCMA/2020/9673, iluminação pública para o "Beco dos Canais" - Ferreiras.-----

Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.

Considerando que:-----

- 1) O caminho assinalado pela requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----
- 2) Não consta na lista de bens imóveis do Município qualquer referência ao referido "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos

necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 12, da distribuição acima referida;-----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

"Solicitado parecer relativo ao Caminho que se inicia no Caminho dos Canais, freguesia de Ferreiras, e existindo dúvidas quanto á natureza efetiva do mesmo, solicitou-se a elaboração de ficha esquemática, que veio clarificar o enquadramento referente a dois troços que estão ligados.-----

Assim determinada a extensão do troço 1, e que se desenvolve desde o Caminho dos Canais e faz ligação a outro caminho, deliberado publico conforme se afere pelo Cadastro e pelos mapas anexos á ficha esquemática inserida na etapa 11 e baseando a análise no que tem sido a orientação jurisprudencial sobre esta matéria resulta que até à formulação do Assento n.º 126IAO/89, de 19 de Abril de 1989, a jurisprudência dividia-se entre duas orientações:-----

1. Uma no sentido de que "são públicos, os caminhos que, além de se encontrarem no uso direto e imediato do público, tenham sido administrados pelo Estado ou outra pessoa de direito público e se encontrem sob a sua jurisdição";-----

2. Outra no sentido "de se considerarem públicos os caminhos sempre que eles estejam no uso direto e imediato do público";-----

Posteriormente e atendendo à necessidade de regular um vasto número de situações que foram surgindo, e no sentido de clarificar melhor as diversas solicitações que iam surgindo em tribunal e no sentido de suprimir dúvidas a nossa jurisprudência aprofunda e fixa o entendimento de caminho público, determinando que será publico quando fazendo ligação entre dois caminhos públicos por ex, o mesmo está, à disposição de todas as pessoas, e está no uso direto e imediato do público para fins de utilidade pública, enquadrando-se por isso como caminho público. Da análise á ficha esquemática resulta efetivamente que o troço 1 todo ele se desenvolve entre prédios, não ocupando qualquer zona privada e está à disposição de qualquer pessoa que nele queira livremente transitar. Portanto para o troço 1, dúvidas não subsistem quanto à natureza do mesmo, uma vez que é comprovadamente público, pese embora não detenha essa categorização nem conste do inventário municipal ainda.-----

Importa igualmente analisar e obter as devidas conclusões da na "Ficha Esquemática da Natureza de Caminhos" supra mencionada, onde não se conclui que o arruamento (troço 2) em apreço se trate de caminho público, tomando como orientação os princípios dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça, bem assim como a informação dos serviços



da Câmara Municipal de Albufeira constante no presente SGD, somos de parecer que, não se nos afigura como conclusiva a dominialidade do troço 2 pois, pese embora exista no mesmo "rede de água, rede de esgotos" (conforme documento supra mencionado) e fotos, não detém características que permita o seu uso direto e imediato pelo público, na satisfação de interesses coletivos relevantes, porquanto o único interesse subjacente neste troço é única e exclusivamente aos proprietários do prédio. Todo o troço 2 desenvolve-se pelo interior de prédio particular e visa tão só servir como acesso à moradia que se encontra implantada no terreno, uma vez que daí não decorre qualquer ligação a outra estrada nem confina com espaços públicos. -----

Assim e concluindo a presente informação, esclarece-se que o troço 1 detém efetivamente características para ser classificado como caminho público, ao troço 2, que parte da ligação do troço 1, essa característica de satisfação de interesses coletivos não se expressa porquanto o seu acesso é única e exclusivamente pelo interior do prédio que tem natureza todo ele privado, pelo que salvo melhor entendimento não se encontra em condições de ser beneficiado com iluminação pública. -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere, nos termos do parecer jurídico emitido, ou seja considerar que o Troço 1 detém características para que seja considerado de natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO NA ZONA DE CANAIS -
TROÇO 2, FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezassete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado pela requerente, Maria Manuela Pescada Coelho Guerreiro, através da Distribuição SGDCMA/2020/9673, iluminação pública para o "Beco dos Canais" - Ferreiras.-----

Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -
Considerando que:-----

- 1) O caminho assinalado pela requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----
- 2) Não consta na lista de bens imóveis do Município qualquer referência ao referido "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos

necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 12, da distribuição acima referida;-----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

"Solicitado parecer relativo ao Caminho que se inicia no Caminho dos Canais, freguesia de Ferreiras, e existindo dúvidas quanto á natureza efetiva do mesmo, solicitou-se a elaboração de ficha esquemática, que veio clarificar o enquadramento referente a dois troços que estão ligados.-----

Assim determinada a extensão do troço 1, e que se desenvolve desde o Caminho dos Canais e faz ligação a outro caminho, deliberado publico conforme se afere pelo Cadastro e pelos mapas anexos á ficha esquemática inserida na etapa 11 e baseando a análise no que tem sido a orientação jurisprudencial sobre esta matéria resulta que até à formulação do Assento n.º 126IAO/89, de 19 de Abril de 1989, a jurisprudência dividia-se entre duas orientações:-----

1. Uma no sentido de que "são públicos, os caminhos que, além de se encontrarem no uso direto e imediato do público, tenham sido administrados pelo Estado ou outra pessoa de direito público e se encontrem sob a sua jurisdição";-----

2. Outra no sentido "de se considerarem públicos os caminhos sempre que eles estejam no uso direto e imediato do público";-----

Posteriormente e atendendo à necessidade de regular um vasto número de situações que foram surgindo, e no sentido de clarificar melhor as diversas solicitações que iam surgindo em tribunal e no sentido de suprimir dúvidas a nossa jurisprudência aprofunda e fixa o entendimento de caminho público, determinando que será publico quando fazendo ligação entre dois caminhos públicos por ex, o mesmo está, à disposição de todas as pessoas, e está no uso direto e imediato do público para fins de utilidade pública, enquadrando-se por isso como caminho público. Da análise á ficha esquemática resulta efetivamente que o troço 1 todo ele se desenvolve entre prédios, não ocupando qualquer zona privada e está à disposição de qualquer pessoa que nele queira livremente transitar. Portanto para o troço 1, dúvidas não subsistem quanto à natureza do mesmo, uma vez que é comprovadamente público, pese embora não detenha essa categorização nem conste do inventário municipal ainda.-----

Importa igualmente analisar e obter as devidas conclusões da na "Ficha Esquemática da Natureza de Caminhos" supra mencionada, onde não se conclui que o arruamento (troço 2) em apreço se trate de caminho público, tomando como orientação os princípios dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça, bem assim como a informação dos serviços



da Câmara Municipal de Albufeira constante no presente SGD, somos de parecer que, não se nos afigura como conclusiva a dominialidade do troço 2 pois, pese embora exista no mesmo "rede de água, rede de esgotos" (conforme documento supra mencionado) e fotos, não detém características que permita o seu uso direto e imediato pelo público, na satisfação de interesses coletivos relevantes, porquanto o único interesse subjacente neste troço é única e exclusivamente aos proprietários do prédio. Todo o troço 2 desenvolve-se pelo interior de prédio particular e visa tão só servir como acesso à moradia que se encontra implantada no terreno, uma vez que daí não decorre qualquer ligação a outra estrada nem confina com espaços públicos. -----

Assim e concluindo a presente informação, esclarece-se que o troço 1 detém efetivamente características para ser classificado como caminho público, ao troço 2, que parte da ligação do troço 1, essa característica de satisfação de interesses coletivos não se expressa porquanto o seu acesso é única e exclusivamente pelo interior do prédio que tem natureza todo ele privado, pelo que salvo melhor entendimento não se encontra em condições de ser beneficiado com iluminação pública. -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere, nos termos do parecer jurídico emitido, ou seja considerar que o Troço 2 não detém características para que seja caminho que revista natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO NO SÍTIO DA
CHARNECA, FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Paderne, através da Distribuição SGDCMA/2021/66759, a colocação de três candeeiros no Sítio da Charneca - Paderne.- Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza.- Considerando que:-----

- 1) O caminho assinalado pela requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----
- 2) Não consta na lista de bens imóveis do Município qualquer referência ao referido "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de

acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 9.3, da distribuição acima referida; -----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte: -----

"Os troços objeto de análise e que estão personificados na ficha esquemática na etapa 9.1, situam-se na zona do Sítio da Charneca freguesia de Paderne. -----

O Troço 1 (identificado a azul na ficha esquemática), principia no denominado "Caminho do Roque" findando no limite do Prédio AQ 54. Serve aparentemente 4 (quatro) habitações, e possui um comprimento total de aproximadamente 123,00 m, sendo que parte do mesmo se desenvolve dentro de prédios. No entanto da análise, e salvo melhor entendimento, resulta que os últimos 35,00m se desenvolvem todo ele dentro do Prédio AQ 47 e só serve única e exclusivamente este prédio, pelo que esta área não deve ser considerada caminho público para os efeitos legais que daí resultam. -----

Por sua vez o Troço 2 (identificado a verde na ficha esquemática), desenvolve-se na sua totalidade entre o Prédio AQ 55 e o Prédio AQ 47, com uma extensão de 40 metros de comprimento e 4 metros de largura. E termina na "Estrada da Charneca".-----

Ambos os troços estão identificados como passagem há mais de 50 anos, sendo já identificados nas fotos aéreas de 1969. Os troços em causa sempre serviu, há mais de cinquenta anos, todas as pessoas que por eles quisessem passar, ininterruptamente e sem oposição de ninguém, isso significa que tal caminho é público desde tempos imemoriais.-----

Pelo exposto, considera-se que ambos os troços, com a exceção do final do troço 1 nos 35 metros finais (não detém natureza pública, porquanto serve apenas os interesses de um proprietário e desenvolve-se no interior do referido prédio AQ 47), podem ser considerados públicos os caminhos visto estarem no uso direto e imediato do público que pretenda lá circular para os fins de utilidade pública. Ambos os troços estão à disposição de todas as pessoas, pelo que o mesmo está no uso direto e imediato do público para fins que pretendam satisfazer, e fazem a ligação entre dois caminhos também eles públicos; Caminho do Roque e a Estrada da Charneca. -----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere, nos termos do parecer jurídico emitido, ou seja considerar que ambos os troços detêm características para que sejam considerados de natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRÂNSITO - CONDICIONAMENTO AO TRÂNSITO NA AVENIDA SÁ CARNEIRO SUL DESDE A AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS ATÉ À ROTUNDA



DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1) Na Av. Sá Carneiro Sul, nomeadamente no troço entre a Avenida dos Descobrimentos e a Rotunda Avenida Infante D. Henrique (junto do estabelecimento Wild & Co), existem vários estabelecimentos de entretenimento noturno; -----
- 2) Durante as épocas festivas e a época balnear verifica-se uma grande afluência de pessoas à zona em causa, nomeadamente no horário compreendido entre as 17h e as 04h; -----
- 3) A zona pedonal no troço em causa possui uma largura reduzida face à afluência verificada, tendo como consequência a utilização, pelos peões, da zona destinada ao trânsito automóvel; -----
- 4) Se verifica a falta de segurança dos utentes da zona devido à utilização da via por peões e veículos em simultâneo; -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar o encerramento ao trânsito do troço em causa da Av. Sá Carneiro Sul, mediante a colocação de seis sinais de zona de trânsito proibido, tipo G5a, com painel adicional com os dizeres "exceto residentes" (um de cada lado da via) nos seguintes períodos temporais: -----

- Nos dias 15 e 16 de março de 2023 (período de realização do Campeonato Europeu de Flair) entre as 17H e as 04h; -----

- A partir de 1 de abril de 2023 até ao dia 01 de Novembro de 2023, entre as 17H e as 04h." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13683 de 23-03-2020; 40083 de 28-07-2021; 57021 de 04-11-2021; 28226 de 23-05-2022; 1136 de 06-01-2023 e 6983 de 07-02-2023 -----

Processo n.º: **14/2020** -----

Requerente: *Horácio Antunes Coimbra da Costa* -----

Local da Obra: *Canais, freguesia de Ferreiras*-----

Assunto: *Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar* -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35889 de 27-08-2020; 40933 de 28-09-2020; 9708 de 18-02-2021; 10716 de 24-02-2021; 12967 de 10-03-2021; 60674II de 24-11-2021; 60674 de 24-11-2021; 65342 de 12-12-2022; 65531 de 13-12-2022 e 6963 de 07-02-2023 -----

Processo n.º: **77/2018** -----

Requerente: *Tacílio Pais dos Santos*-----

Local da Obra: *Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Licença - Construção de área de serviço de autocaravanas*-----

Apreciação do Licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47372II de 05-11-2020; 47372 de 05-11-2020; 7050 de 09-02-2022; 23165D de 02-05-2022; 23165 de 02-05-2022; 27187 de 28-10-2022; 57186 de 28-10-2022; 60172 de 14-11-2022 e 8685 de 15-02-2023 -----

Processo n.º: **75/2020** -----

Requerente: *Antony Claude R. Libotte* -----

Local da Obra: *Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água* -----

Assunto: *Licença - Legalização de edificação unifamiliar, muros de vedação e barbecue* -

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de sete de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49401PE de 12-11-2020; 49401 de 12-11-2020; 2092 de 12-01-2022; 22931 de 29-04-2022; 46559 de 02-09-2022; 48465 de 15-09-2022 e



1134 de 06-01-2023 -----

Processo n.º: **72/2020** -----

Requerente: *Gilberto Martins Rua e Regina Mariano Carvalho Rua* -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos da informação técnica de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três e da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25299 de 24-06-2020; 26876 de 21-05-2021; 13500 de 11-03-2022; 38157 de 13-07-2022; 60571 de 16-11-2022 e 5152 de 30-01-2023 -----

Processo n.º: **198/1981** -----

Requerente: *Turnock, Limited* -----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar, piscina, anexo e muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49441 de 14-11-2019; 21096 de 23-04-2021; 45219 de 27-08-2021; 64579 de 07-12-2022 e 8178 de 14-02-2023 -----

Processo n.º: **91/2019** -----

Requerente: *José António da Silva Mestre* -----

Local da Obra: Beco da Água Pesqueira, Lote n.º 25, Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, muros e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16555 de 30-03-2021 e 41689 de 05-08-2021 -----

Processo n.º: **25/2021** -----

Requerente: *Silverparadise, Lda. e Ivanova Marina Aleksandrovna* -----

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Reconstrução e alteração com parcial demolição do interior das frações A, B, C, D, E, F, G, H, O, R, S, T, U, V e X de edificação mista de habitação, comércio e serviços -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24971 de 13-05-2021 -----

Processo n.º: **38/2021** -----

Requerente: *António Jacinto Cardoso Dias* -----

Local da Obra: Patã de Baixo, Lote A-51, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de um de março de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54608 de 11-12-2019, 27606 de 26-05-2021; 27586 de 26-05-2021 e 11201 de 02-03-2022 -----

Processo n.º: **101/2019**-----

Requerente: *Daniel Mendes Santos* -----

Local da Obra: Urbanização Vila Rosal, Lote n.º 22, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação - Legalização -----



Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5045II de 31-01-2020; 5045 de 31-01-2020; 46473 de 30-10-2020; 2573 de 14-01-2021; 23778 de 07-05-2021; 29760 de 07-06-2021; 35181 de 02-07-2021; 50908 de 30-09-2021; 55476 de 27-10-2021; 62339 de 06-12-2021; 19081PU de 08-04-2022; 19081III de 08-04-2022 e 19081 de 08-04-2022 -----

Processo n.º: **Lot.º 710/1978** -----

Requerente: Manuel Cerqueira Pereira e Outro -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento - Alvará n.º 34/1988 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10010II de 22-02-2021; 10010DPUAI de 22-02-2021; 10010 de 22-02-2021; 32458 de 14-06-2022; 54546PU de 17-10-2022; 54546DREOP de 17-10-2022 e 54546 de 17-10-2022-----

Processo n.º: **Lot.º 6/1974** -----

Requerente: Imoramiro - Sociedade Imobiliária, Lda. -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Alteração ao alvará de loteamento - Alvará n.º 6/1983-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38364 de 18-11-2011; 38977 de 24-11-2011; 9278 de 09-03-2012; 8353 de 06-03-2013; 31524 de 16-07-2019; 48658 de 11-11-2019; 51380 de 25-11-2019; 21613IIDFV de 28-05-2020; 21613 de 28-05-2020; 21613II de 28-05-2020; 21613DFV de 28-05-2020; 50786 de 18-11-2020; 43043 de 13-08-2021; 55021 de 25-10-2021; 55021A de 25-10-2021; 35519PU de 30-06-2022 e 35519 de 30-06-2022, 35519^a de 30-06-2022 e 35519II de 30-06-2022 -----

Processo n.º: **Lot.º 497/2004**-----

Requerente: Breugma - Sociedade de Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A. -----

Local da Obra: Ponta da Baleeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento - Alvará n.º 4/2008-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de um de março de dois mil e vinte e três e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38361 de 18-11-2011; 1537 de 13-01-2012; 9297 de 09-03-2012; 8351 de 05-03-2013; 48660 de 11-11-2019; 51373 de 25-11-2019; 21612II de 28-05-2020; 21612 de 28-05-2020; 50784 de 18-11-2020; 43037 de 13-08-2021; 55020 de 25-10-2021 e 35466 de 30-06-2022 -----

Processo n.º: **Lot.º 498/2004**-----

Requerente: Breugma - Sociedade de Gestão e Empreendimentos Imobiliários, S.A. -----

Local da Obra: Ponta da Baleeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento - Alvará n.º 3/2008-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração do loteamento nos termos e condições do parecer técnico de um de março de dois mil e vinte e três e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a



alteração de loteamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14446II de 18-03-2021; 14446 de 18-03-2021; 51446 de 04-10-2021; 51513DPUAI de 06-10-2021 e 51513 de 06-10-2021 -----

Processo n.º: **Lot.º 31/1982** -----

Requerente: Banco Comercial Português, S.A. -----

Local da Obra: Cerro Grande ou Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento s/número de 15/05/1973 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29831 de 13-06-2018; 14056 de 29-03-2019; 37932 de 09-09-2020; 47664 de 05-11-2020; 31306 de 14-06-2021; 44706 de 24-08-2021 e 57852D de 03-11-2022 -----

Processo n.º: **71IP/2018** -----

Requerente: Solfil, S.A. -----

Local da Obra: Avenida da Liberdade, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativa à alteração e ampliação de edifício de comércio - Renovação -----

Assunto retirado. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 68038 de 28-12-2022 -----

Processo n.º: **126/2008** -----

Requerente: Maria Alice de Jesus Vieira -----

Local da Obra: Guia, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva - Renovação da licença -----

nos termos no n.º 1 do art.º 72.º do RJUE -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57437 de 22-12-2020, 38549 de 15-07-2022 e 58014 de 03-11-2022 -----

Processo n.º: **82/2020** -----

Requerente: *Kevin William Lang* -----

Local da Obra: Urbanização Vila das Amendoeiras, Praceta Horta da Pedra, Lote n.º 54, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscinas e muros de vedação ---

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42955 de 12-08-2021 -----

Processo n.º: **68/1993** -----

Requerente: *Diamantino dos Ramos Afonso* -----

Local da Obra: Quinta do Poço, Lote n.º 13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se



prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25583CE de 17-05-2021, 25583 de 17-05-2021; 44434DI de 18-08-2022; 44434 de 18-08-2022 e 4124 de 24-01-2023-----

Processo n.º: **39IP/2021** -----

Requerente: *Roberto e Matias, Lda.*-----

Local da Obra: *Corcovada, Lote n.º 46, freguesia de Albufeira e Olhos de Água*-----

Assunto: *Exposição - Pedido de desistência do procedimento relativo ao pedido de Informação Prévia para a construção de dois campos de lazer para atividade de Padel, referente ao requerimento n.º 25583 de 17/05/2021*-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e três de dezassete de maio de dois mil e vinte e um, apresentada no requerimento número quatro mil cento e vinte e quatro de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40158 de 25-07-2022 -----

Processo n.º: **38T/1974** -----

Requerente: *Alditurismo - Exploração Turística, S.A.* -----

Local da Obra: *Várzeas de Quarteira, Rocha Baixinha, freguesia de Albufeira e Olhos de Água*-----

Assunto: *Exposição - Requerendo a emissão de certidão referente às obras de urbanização do loteamento com vista à receção definitiva* -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado determinar a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datada de dois de março de dois mil e vinte e três e da informação técnica da Divisão de Fiscalização e

Vistorias de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 33881 de 22-06-2022 e 6447 de 06-02-2023 -----

Processo n.º: **75/2019** -----

Requerente: Sonaerp - Retail Properties, S.A. -----

Local da Obra: Rua do Município, Cerro da Alagoa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Pedido de desistência do pedido a solicitar a reformulação da organização do parque de estacionamento exterior do Albufeira Shopping, referente ao requerimento n.º 33881 de 22/06/2022 -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento trinta e três mil oitocentos e oitenta e um de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, apresentada no requerimento número seis mil quatrocentos e quarenta e sete de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, com fundamento na informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 56953 de 21-12-2020 e 52799 de 07-01-2022 -----

Processo n.º: **80/2020** -----

Requerente: Ana Laura Franco Rodrigues -----

Local da Obra: Vale Pegas, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4408 de 25-01-2023 -----

Processo n.º: **06/2023/4408** -----

Requerente: Coral Christine da Costa Ashby e Outra -----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal e da Chefe de Divisão de



Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dois de março de dois mil vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28956 de 01-06-2021 -----

Processo n.º: **44/2021** -----

Requerente: *José Custódio Garcias Fernandes* -----

Local da Obra: Urbanização Vale da Ursa, Lote n.º 3, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina, portão de entrada e vedações -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13774II de 16-03-2021 e 13774 de 16-03-2021 -----

Processo n.º: **13CP/2021** -----

Requerente: *Paulo Jorge Amaro Reis e Alexandra Sofia Cavaco Cabrita Coelho* -----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 9, freguesia da Guia -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina, casa de máquinas e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ADENDA -
IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em seis de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende fazer uma adenda ao Contrato Programa celebrado com o IMORTAL BASKET CLUBE como reforço financeiro para o apoio ao Projeto de Basquetebol Sénior Masculino e Feminino. -----

Considerando que: -----

2. Incumbe ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, nos termos do artigo 79.º n.º 1, da Constituição da República Portuguesa.-----

3. De acordo com o previsto no regime jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, as autarquias locais têm atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.-----

4. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, as Autarquias Locais têm a competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

5. Os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor.-----

6. As entidades beneficiárias de apoios ou participações financeiras na área do desporto ficam sujeitas a fiscalização por parte das entidades concedente, de acordo com a legislação em vigor. -----

7. Os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos pelas autarquias locais devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos enunciados no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

8. O apoio financeiro global às atividades desportivas, em que se insere o presente Contrato Programa, foi aprovado no orçamento e Plano de Atividades do Município para o ano de 2023;-----

9. Ao elaborar o presente contrato, o Município visa definir critérios prioritários de atribuição de benefícios, vistos como forma de assegurar que todos os clubes elegíveis sejam tratados em plano de igualdade na distribuição de apoios ao



desenvolvimento da atividade desportiva, garantindo-se a necessária transparência das condições que presidem à respetiva atribuição e a prossecução do interesse público que a informa. -----

10. *Por reconhecer as dificuldades financeiras sentidas por algumas coletividades desportivas, tem vindo o "Município" a conceder apoios de natureza financeira, através da atribuição de participações financeiras ao longo do ano civil;* -----

11. *Na esteira do mencionado nos considerandos antecedentes, entre ambos os Outorgantes foi celebrado no ano de 2022, Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no qual não foram considerados todos os projetos de desenvolvimento desportivo apresentados pelo "Clube" para a decorrente época desportiva de 2022/2023, nomeadamente o apoio ao Projeto de Basquetebol Sénior Masculino e Feminino.* -----

12. *Face à complexa situação vivida pelos clubes e associações e ao interesse na promoção da referida modalidade, tal situação torna necessária a realização do respetivo acerto.* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração da respetiva Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Imortal Basket Clube." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma participação financeira a título de reforço excecional no valor de cento e quarenta mil euros, destinados ao desenvolvimento dos projetos associados ao basquetebol sénior masculino e feminino. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

